



MENSAGEM  
AO  
CONGRESSO  
NACIONAL  
2020



Copyright © 2020 – Presidência da República do Brasil

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e/ou sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original (<https://www.gov.br/planalto/pt-br/mensagempresidencial/>).

Publicação em formato digital.

Produzido no Brasil.

#### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Brasil. Presidente (2019 - : Jair Messias Bolsonaro)

Mensagem ao Congresso Nacional, 2020 : 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. – Brasília : Presidência da República, 2020. – (Documentos da Presidência da República).

Modo de acesso: World Wide Web.

<<https://www.gov.br/planalto/pt-br/mensagempresidencial/>>

1. Mensagem Presidencial – Brasil, 2020. 2. Políticas públicas – Brasil. 3. Combate à corrupção – Brasil. 4. Desenvolvimento econômico – Brasil. 5. Economia – Brasil. 6. Infraestrutura – Brasil. 7. Cidadania – Brasil. 8. Segurança – Brasil. I. Bolsonaro, Jair Messias, 1955-. II. Título. III. Série.

CDD 352.2380981



Escaneie o **QR Code** e acesse a versão completa da Mensagem ao Congresso Nacional 2020.



**República Federativa do Brasil**

**Presidente da República**

Jair Messias Bolsonaro

**Vice-Presidente da República**

Antônio Hamilton Martins Mourão

**Ministro de Estado Chefe da Casa Civil**

Onyx Lorenzoni

**Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**

Sérgio Moro

**Ministro de Estado da Defesa**

Fernando Azevedo e Silva

**Ministro de Estado das Relações Exteriores**

Ernesto Araújo

**Ministro de Estado da Economia**

Paulo Guedes

**Ministro de Estado da Infraestrutura**

Tarcísio Freitas

**Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Tereza Cristina

**Ministro de Estado da Educação**

Abraham Weintraub

**Ministro de Estado da Cidadania**

Osmar Terra

**Ministro de Estado da Saúde**

Luiz Henrique Mandetta

**Ministro de Estado de Minas e Energia**

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior

**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

Marcos Pontes

**Ministro de Estado do Meio Ambiente**

Ricardo Salles

**Ministro de Estado do Turismo**

Marcelo Álvaro Antônio

**Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**

Gustavo Canuto

**Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**

Wagner Rosário

**Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

Damares Alves

**Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

**Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República**

Luiz Eduardo Ramos Baptista

**Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

Augusto Heleno Ribeiro Pereira

**Advogado-Geral da União**

André Luiz de Almeida Mendonça

**Presidente do Banco Central do Brasil**

Roberto Campos Neto

# SUMÁRIO

## **CAPÍTULO I ESTADO MELHOR ..... 13**

1. APERFEIÇOAMENTO DO CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ..... 15
2. OLHAR MAIS MODERNO SOBRE O ESTADO ..... 20
3. TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E COMBATE À CORRUPÇÃO ..... 25

## **CAPÍTULO II POLÍTICAS MELHORES ..... 29**

1. CONVERGÊNCIA ÀS MELHORES PRÁTICAS DA OCDE ..... 31
2. DESAFIOS À RETOMADA DO CRESCIMENTO ..... 33
3. NOVO OLHAR SOBRE A INOVAÇÃO ..... 36
4. SALTO PARA A SOCIEDADE DIGITAL ..... 38
5. ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA ..... 40
6. REDUÇÃO DE DESIGUALDADES REGIONAIS ..... 43

<b>CAPÍTULO III RESULTADOS MELHORES .....</b>	<b>49</b>
1. ECONOMIA .....	50
2. INFRAESTRUTURA.....	65
3. SOCIAL, AMBIENTAL E CIDADANIA.....	96
4. DEFESA E SOBERANIA.....	123
5. INSTITUCIONAL.....	135
 <b>ANEXO: RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSELHO E A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS .....</b>	 <b>145</b>

# APRESENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Congressistas,

Primeiro, quero agradecer a Deus por estar vivo; segundo, agradecer ao povo brasileiro pelo mandato a mim confiado, o qual estou honrando com muita lealdade e verdade.

Nesta Mensagem, depois de um ano de Governo, temos orgulho de apresentar um novo Brasil.

A capacidade produtiva e de iniciativa do povo brasileiro estava sendo limitada, constituindo-se em um sério perigo para o País, e isso deveria ser enfrentado com coragem, esforço e dinamismo.

A partir da vitória nas eleições de 2018, começamos a pavimentar nosso caminho da prosperidade e o País começou a trilhar o caminho da liberdade e a ganhar projeção mundial.

Necessitávamos reduzir o Estado gigantesco, lento, burocrático e oneroso para os cidadãos pagadores de impostos, combater a corrupção, a violência, reerguer a economia e valorizar a família, a base da nossa sociedade.

Iniciamos diminuindo o tamanho da máquina pública, reduzindo o número de ministérios de 29 para 22.

Passamos a atuar em defesa dos interesses do País, apresentando uma mensagem firme e verdadeira ao mundo, construída a partir dos pilares que sustentam a ordem econômica e social, sempre levando em consideração os anseios e ideais do nosso povo.

No passado, o Brasil foi distanciado das grandes potências mundiais e dos centros tecnológicos. Tivemos independência e disposição para levar adiante uma proposta de mais liberdade para o País.

Realizamos missões amplamente frutíferas, mantivemos diálogos produtivos com diversos países e avançamos em questões fundamentais para a reinserção do Brasil no mundo, visando a prosperidade do País e do povo brasileiro. O viés ideológico deixou de existir em nossas relações com o exterior. O mundo voltou a confiar no Brasil.

Em um ano de governo, nós avançamos em importantes acordos que vão intensificar e simplificar as trocas comerciais e investimentos com o mundo. Enquanto Presidente da Nação, o nosso desejo é o de realizar boas parcerias para o Brasil, por meio das quais teremos melhores condições para agregar valor, de forma sustentável, aos nossos recursos naturais.

Em 2020, temos a oportunidade de continuar o processo de acesso do Brasil à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Essa acesso contribuirá para a melhoria da eficiência dos gastos do Estado e da prestação de serviços públicos de qualidade, simplificação tributária, desenvolvimento da infraestrutura e fortalecimento da produtividade, melhoria do ambiente de negócios, aumento do investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, apoio ao ingresso dos trabalhadores na economia formal, fornecimento de educação pública de qualidade em todos os níveis, redução da pobreza, fortalecimento das ações voltadas ao combate à corrupção, redução de desigualdades e promoção da sustentabilidade ambiental.

Daremos ainda mais ênfase aos esforços para aumentar os nossos fluxos globais de comércio e investimentos, promovendo a renovação das relações e em busca de parcerias estratégicas com todos os países que tenham interesse em trabalhar pela paz, liberdade e prosperidade.

Nosso Governo está promovendo uma série de realizações, que já estão trazendo benefícios, tanto para a sociedade quanto para os investidores e o setor empresarial no Brasil.

Nossa taxa básica de juros (Selic) está em níveis mínimos históricos, a inflação sob controle, a Bolsa bateu sucessivos recordes e o risco-Brasil diminuiu significativamente. Com respeito ao nosso povo, faremos muito mais pelo País.

Os números mostram, ainda, que caminhamos para um ambiente fértil de emprego e prosperidade. Melhoramos o ambiente de negócios proporcionando mais oportunidades para que os empreendedores prosperem; com isso, já começamos a melhorar a geração de emprego e renda.

Para proporcionar infraestrutura integrada e confiável para a mobilidade segura e eficiente de pessoas e bens, com vistas ao aumento da competitividade nacional e à retomada do crescimento econômico brasileiro, o Governo atuou em quase 300 projetos considerados prioridade nacional nos setores de transportes, energia elétrica, petróleo e gás natural, parques nacionais, defesa, segurança pública, educação, saúde, telecomunicações, desenvolvimento regional, licenciamento ambiental e desestatizações de empresas públicas. Esse conjunto abrange um potencial de mais de R\$ 900 bilhões em investimentos a serem realizados durante os períodos dos contratos nos próximos 30 anos.

Pela primeira vez em duas décadas, pequenos, médios e grandes produtores rurais voltaram a trabalhar juntos. Unificamos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento todas as políticas voltadas para as demandas do agro e do setor rural. Tivemos produções recordes, fechamos diversos acordos e abrimos novos mercados para os produtos brasileiros. Para 2020, propomos fomentar e incentivar o potencial econômico do meio ambiente, além de promover oportunidades de negócios sustentáveis.

O Brasil avançou não apenas no âmbito econômico. Tornou-se um país mais fraterno, que cuida dos brasileiros e de qualquer pessoa presente no território nacional. Devemos destacar o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Pátria Voluntária, que tem por essência fomentar a prática do voluntariado como ato de humanidade, cidadania e amor ao próximo.

Em 2019, milhares de pessoas viram-se obrigadas a deixar a Venezuela e adentrar em nosso País, em um êxodo de grandes proporções na América Latina. Mesmo em um contexto de restrição orçamentária, trabalhamos para oferecer condições dignas e esperança para iniciar uma nova vida.

Em 2020, temos como objetivo continuar melhorando nossas políticas públicas para todos. É imperioso garantir educação de qualidade e formação suficiente para a população brasileira exercer a cidadania e alcançar o pleno potencial de liberdade. É urgente melhorar o acesso e a qualidade à saúde e a eficiência na gestão de serviços e recursos.

Aumentar a segurança da população brasileira é um grande desafio e uma meta do nosso Governo. A violência e a impunidade assolavam o povo brasileiro. Em 2019, o Brasil reduziu de forma expressiva a violência. Permanecemos desconstruindo a inversão de valores que há muito imperou em nosso País para devolver, de vez, a paz aos brasileiros.

A aprovação da Nova Previdência foi um sinal mais do que claro de que o Brasil está no caminho certo e de que existe um entrosamento entre os Poderes em prol do Brasil.

Outros projetos em tramitação em nosso Parlamento, ao longo deste ano de 2020, precisam da devida apreciação e votação, de modo que o Estado atenda às legítimas aspirações da sociedade brasileira, registrando marcos históricos de conquistas, dentre os quais podemos citar o projeto da reforma tributária, do Contribuinte Legal, do Programa Verde-Amarelo, da independência do Banco Central, da privatização da Eletrobras, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, do Novo Marco Legal do Saneamento e do Plano Mais Brasil, composto pelas PECs Emergencial, do Pacto Federativo e dos Fundos Públicos.

Sabemos que a missão é árdua, mas com dedicação, responsabilidade, espírito público e com a união atingiremos nosso objetivo, que é construir UM BRASIL GRANDE E MAIS JUSTO para todos. E essa construção passa necessariamente pelo nosso Parlamento.

O Brasil já mudou. E agradecemos imensamente ao Congresso Nacional por construir conosco este novo momento. Um momento de muitos resultados positivos e de esperança para nossa Nação.

Em 2020, continuaremos trabalhando em prol do nosso Brasil e da nossa democracia. Esperamos e confiamos que a voz da população brasileira seja ecoada no Congresso e que seus anseios prevaleçam, acima de tudo.

Ao entregar esta Mensagem às senhoras e aos senhores parlamentares, e, assim, à sociedade, deixamos a certeza de que, juntos, estamos criando as condições para colocar o Brasil no lugar de destaque que ele merece. Temos o dever de garantir um futuro melhor para nossos filhos e nossos netos, honrando as futuras gerações.

Muito obrigado!

Jair Messias Bolsonaro  
**Presidente da República**





CAPÍTULO I  
**ESTADO MELHOR**

O aprimoramento do funcionamento do Estado passa por um diálogo franco, direto e institucional do Executivo com os demais poderes da República. Em 2019, primeiro ano da atual gestão, a construção de relações pautadas por metas e projetos estratégicos com o Legislativo permitiu a aprovação de medidas eficazes, pertinentes, sobretudo, as demandas das áreas econômica e social, sinalizadas pela população nas eleições gerais de 2018.

Diante dos desafios, o Governo se mostrou propositivo e apresentou reformas ousadas, contando para isso com a articulação do grupo instituído pelo Presidente para coordenar as ações da Presidência e dos ministérios: o Centro de Governo. Os esforços junto ao Congresso Nacional resultaram na aprovação de projetos importantes para destravar a economia, permitir a retomada do ciclo de investimentos no País e avançar em questões sociais, como a Nova Previdência, a Lei da Liberdade Econômica, o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas de Alcântara, o Pacote Anticrime e o Programa Médicos pelo Brasil.

Para 2020, espera-se viabilizar outros projetos essenciais para o Brasil, como o Novo Marco Regulatório do Saneamento, a revisão do Pacto Federativo, a modernização do marco legal das parcerias público-privadas (PPPs) e a capitalização da Eletrobras.

O Governo Federal, em seu dever de governança e zeloso pelos valores democráticos de independência e soberania dos poderes, tem oferecido cada vez mais protagonismo ao Legislativo, que dispõe de inédita autonomia na alocação de recursos. Essa dinâmica de respeito institucional seguirá sendo honrada em 2020, a fim de aprimorar a relação entre o Executivo e o Legislativo e potencializar os resultados.

# 1. APERFEIÇOAMENTO DO CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Entre os desafios, os mais caros a este Governo são: i) reduzir a criminalidade; ii) fomentar o desenvolvimento econômico; iii) eliminar barreiras à concorrência e à produtividade; iv) criar um ambiente favorável à inovação; v) melhorar e ampliar a infraestrutura; vi) oferecer um sistema de ensino libertador e que prepare de fato o futuro da nação; vii) superar as desigualdades regionais e; viii) defender os pilares institucionais do Estado democrático de direito.

Para alcançar resultados capazes de melhorar efetivamente a qualidade de vida dos brasileiros, é imperativo aperfeiçoar as políticas públicas e otimizar o funcionamento do Estado. Assim, envolve-se toda a estrutura da administração pública e exige-se soluções assertivas – a um só tempo, eficazes e econômicas.

Elemento central dessa sistemática, a governança pública compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para direcionar, monitorar e avaliar a gestão das políticas e dos serviços de interesse da sociedade. Esses mecanismos, de modo conexo, melhoram a responsividade, a integridade, a confiabilidade, a qualidade regulatória, a prestação de contas e a transparência da ação governamental.

A política de governança foi oficializada na administração pública federal pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, vindo a ser incrementada em 2019, pelo Decreto nº 9.901, de 8 de julho. Entre os avanços mais recentes, destacam-se a criação e a implementação do Comitê Interministerial de Governança (CIG) e dos Comitês Internos de Governança (CiG). Ademais, foram criadas estruturas afins para os investimentos plurianuais, materializados na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (que institui o Plano Plurianual 2020-2023), na Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária de 2020), e no Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a Junta de Execução Orçamentária, órgão que assessora diretamente o Presidente da República na condução da política fiscal.

Para dar continuidade à trajetória de fortalecimento da governança, o Poder Executivo conta com o apoio do Congresso Nacional para o estabelecimento de políticas sustentáveis e eficazes na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Além disso, dentro das possibilidades que dependem diretamente do Governo, pode-se citar: i) a publicação de uma nova versão do Guia da Política de Governança Pública; ii) o desenvolvimento de um banco de boas práticas de governança; e iii) o estímulo à efetiva implementação de estruturas de governança multinível, orientadas a resultados e aplicadas nos diferentes níveis e esferas governamentais.

Com o objetivo de aumentar a qualidade das tomadas de decisões relativas à definição de suas metas, a eficiência na alocação dos recursos e a capacidade de adaptação do Governo às mudanças no ambiente e

na sociedade, o Estado vem intensificando as práticas de planejamento. Uma das iniciativas em curso é a configuração de um sistema de planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado. Esse sistema é composto pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Endes), pelos planos nacionais, regionais e setoriais e pelo plano plurianual – ainda que esse possa vir a ser substituído pelo orçamento plurianual, conforme a proposta do Pacto Federativo em tramitação no Congresso Nacional.

Construída com a participação de agentes governamentais e da sociedade, a Endes está estruturada em cinco eixos de ação: econômico, infraestrutura, social, ambiental e institucional. É a partir destas linhas que se definem as diretrizes e as bases do desenvolvimento econômico e social nacional equilibrado, os desafios a serem enfrentados pelo País, os cenários macroeconômicos e as orientações de longo prazo, os índices-chave que deverão ser alcançados, as macrotendências globais e seus impactos nas políticas públicas e, por fim, os riscos e as orientações para o desenvolvimento de medidas mitigadoras.

A gestão estratégica governamental de 2019 conduziu a revisão e a consolidação da Endes orientada para o desenvolvimento nacional equilibrado no período de 2020 a 2031, tendo sido aprovada pelo CIG em 16 de janeiro de 2020. A estratégia compreende a definição dos principais desafios e a composição dos índices-chave nacional, contemplando uma agenda voltada para melhorias da gestão estratégica, que visa assegurar aos órgãos e às entidades condições para elaborarem e revisarem seus próprios planos estratégicos de forma consistente e alinhada a uma visão de longo prazo.

Contudo, é certo que, independentemente da qualidade do planejamento e da avaliação, se não houver uma boa implementação, os resultados das políticas públicas não se realizam. Em 2020, a execução das ações transversais prioritárias do Governo será acelerada com a publicação do referencial metodológico para o desenvolvimento de unidades de governança – pequenos grupos de servidores seniores, estabelecidos a fim de facilitar a coordenação e a integração entre setores e níveis do Governo para produzir resultados rápidos, significativos e duradouros em benefício da nação.

Para assegurar o sucesso da implementação e subsidiar a avaliação de políticas públicas, o monitoramento é um processo que observa continuamente o que está sendo feito e compara essas observações com os objetivos e as metas definidos nos planos estratégicos. Com isso, fica mais fácil de medir se os resultados e os impactos desejados foram realmente alcançados.

Resultado dos esforços para fortalecer o monitoramento estratégico das ações governamentais, o Sistema Governança foi institucionalizado em 2019 como um canal de informação interna, destinado ao monitoramento de programas e projetos estratégicos do Governo Federal. Graças à organização e concentração desses dados, a atual gestão pôde produzir os balanços de 100, 200 e 300 dias de governo – o que terá continuidade em 2020.

Desenvolvido pela Casa Civil da Presidência da República, o Sistema Governa deu suporte à gestão de eventos importantes no Palácio do Planalto. Um exemplo foi a celebração das conquistas da Operação Acolhida, que, de forma ágil e efetiva, permitiu que milhares de venezuelanos vivessem e trabalhassem no Brasil com autonomia e dignidade. Para 2020, o Sistema Governa será integrado ao Agenda +Brasil, portal que centralizará as informações do Governo Federal a serem utilizadas pela Presidência da República em seus processos de decisão e de comunicação. A intenção é ampliar ainda mais a capacidade de comunicação estratégica e a transparência das ações governamentais.

Outro compromisso assumido pelo Governo é institucionalizar o processo de avaliação de políticas públicas. Complementar ao planejamento e ao monitoramento, a avaliação promove a tomada de decisão com base em evidências, o que aumenta a efetividade na alocação de recursos e a transparência das ações governamentais. Aplicada tanto no momento de formulação e desenho como após a implementação das políticas, a avaliação permite que o Governo use os recursos para criar, expandir e aperfeiçoar programas realmente capazes de gerar resultados relevantes para a sociedade. Em 2019, foi instituído o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), instância de natureza consultiva que avaliará um rol de políticas públicas financiadas por gastos diretos ou subsidiados da União, que serão selecionadas com base em critérios objetivos de relevância e materialidade. Para 2020, a intenção do Governo é desenvolver um sistema integrado de avaliação de políticas públicas, com liderança compartilhada entre os órgãos que compõem o Centro de Governo brasileiro, em arranjos que envolverão a participação ativa de entidades da sociedade civil.

Aperfeiçoar o ciclo de políticas públicas significa também melhorar a qualidade regulatória. Segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), as políticas regulatórias incluem instituições, regras e processos constituídos para desenhar, implementar e avaliar a qualidade da regulação. A depender da qualidade das leis e dos regulamentos, as políticas públicas podem promover o crescimento econômico, aumentar o bem-estar social e melhorar a qualidade de vida das pessoas. Se essas políticas forem falhas, por outro lado, podem ser criados novos custos administrativos e geradas barreiras desnecessárias à inovação, ao comércio, à concorrência, ao investimento e à eficiência econômica, o que dificulta o empreendedorismo e a criação de empregos.

O caráter estratégico de ações voltadas para o fortalecimento do sistema regulatório brasileiro foi definido com a edição da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 – que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras. O dispositivo prevê a elaboração de um plano de ação voltado para aprimorar a qualidade da regulação no Brasil, estimulando a redução do estoque de normas regulatórias, disseminando as diretrizes de melhoria regulatória preconizadas pela OCDE e viabilizando a implantação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) para a administração pública, ferramenta reconhecida internacionalmente por proporcionar robustez técnica e analítica ao processo decisório dos reguladores.

Assim, alinhar as práticas regulatórias do Governo às melhores práticas internacionais é indispensável para que o País supere os desafios criados por um mundo cada vez mais dinâmico e interconectado, em que as mudanças e os fluxos de troca são rápidos e intensos. Após a criação do Plano de Ação para Melhoria da Qualidade Regulatória, o objetivo para 2020 é normatizar, disseminar e institucionalizar uma série de práticas, como i) a AIR e a supervisão regulatória; ii) o engajamento e a comunicação com as partes interessadas; iii) a criação de estruturas de governança; iv) a celebração de acordos de cooperação internacionais; e v) a avaliação das próprias leis em relação aos seus efeitos mais amplos, que vão muito além do custo.

O sucesso dessas ações depende de duas condições. A primeira delas é o desenvolvimento de um Centro de Governo (CdG) forte, coerente e integrado. E o Governo, após instituir e dar poder ao seu CdG, está tomando providências para tornar a iniciativa o mais perene e eficiente possível. Em parceria com a OCDE, será realizada uma revisão por pares (*peer-review*), uma espécie de auditoria, sobre a estrutura e o funcionamento do CdG brasileiro. O estudo avaliará o CdG em relação à: i) capacidade de coordenação (funções e mecanismos de coordenação, gestão de partes interessadas e governança); ii) excelência no planejamento estratégico e priorização de objetivos (alinhamento entre os planos e as prioridades dos cidadãos e do próprio Governo); iii) capacidade de governança orçamentária (direcionamento do orçamento em conformidade com os objetivos estratégicos de médio e longo prazo e com a estrutura fiscal atual do País); iv) estrutura de monitoramento e avaliação (de políticas e programas, responsabilização pelo uso inadequado de recursos públicos, aprendizagem com erros do passado e tomada de decisão baseada em evidências); e v) possibilidade de comunicação estratégica (alavancagem de políticas inclusivas e informadas, alteração de comportamentos individuais, aceitação de reformas e facilitação do diálogo entre as entidades do Governo e as partes interessadas).

Além de analisar comparativamente o desempenho brasileiro em relação aos padrões da OCDE e às experiências de outros países-membros da organização, a revisão por pares sobre o CdG brasileiro é uma grande oportunidade para unir e engajar ainda mais os diferentes atores que o constituem. Com a aprendizagem decorrente do processo e do produto da revisão, espera-se que o CdG assuma um papel cada vez mais estratégico, liderando o conjunto do Governo de forma eficaz, para garantir a coerência das ações e a gestão eficiente dos recursos públicos em todos os níveis e esferas da administração pública.

A segunda condição para aumentar o sucesso das políticas públicas é a existência de pessoas preparadas, motivadas e engajadas para lidar com mudanças cada vez mais rápidas e desafios cada vez maiores. Esse conjunto de ações para aperfeiçoar mecanismos de governança, planejamento, implementação, monitoramento, regulação e o funcionamento do CdG exigem mudanças no modelo mental do serviço público civil. Com o apoio da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o CdG tem assumido um papel ativo na disseminação de conhecimento sobre esses temas, seja publicando normas, orientações e guias, seja sensibilizando lideranças e capacitando servidores.

Apresentado o cenário, identificadas as prioridades e listadas as ações necessárias, o Governo Federal pretende alcançar, em 2020, um alto nível de maturidade regulatória a partir da busca pelo alinhamento

com as recomendações preconizadas pela OCDE. Isso não ocorre por acaso: fala-se aqui da organização que reúne em torno das melhores práticas de governança as nações mais desenvolvidas, prósperas e livres do mundo. Suas recomendações partem do princípio de que uma boa regulação é clara e compreensível aos regulados e usuários, consistente com outros regulamentos e políticas, e elaborada de modo transparente, com procedimentos adequados para a manifestação efetiva e tempestiva de atores e grupos interessados.

Com esse arcabouço consolidado, fica mais fácil enxergar o caminho para assegurar a resolutividade de problemas e alcançar metas claramente definidas nos programas governamentais, que passarão a ser implementados a partir de evidências e com escala proporcional aos problemas identificados. Tudo isso com amparo em uma base legal sólida e com a produção de benefícios que justifiquem os investimentos. A boa regulação leva em consideração, ainda, a minimização de custos administrativos e eventuais distorções de mercado resultantes de sua implantação.

É nesse sentido que vem o eixo central de atuação do Governo Federal, cujo sucesso depende imensamente de uma atuação harmônica em conjunto com o Congresso. Discute-se a revisão da concentração de recursos e poderes no governo central, em detrimento de Estados e Municípios. Para que o Brasil possa sair da rota da tensão federativa e passe a trilhar o caminho da cooperação dentro do modelo “Mais Brasil, Menos Brasília”, foram constantes as tratativas entre os órgãos federais e entes subnacionais em 2019, com ampliação das formas de interação e o compromisso de resposta.

A participação e o auxílio na organização da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, organizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), é um dos exemplos de parceria do Governo Federal com os entes subnacionais e suas representações.

Especialmente voltadas à integração, ao atendimento e ao apoio na resolução de necessidades regionais, iniciou-se uma Agenda Prioritária para a região Nordeste, com rodadas de apresentação do Pacto +Brasil nos Estados de AL, BA, CE, PE, PB, RN e SE. Em 2020, serão visitados o Maranhão e o Piauí. Houve inclusive a criação do painel de dados e indicadores sobre os Municípios do Nordeste: Ressonância Federativa. Deve-se destacar ainda: i) a intensa Agenda Roraima, com inúmeras iniciativas de auxílio àquele Estado; ii) a publicação do Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, referente à Plataforma +Brasil; e iii) a implantação da Central de Atendimento aos Entes Federativos.

Para 2020, além de agendas nas unidades da Federação, para dar continuidade à integração regional e à priorização de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento local, está em curso a revisão do Portal Federativo. A ideia é transformá-lo em um portal de serviços com estímulo à participação das partes interessadas da Rede Federativa +Brasil. Deverão integrar o conteúdo do portal, dentre outros, os seguintes elementos: atualização dos dados dos governos, das prefeituras e dos gestores estaduais e municipais; participação nas pesquisas; e respectivas mobilizações em eventos e ações internacionais.

Por fim, cumpre dizer que o Governo Federal busca conjugar questões ambientais e econômicas, ciente de que sem desenvolvimento econômico e sem qualidade de vida para as pessoas reais, de nada vale uma natureza pujante; do mesmo modo, sem respeito à natureza, sem uma utilização correta e responsável dos recursos naturais, não há desenvolvimento sustentável e que seja capaz de prover qualidade de vida.

Portanto, são seriamente consideradas as dimensões ambiental e social da Agenda 2030, que é o conjunto de programas, ações e diretrizes que orientam os trabalhos da Organização das Nações Unidas e de seus membros em torno de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). E, nesses trabalhos, dá-se especial atenção à perspectiva econômica, posto que os ODS são meios de atração de investimentos de qualidade para a economia nacional e fortalecem a posição brasileira de que o meio ambiente e o desenvolvimento econômico devem caminhar juntos, fomentando o crescimento sustentável.

A intensa articulação com os diversos agentes responsáveis pela implementação da Agenda 2030 abrange ações que vão desde a aproximação com Estados e Municípios até a captação de investimentos externos para o financiamento de projetos de infraestrutura.

Em 2020, o Governo continuará o trabalho de atualização das metas dos ODS para que seja possível captar como os resultados das políticas públicas prioritárias no âmbito nacional se correlacionam com aquelas metas. Para isso, busca-se a consolidação nacional de indicadores, inclusive com proposta de metodologia replicável nos diversos níveis nacionais, contando com parcerias de organismos internacionais para a construção metodológica e o compartilhamento de conhecimentos.

A integração das diversas plataformas já existentes e oferecimento à sociedade brasileira das informações sobre ações realizadas em prol do crescimento sustentável serão fortalecidos em 2020. As variadas possibilidades culturais, geográficas e institucionais, juntamente com a criatividade na busca de soluções e a capacidade de inovação, são marcas do Brasil e devem ser valorizadas.

## 2. OLHAR MAIS MODERNO SOBRE O ESTADO

A premissa de que a qualidade do serviço prestado à sociedade está diretamente ligada à melhoria do funcionamento da máquina pública e da gestão dos servidores no âmbito da administração pública federal ganhou destaque no cenário nacional em 2019. Houve avanços em um conjunto de iniciativas voltadas para aprimorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. São destaques nesse cenário: i) as novas regras para concurso público; ii) a implantação do registro eletrônico de frequência; iii) as perícias médicas por

videoconferência; iv) o lançamento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNNDP); v) a carteira funcional digital; e vi) a simplificação dos processos de cessão ou de requisição de servidores.

Em 2020, a busca pela excelência dos serviços e a melhoria da gestão pública de pessoas continuará a guiar os esforços do País. É preciso modernizar ainda mais o Estado, por meio da criação de mecanismos de gestão dinâmicos e alinhados às transformações por qual passa a sociedade, conferindo maior racionalidade e eficiência à sua atuação, com o intuito de estabelecer uma política de gestão de pessoas ágil, adaptável e conectada com as melhores práticas internacionais. É urgente aproximar o setor público da realidade brasileira, de forma a superar a percepção dissociada que o cidadão possui, de que o Estado se serve dos recursos da população antes de cumprir seu dever de servir à população.

Por fim, é preciso possibilitar um Estado financeiramente sustentável em longo prazo, considerando que a despesa com pessoal é um dos maiores encargos do setor público. Nesse último eixo fica evidente a necessidade de buscar condições orçamentárias e financeiras para a prestação de serviços públicos de qualidade não somente no presente, mas também no futuro. O gasto com pessoal representa a segunda maior despesa da União, atrás apenas da Previdência.

Em um contexto fiscal extremamente desafiador, medidas de contenção de crescimento do gasto de pessoal já vêm sendo adotadas e serão mantidas, como a redução no volume de novas contratações e a não concessão de reajustes salariais acima da inflação. Os efeitos de tais medidas já puderam ser observados em 2019, com o crescimento nominal da folha em um índice de 0,72%, abaixo da inflação. É um resultado inédito e extremamente relevante, pois, nos últimos dez anos, a folha cresceu, em média, 8,29% ao ano.

A agenda de 2020, em continuidade ao esforço reformista, deverá se pautar na proposição de novos instrumentos legais para viabilizar mudanças ainda mais estruturais, como a formação de um arcabouço legal para o Novo Serviço Público. Entre as propostas previstas estão modernizar o regime jurídico dos servidores públicos e unificar a sistemática e o ciclo de avaliação de desempenho, com ajustes no Estatuto do Servidor capazes de aproximar o serviço público da sociedade.

Já em 2019, diversas ações permitiram aumentar a eficiência da administração pública federal, reduzir gastos públicos e simplificar a gestão, dentre as quais se destacam:

- disponibilização a órgãos e entidades de serviços de apoio à efetivação de uma gestão estratégica;
- simplificação de processos e busca pela integração de sistemas informacionais;
- montagem do novo Governo com uma estrutura organizacional mais enxuta que, entre janeiro e novembro, proporcionou uma economia orçamentária na ordem de R\$ 214,8 milhões;

- instituição da Plataforma +Brasil, em substituição ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), que permitiu iniciar a consolidação das transferências de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social feitas pela União para Estados, Municípios e organizações da sociedade civil. A plataforma também permite rastrear recursos investidos e fomentar boas práticas de governança e gestão na execução de políticas públicas, com foco na geração de resultados para a sociedade e na promoção da participação dos cidadãos nos processos de aferição;
- criação da plataforma reuse.gov, para que a União possa receber doações sem encargos de bens e serviços realizadas por pessoas físicas e jurídicas, as quais já alcançaram R\$ 40,4 milhões em apenas cinco meses (de agosto a dezembro de 2019); e
- construção do Painel de Gestão, com informações consolidadas de orçamento, patrimônio, força de trabalho, contratos, cargos e funções, viabilizando para todos os órgãos da administração pública federal a tomada de decisão baseada em evidências.

O conjunto dessas e outras ações conduzidas no ano de 2019 assegurará ao longo do tempo uma economia estimada em R\$ 1,8 bilhão ao ano. Apesar dessa expectativa positiva, permanece a necessidade de avançar na modernização das estruturas do aparelho do Estado, priorizando demandas sociais que exigem maior dinamismo da atuação estatal com uma gestão orientada a resultados.

Nesse contexto desafiador, o Plano Plurianual 2020-2023 – concebido de forma mais enxuta, com um número reduzido de objetivos e metas mais realistas, por meio de um portfólio de projetos prioritários condizente com a realidade fiscal – terá sua implementação de forma continuada ao aperfeiçoamento dos processos de planejamento governamental. Para 2020, os objetivos são claros e as medidas são concretas, no sentido de promover uma verdadeira transformação institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal, de modo a torná-los mais capaz de realizar as entregas para a sociedade. Algumas das medidas:

- digitalização, simplificação e integração dos serviços dos sistemas estruturadores do Governo Federal (serviços que constituem mecanismos de suporte às atividades de órgãos e entidades, sob a coordenação e supervisão de um órgão central);
- aperfeiçoamento dos arranjos institucionais e das estruturas organizacionais por meio da ampliação do número de entidades em novos modelos jurídicos, inclusive com medidas de reorganização de funções e gratificações;
- elevação da eficiência e da transparência na gestão das transferências da União, simplificando normas, revisando o disciplinamento das transferências às organizações da sociedade civil e aprimorando a utilização de termos de execução descentralizada;

- centralização de contratações e da gestão de bens e serviços de uso comum por meio de novas modalidades de compras a serem incorporadas pela Central de Compras do Poder Executivo Federal, como veículos de representação elétricos, *facilities*, limpeza predial, venda da folha, **Almoxarifado Virtual Nacional**, TáxiGov Nacional e compra direta de passagens aéreas; e
- implementação da pactuação de resultados nas carreiras transversais, definindo metas e promovendo avaliação de desempenho que alie o alcance de metas institucionais ao desempenho pessoal.

A necessária transformação do Estado em curso no País encontra eco, também, na prioridade a mudanças institucionais e administrativas e na implementação de serviços digitais. O objetivo é tornar mais eficiente a relação entre Governo e população. Algumas dessas ações estão reunidas no Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), que tem como prioridade modernizar a gestão de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a fim de otimizar a implementação de políticas públicas, garantir transparência aos gastos públicos e entregar serviços completos e ágeis à sociedade.

O TransformaGov será implementado, no âmbito de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio de cinco etapas: i) diagnóstico; ii) ideação, compreendendo as possíveis soluções de alinhamento estratégico a serem consolidadas em um Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT); iii) elaboração de análises de viabilidade e priorização das propostas de transformação institucional; iv) implementação mediante a execução das ações; e v) acompanhamento por intermédio de uma sistemática de governança e gestão estratégica.

Essa busca da transformação institucional exige modernização da legislação pertinente a licitações e contratos, além da incorporação das melhores práticas administrativas e da consolidação de entendimentos jurisprudenciais relevantes. É preciso, também, aperfeiçoar a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, prevendo mecanismos de liderança, estratégia e controle. Por fim, requer, ainda, o estabelecimento de regras para a ocupação de cargos e funções comissionadas, dispondo ainda sobre definição de perfis das vagas, divulgação de currículos dos seus ocupantes e processo seletivo opcional.

O movimento de transformação digital do Governo Federal propõe o uso da tecnologia para a prestação de serviços públicos *on-line*, para que se possa atender com cada vez mais celeridade e excelência a todos os brasileiros, de todos os lugares do País. E isso tudo está sendo conquistado com: i) a integração e unificação dos diversos canais digitais disponíveis; ii) a implementação de uma identidade digital unificada para o cidadão; iii) a interoperabilidade entre os mais diversos sistemas e bases de dados do Governo Federal; e iv) o uso estratégico das tecnologias da informação e comunicação (TICs), com foco na geração de valor para a sociedade.

Em âmbito mundial, o desempenho em governo digital é mensurado pelo Índice de Governo Digital, produzido pela Organização das Nações Unidas (ONU). Em 2018, o Brasil figurava na 44ª posição entre 193 países. A gestão atual espera melhorar consideravelmente a posição do Brasil nesse *ranking*, uma vez que, somente em 2019, foram digitalizados mais de 500 serviços públicos, que vão facilitar a vida dos cidadãos brasileiros e gerar uma economia anual estimada em R\$ 345 milhões.

O Governo Federal oferece aproximadamente 3,3 mil diferentes serviços à população, incluindo toda a administração direta, autarquias e fundações. Ao início de 2020, 53% dos serviços já podem ser acessados via *on-line* e agrupados no Portal Único do Governo Federal ([Gov.br](http://Gov.br)).

A emissão do **Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia**, por exemplo, demandava o trabalho de 700 funcionários da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), espalhados por todo o País. Hoje, com o serviço digital do Governo Federal, são empenhados apenas 95 servidores. Em relação aos serviços prestados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), enquanto em janeiro de 2019 apenas 8% dos usuários cadastravam seus requerimentos por meio dos canais digitais do órgão, no fim desse mesmo ano o percentual chegou a 92%. Já a **Carteira de Trabalho Digital** começou a ser fornecida no mesmo dia, sendo que antes demorava em torno de 17 dias.

Até o fim de 2022, pretende-se transformar digitalmente 100% dos serviços da União, todos disponíveis no portal [Gov.br](http://Gov.br), o que poderá representar uma economia anual de R\$ 7 bilhões. Com isso, o Brasil estará entre os 15 países mais desenvolvidos do mundo em serviços públicos digitais, subcomponente medido a cada dois anos pela ONU como parte do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico.

Objetiva-se também, para 2020, expandir a emissão do Documento Nacional de Identificação como Identidade Digital única e integrada com todos os códigos e documentos que o cidadão possui, focando em gerar valor à economia no Brasil e intensificar o movimento de transformação digital no Governo.

Outras medidas de desburocratização foram desenvolvidas em 2019, cabendo destacar a Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019), com potencial de geração de aproximadamente 3,7 milhões de empregos nos próximos dez anos. A legislação trouxe modificações no direito privado voltadas à segurança jurídica e à preservação dos contratos e estabeleceu instrumentos para políticas públicas que serão desenvolvidas nos próximos anos, por meio, por exemplo, do regramento geral para dispensa de licenciamentos em casos de baixo risco, digitalização de documentos, aprovação tácita e efeito vinculante em decisões administrativas de atos públicos de liberação e incorporação de regulações internacionais voltadas a fomentar a competitividade brasileira.

O compromisso, até 2022, é de que se tenha um Governo integrado e inteligente, que implemente políticas efetivas baseadas em dados e evidências; antecipando e solucionando de forma proativa as necessidades do cidadão e promovendo um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.

### 3. TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E COMBATE À CORRUPÇÃO

Como fator que cria um melhor ambiente de atuação governamental, a agenda do Governo e da nova gestão no combate à corrupção contemplam ações como a regulamentação dos critérios de ocupação de cargos comissionados e a governança no compartilhamento de dados. Além disso, a legitimação perante organismos internacionais na agenda anticorrupção tem sido notória e favorece a cooperação internacional, com destaque para a instituição, no ano de 2019, do Comitê Interministerial de Combate à Corrupção (CICC).

Algumas proposições legislativas poderão conduzir para o estabelecimento de um cenário mais positivo na atuação da Controladoria-Geral da União (CGU), considerando a evolução nas discussões relativas às normas gerais de licitação e o disciplinamento da atividade de “lobby”, por exemplo.

O Estado deve ter ação ininterrupta no sentido da defesa do patrimônio público e incremento da transparência da gestão. Esses propósitos se traduzem em ações de fortalecimento da participação social em defesa do interesse público, aumento da eficiência do Estado e da qualidade de entregas à sociedade e aperfeiçoamento do combate à corrupção e da recuperação de ativos.

Nesse contexto, a atuação no âmbito da CGU é proporcionar:

- aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos da administração pública, com processos mais eficientes;
- aumento do nível de integridade pública e redução da corrupção;
- aumento da transparência e da participação social; e
- inibição passiva da criminalidade (potencial punição), a partir da diminuição da sensação de impunidade, além da racionalidade da relação “imposto *versus* benefício”, ou seja, a percepção de um equilíbrio entre o que se paga de imposto e o que se recebe de serviços prestados.

Em 2019, as atuações se deram em três frentes:

- a transparência e a participação social em defesa do interesse público com a aprovação de 70% dos planos de integridade dos órgãos e das entidades do Governo Federal, a avaliação e o monitoramento

de programas de integridade no âmbito dos acordos de leniência, o incremento de novas informações sobre gastos do Governo Federal no [Portal da Transparência](#), o monitoramento do cumprimento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e a disseminação de valores relacionados à participação social para alunos, famílias e comunidade escolar. Ressalta-se que a utilização do e-Ouv, sistema integrante da Plataforma [Fala.br](#), para registro de manifestações de ouvidoria, passou a ser obrigatório, levando o número de manifestações registradas a mais que dobrar em relação ao exercício anterior, superando a marca de 370 mil. Além disso, foram realizadas ações de avaliação das ouvidorias do Sistema de Ouvidorias, bem como ações de formação continuada no tema;

- a eficiência do Estado e a qualidade de entregas à sociedade, por meio de avaliações com impactos relevantes para a administração pública federal, com destaque àquelas realizadas em consonância com o Comitê Interministerial de Governança (CIG) no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP). Adicionalmente aos trabalhos de auditoria, foram realizadas consultorias, com agregação de valor às políticas públicas federais. A implementação pelos gestores públicos das recomendações e orientações emitidas pela CGU proporcionou benefícios financeiros na ordem de R\$ 12 bilhões, além da implementação de 618 melhorias estratégicas e operacionais em órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; e
- o combate à corrupção e a recuperação de ativos, com a criação da Secretaria de Combate à Corrupção (SCC), que realizou ações tais como: celebração de mais cinco acordos de leniência com previsão de devolução de recursos na ordem de R\$ 7,5 bilhões aos cofres públicos e às entidades federais; e realização de 52 operações especiais em conjunto com órgãos de defesa do patrimônio, que identificaram um prejuízo potencial estimado em R\$ 126 milhões. Ainda são destaques a criação do Programa de Fortalecimento de Corregedorias (Procor) e da Rede de Corregedorias, que têm como objetivos promover o aprimoramento na condução de procedimentos correccionais no âmbito nacional. Por fim, cabe mencionar a publicação da atualização da regulamentação para os procedimentos de apuração e responsabilização de pessoas jurídicas e o aprimoramento do Painel de Corregedorias.

Vale ressaltar que os dados disponíveis no Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF) do [Portal da Transparência](#), até 31 de dezembro de 2019, registraram mais de 433 demissões, 81 cassações de aposentadoria e 38 destituições de ocupantes de cargos em comissão. Registra-se, também, a publicação do Manual Prático de Nomeação e Designação de Cargos e Funções, com orientações a serem observadas pelos órgãos do Poder Executivo Federal quanto à ocupação de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e das Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE). O objetivo da publicação é auxiliar, de forma prática, os servidores do Poder Executivo Federal a avaliarem os critérios de nomeação e designação estabelecidos pelo Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, de forma a evitar discrepâncias entre as avaliações realizadas por diferentes órgãos e entidades.

## ATUAÇÃO DA CGU NOS CASOS DE CORRUPÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS



Fonte: Controladoria-Geral da União (CGU).

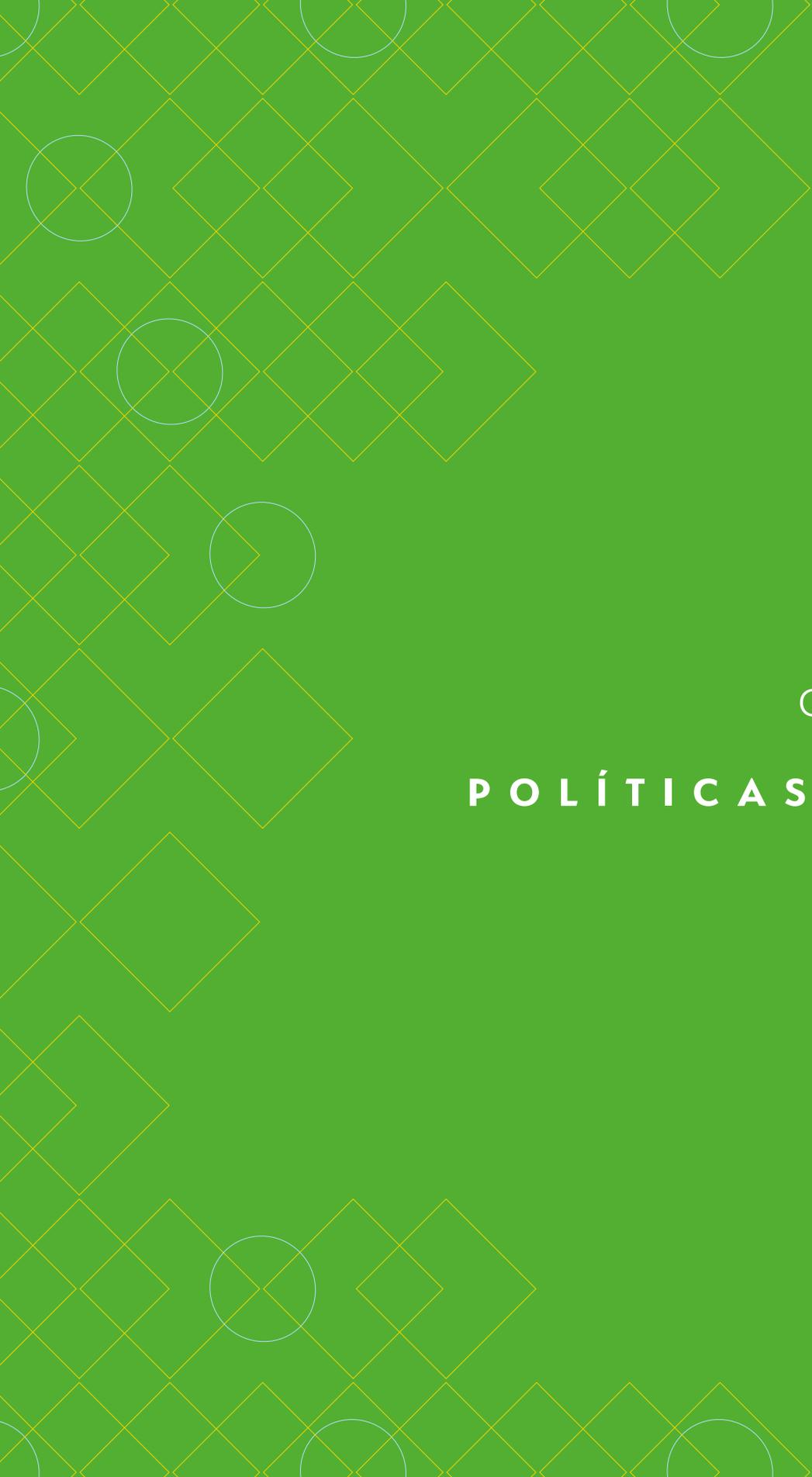
Sem medidas que coíbam os atos de corrupção, sem o fomento à transparência e à participação social e sem o aperfeiçoamento da eficiência do Estado, os recursos públicos serão dissipados sem atingirem o seu verdadeiro objetivo: o bem-estar social. Com isso, as atuações estratégicas seguirão de forma contínua nas seguintes frentes em 2020:

- transparência e participação social, em defesa do interesse público, mediante implantação de expedientes como o modelo multidimensional de maturidade para ouvidorias públicas, os conselhos virtuais de usuários de serviços públicos e instrumentos de análise de risco informatizada (para a garantia do tratamento adequado de denúncias de irregularidades, por meio do sistema de Ferramenta de Análise de Risco em Ouvidoria). Também proceder-se-á com a integração dos sistemas e-Ouv (de Ouvidoria) e e-Sic (de acesso à informação) na plataforma nacional Fala.br. E mais: i) implantação e monitoramento das obrigações referentes à proteção ao denunciante no âmbito administrativo; ii) aprovação de todos os planos de integridade dos órgãos e das entidades do Governo Federal; iii) inserção de novas funcionalidades e ferramentas no Portal Brasileiro de Dados Abertos;

iv) reestruturação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) para melhor coordenar as ações de dados abertos entre os atores participantes; e v) incremento de novas informações sobre gastos do Governo no [Portal da Transparência](#). Neste último caso, referencia-se a remuneração dos servidores aposentados e pagamentos aos pensionistas e Notas Fiscais Eletrônicas (NFes), além de outras modalidades de cartões de pagamento, como as utilizadas nos programas de Alimentação Escolar (PNAE) e Dinheiro Direto na Escola (PDDE), na área de Pesquisa (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq) e nos projetos culturais financiados pela Lei Rouanet. Por fim, cabe mencionar que o Brasil será sede da *International Conference for Information Commissioners*;

- eficiência do Estado e qualidade de entregas à sociedade com a publicação de estudos e avaliações sobre temas de interesse do Governo e da sociedade, conforme diretrizes do Centro de Governo. Assim, procede-se com atuação no sentido de garantir que os processos de desestatização e desinvestimento sejam realizados de forma íntegra e eficiente (oferecendo subsídios e orientações aos órgãos responsáveis, fomentando o mapeamento e o tratamento dos riscos do processo e realizando avaliações da suficiência da estrutura e da regularidade das liquidações e alienações das empresas estatais ou de seus ativos); e com realização de avaliações com o objetivo de identificar caminhos para o incremento do desempenho econômico-financeiro e melhoria dos programas de integridade das empresas estatais e de contribuir para o incremento da eficiência do Estado como proprietário de empresas estatais; e
- combate à corrupção e recuperação de ativos por meio do início da execução do Plano de Ações Anticorrupção, elaborado pelo grupo de trabalho constituído no âmbito do CICC, cujo objetivo é estruturar medidas concretas para aprimorar os mecanismos de combate à corrupção no contexto do Poder Executivo Federal; realização de concurso de boas práticas da Rede de Corregedorias e ampliação de cursos e treinamentos oferecidos pela Corregedoria-Geral da União (CRG), com o apoio da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) por meio de acordo de cooperação.

Dentro desse contexto, a previsão é de que no ano de 2020 sejam instituídos: i) o novo Estatuto de responsabilização de agentes públicos e o lançamento do Sistema e-PAD; ii) o regulamento para a agenda de compromissos públicos; e iii) a intensificação do uso da inteligência artificial para triagem de denúncias.



CAPÍTULO II  
**POLÍTICAS MELHORES**

Ao mesmo tempo em que trabalha na melhoria da governança, o Governo enfrenta os desafios de consolidar a recuperação econômica e restaurar a confiança dos cidadãos em suas instituições. São tarefas as mais complexas, posto que seu contexto é de desigualdades socioeconômicas e regionais já históricas.

Dados apresentados pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), no Relatório Econômico sobre o Brasil, publicado em fevereiro de 2018, mostram que a convergência do País às melhores práticas internacionais contribuirá para a maior eficiência na destinação dos gastos e qualidade na prestação de serviços públicos. É urgente proceder com a simplificação tributária, desenvolver a infraestrutura e fortalecer a produtividade. Progresso do ambiente de negócios, aumento do investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, apoio ao ingresso dos trabalhadores na economia formal, fornecimento de educação pública de qualidade em todos os níveis, redução da pobreza, fortalecimento das ações voltadas ao combate à corrupção e promoção de uma sustentabilidade ambiental amigável aos negócios (por meio do investimento em conservação, biodiversidade, redução de emissões e gestão de recursos hídricos) são temas prementes e caros a este Governo.

# 1. CONVERGÊNCIA ÀS MELHORES PRÁTICAS DA OCDE

A OCDE reúne as nações mais ricas do mundo em torno das melhores práticas de governança. O Brasil caminha a passos firmes para integrar esse seleto grupo. A Organização conta com ampla base de dados com indicadores sobre o cenário brasileiro em diversas áreas, como agricultura, desenvolvimento, economia, educação, energia, meio ambiente, finanças, governança, saúde, inovação e tecnologia, emprego e sociedade.

A acessão do Brasil à OCDE é o resultado esperado de um longo processo de aproximação, imensamente acelerado no ano de 2019. Dentre os países que recentemente formalizaram a solicitação de acessão à OCDE, o Brasil é o que apresenta a candidatura mais sólida à luz dos critérios oficiais. Ademais, o Brasil é a nação não membro com o mais alto nível de participação nas instâncias (grupos de trabalho, conselhos e comitês) e um avançado estágio de aderência aos padrões da Organização.

A partir da convergência aos padrões exigidos, o Brasil poderá trabalhar junto aos países-membros em uma vasta agenda de temas relacionados a políticas públicas. O grande ativo desse processo é que esses esforços são catalisadores das reformas estruturais em curso e em preparação pelo Governo Federal. Ou seja, os requisitos para entrar para a OCDE coincidem com as iniciativas do Governo. O alinhamento aos instrumentos legais e às práticas da OCDE auxiliarão o País a impulsionar o crescimento econômico sustentável, a reduzir desigualdades socioeconômicas e regionais, a fortalecer o combate à corrupção e a aumentar a transparência e a eficiência da ação governamental.

A superação dessas restrições envolve modificações de legislações e práticas internas, bem como mudanças institucionais.

Dentro dessa perspectiva, o Governo adotou, em 2019, medidas para intensificar a convergência aos padrões da OCDE. Em 18 de julho de 2019, durante a cerimônia do balanço dos primeiros 200 dias do atual Governo, foi assinado o Decreto nº 9.920, instituindo o Conselho para a Preparação e o Acompanhamento do Processo de Acessão da República Federativa do Brasil à OCDE (“Conselho Brasil-OCDE”), responsável pelas estratégias voltadas à convergência do Brasil às melhores práticas da Organização.

O colegiado conta com representação em alto nível dos principais órgãos responsáveis pela condução da política econômica e das relações exteriores do País: i) Casa Civil da Presidência da República (coordenação); ii) Ministério das Relações Exteriores; iii) Ministério da Economia; e iv) Secretaria-Geral da Presidência da República. Devido à alta complexidade dos temas tratados no âmbito do Conselho Brasil-OCDE, o

Decreto também criou um Comitê Gestor, composto por representantes dos ministérios mencionados, com a função de subsidiar o colegiado no exercício de suas atribuições.

Em paralelo, o Governo avançou na agenda de aprimoramento institucional, com a intensificação do processo de adesão aos Códigos de Liberalização de Movimentos de Capitais e de Operações Correntes Intangíveis e promoção de alinhamento ao arcabouço legal da OCDE sobre preços de transferência.

Em 7 de novembro de 2019, foi editado o Decreto nº 10.109, que promulga o acordo de cooperação entre a República Federativa do Brasil e a OCDE, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015. O acordo prevê i) a cooperação nos diálogos políticos da Organização em questões globais emergentes; ii) o apoio ao estabelecimento de políticas e à implementação de reformas de políticas econômicas, sociais e ambientais; iii) o aprimoramento de políticas e serviços públicos; e iv) a promoção de melhor compreensão dos desafios relacionados às mudanças estruturais e ao crescimento de longo prazo nos países em diferentes níveis de desenvolvimento.

Vale destacar, ainda, que os representantes do Governo brasileiro seguem em constante diálogo com altas autoridades diplomáticas, representantes da OCDE, parlamentares do Congresso Nacional e outros atores considerados estratégicos nesse processo de convergência.

Em 2020, os esforços de adesão das políticas públicas brasileiras às melhores práticas propagadas pela OCDE terão sequência em várias frentes. Com o foco na retomada da confiança e do desenvolvimento sustentável e inclusivo, o Governo vai promover estudos e avaliações em áreas que considera prioritárias, como educação, saúde e governança pública.

No âmbito do Conselho Brasil-OCDE, serão implementadas as diretrizes para os trabalhos desempenhados pelos ministérios voltados para o processo de convergência às melhores práticas internacionais.

Para o exercício financeiro de 2020, há previsão de aporte de recursos destinados à realização de missões técnicas da OCDE ao Brasil (Comitês Técnicos), emissão de documentação e tradução, ações de comunicação e estudos técnicos e demais despesas necessárias à preparação do País para integrar o grupo.

Em 2020 o Governo Federal buscará avanços em atualizações normativas que convirjam às melhores práticas da OCDE, com destaque para:

- a proposta de instituir um novo marco legal para o mercado de câmbio de capitais estrangeiros no Brasil e brasileiros no exterior, modernizando e desburocratizando o sistema; a questão está prevista

em um projeto de lei que dispõe, sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil;

- a modernização e o progresso nas normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- a definição dos objetivos do Banco Central do Brasil e disposição quanto à sua autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira; e
- a regulamentação da aquisição, da posse e do cadastro de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira.

## 2. DESAFIOS À RETOMADA DO CRESCIMENTO

O Brasil tem sofrido com a baixa produtividade ao longo das últimas décadas, com decorrente perda de competitividade das empresas domésticas, baixo crescimento econômico e estagnação do nível de renda da população estacionado. O País apresentou um crescimento anual médio de 1,2% do PIB ao longo dos últimos dez anos, período considerado entre 2009 e 2018. A título de comparação, a taxa média mundial foi de 1,25% para a economia mundial, 2,58% para as economias de renda média (das quais o Brasil faz parte) e 1,04% para a América Latina.

O fraco desempenho da produtividade agregada da economia brasileira é uma questão complexa e que envolve múltiplas causas. Dentre as variáveis sistêmicas, há fatores que influenciam os demais determinantes, com destaque para: i) a infraestrutura física e de telecomunicações do País; ii) os aspectos concorrenciais e de regulação; iii) o grau de abertura comercial; iv) a qualidade do ambiente de negócios; e v) a estrutura do sistema tributário, entre outros.

A partir desse diagnóstico, o Governo tem atuado de forma coordenada no enfrentamento do problema de estagnação da produtividade, assumindo a missão de viabilizar a reversão desse cenário com o fomento da competitividade e do emprego, por meio da livre iniciativa, do mercado concorrencial, do capital humano e da modernização das empresas brasileiras.

Diante disso, foram definidos objetivos claros e abrangentes para o enfrentamento do problema, dentre eles:

- remover obstáculos que impeçam o aumento da produtividade e competitividade das empresas;
- elevar a qualificação do capital humano e a taxa de emprego;
- aumentar a concorrência e a eficiência dos mercados;
- elevar a infraestrutura brasileira a patamares internacionais de preço e qualidade;
- promover a modernização das empresas via inovação, digitalização e capacitação gerencial; e
- estimular o desenvolvimento de micro e pequena empresas (MPEs) de forma inovadora e sustentável.

Como orientação para avaliar a efetividade dessas ações, o Governo utiliza indicadores internacionais que permitem a comparação com outras economias, como o *Doing Business Index*, do Banco Mundial e o *Global Competitiveness Index*, produzido pelo Fórum Econômico Internacional. Atualmente, o Brasil está na 124ª posição dentre os 190 países analisados no *Doing Business Index*. Já em relação ao segundo *ranking*, o País ocupa o 71º lugar. Em ambos os casos, a determinação presidencial – consoante ao desejo de toda a nação – é de que o Brasil suba consideravelmente nessas listas.

São objetivos ambiciosos. Contudo, por meio da adoção de políticas públicas transversais estruturadas, é possível melhorar esses indicadores e tornar o Brasil mais produtivo e mais competitivo internacionalmente.

Para tanto, o Governo prioriza uma atuação transversal para “atacar” o problema de maneira agregada. A efetividade das ações depende fortemente de uma articulação permanente e bem estruturada que possibilite diálogo, alinhamento e sinergia com diversos atores públicos e privados nas mais diversas áreas da economia.

Com o foco em promover essa recuperação sistêmica da produtividade da economia e na colaboração com os diversos atores públicos e privados, o Governo alcançou importantes conquistas em 2019:

- a simplificação dos procedimentos para ex-tarifário e processo produtivo básico, com vistas a zerar o *backlog* de todos os processos setoriais;
- a pactuação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para a oferta de *vouchers* de qualificação profissional;

- a aprovação de acordo de cooperação técnica com Senai e Sebrae para promover melhorias na produtividade de mais de 200 mil empresas, no âmbito do Programa Brasil Mais Moderno;
- a conclusão do Mapa do Emprego e a abertura dos dados do Sistema Nacional de Emprego (SINE) para novas soluções tecnológicas na área de gestão de Recursos Humanos (HRTechs);
- o encaminhamento de projetos de lei que permitem aumento dos investimentos em infraestrutura, como saneamento básico, telecomunicações, logística e energia;
- a elaboração de marco legal para *start-ups*, em conjunto com atores do ecossistema de *start-ups*, no intuito de melhorar o ambiente de empreendedorismo inovador; e
- a facilitação da recuperação judicial, extrajudicial e de decretação de falência para micro e pequenas empresas (MPEs), bem como a redução das obrigações acessórias para MPEs.

Como o desafio é contínuo, será ainda necessário vencer uma série de etapas em 2020, como:

- avanço na regulamentação do Rota 2030, que tem como foco incentivar os projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em toda a cadeia produtiva do setor automotivo;
- aprovação da regulamentação dos contratos de impacto social;
- modernização do marco legal da aprendizagem profissional, com aprimoramento no sistema de formação profissional inicial que possibilite a inserção do jovem no mercado de trabalho;
- aprovação de atos normativos que tenham a finalidade de buscar solução aos principais entraves à exploração econômica da terra e tratem da atualização do marco legal da desapropriação;
- lançamento do edital do projeto-piloto para viabilização e expansão da rede para universalização da banda larga e adoção do 5G;
- *roadmap* – uma visão geral gráfica dos objetivos e das entregas do projeto apresentados em uma linha do tempo, incluindo normas técnicas e revisão de marcos regulatórios adequados e viáveis para a implementação da Indústria 4.0; e
- criação de redes para elaboração de planos empresariais de digitalização e avanço nos trabalhos de aprovação do Novo Marco Legal do Empreendedorismo, bem como o estabelecimento da jornada do empreendedor, inclusive com a instituição do observatório das MPEs.

### 3. NOVO OLHAR SOBRE A INOVAÇÃO

O conceito de “sociedade do conhecimento” vem sendo amplamente utilizado para descrever o modelo predominante de organização do mundo atual, em que a geração e a aplicação sistemática de conhecimento e tecnologia tornam-se elementos essenciais da dinâmica econômica e, por consequência, condições fundamentais para que um país possa competir em um contexto marcado pela globalização e pelo rápido desenvolvimento de novas tecnologias.

É um cenário de oportunidades, mas também de riscos para o Brasil. Ao mesmo tempo em que o País tem a possibilidade de se inserir em cadeias globais de produção e de prestação de serviços, há grande chance de que setores da economia sofram com uma concorrência internacional para a qual não estão preparados. É, portanto, exatamente esse avanço na produtividade que urge ser incorporado à economia como um todo, permitindo ao Brasil escapar da chamada “armadilha da renda média” e alcançar os países desenvolvidos. E isso não apenas em termos econômicos, mas também de redução da desigualdade, melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos e, como objetivo mais importante, ampliação do bem-estar da população.

Nesse cenário, vale destacar o potencial que a inovação e o desenvolvimento das tecnologias têm para atacar problemas históricos, como doenças tropicais, deficiência em infraestruturas como saneamento e transporte público, redução do custo da moradia e enfrentamento a desafios climáticos (como secas e enchentes). Em tempo, embora haja muito o que desenvolver, cabe destacar que há áreas em que o Brasil já se vale da inovação com expressivos resultados. É o caso do agronegócio, da exploração de petróleo e da aviação.

Porém, fato é que o Brasil precisa revisar e realinhar as estratégias de sua política de inovação. O diagnóstico realizado por diversos agentes envolvidos no tema — empresas, pesquisadores e Governo, entre outros — assinala diversos pontos sensíveis, conforme a seguir:

- níveis de inovação relativamente baixos: ainda que se perceba um aumento relativo na tendência à inovação nos últimos anos, as empresas brasileiras inovam pouco, se comparadas aos padrões internacionais de países avançados, o que se reflete nas participações limitadas nos registros de patentes internacionais. A maior quantidade de inovações realizadas está ligada à importação e à adaptação de tecnologia vinda de outros países. Nesse sentido, um dos desafios (que, aliás, já tem sido enfrentado com inédita determinação pela atual gestão) é o Estado inverter sua lógica de atrapalhar o crescimento e passar a gerar condições para o desenvolvimento, desburocratizando, facilitando e colaborando, além de fazer o que for possível para gerar bases sólidas de conhecimento, construindo alternativas para soluções tecnológicas e a proteção desse conhecimento gerado;

- dificuldades de coordenação entre instituições: a coordenação público-privada e universidade-empresa em projetos conjuntos de inovação é outro ponto fraco. Em muitos casos, há pouca administração entre as entidades privadas para concretizar projetos de inovação em base associativa. Além disso, é muito comum no Brasil instituições de ensino desenvolverem independentemente da demanda do mercado, sem nenhuma preocupação com o que se passa no mundo real;
- limitações de financiamento: a principal fonte de investimento em pesquisa e desenvolvimento continua sendo o setor público, em oposição aos países avançados em geral. Há relativamente pouco capital de risco e créditos disponíveis para financiar inovação, o que reduz significativamente as possibilidades e os incentivos para inovar no âmbito privado;
- baixa capacidade de formação de recursos humanos: existe pouco planejamento na formação de recursos humanos que correspondam às necessidades de um sistema produtivo inovador. Além disso, há o agravante de que os ciclos necessários para a formação de profissionais são longos e, portanto, é preciso fazer análises prospectivas e adiantar-se às demandas; e
- baixa capacidade de transformar insumos de inovação em produtos: historicamente, o Brasil tem se cercado de recursos e capacidades fundamentais para a geração de inovação, especialmente na produção de conhecimento científico e tecnológico (pesquisa e desenvolvimento). Apesar de tal esforço, os recursos aplicados não têm se refletido em produtos de inovação, o que demonstra uma elevada dificuldade de atingir mercados globais de forma sistemática.

O tema de inovação tem sido tratado com diversos mecanismos nos últimos anos. Tais esforços, porém, não têm alcançado os resultados esperados. O atual marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) não é suficiente para desenvolver de vez a inovação, colocando-a em um patamar de qualidade e tecnologia necessário aos produtos nacionais. Com a percepção desse cenário, desde os primeiros dias, o Governo Federal tem trabalhado na elaboração de uma nova Política Nacional de Inovação (PNI) de longo prazo. Trata-se de um conjunto de diretrizes e ações inerentes ao ecossistema inovativo nacional que terão caráter compulsório para o Governo e orientador para todos os entes subnacionais. A finalidade, em última linha, é buscar a universalização da inovação no Brasil.

A Política Nacional de Inovação (PNI) está em processo de consolidação no Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) e conta com a contribuição de órgãos e entidades do Executivo Federal, por meio de oficinas e consultas públicas. Quando viabilizado o seu lançamento, a PNI se tornará uma política de Estado, a ser coordenada pelo Centro de Governo, com metas quantitativas claras e mecanismos de acompanhamento da sua implementação, adequados a uma forma de governança moderna, eficiente e focada em resultados.

Muito além da dimensão normativa, a PNI pretende incentivar a busca pela transformação abrangente na forma de atuação dos agentes integrantes do ecossistema de inovação, de maneira a intensificar o alcance de estágios mais avançados de maturidade nesse ambiente de implementação da política no Brasil. Com isso, a cultura de inovação se amplificará, criando condições favoráveis para as reformas extensas de que o País necessita.

Para chegar a tal estágio, é crucial a sinergia entre as áreas governamentais, legislativas, produtivas e acadêmicas, que devem estar coesas e trabalhar em prol da integração das ações, visando produzir os efeitos desejados.

A partir do desenvolvimento da PNI, o planejamento das iniciativas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no País terá maior capacidade de produzir os efeitos desejados no desenvolvimento econômico e social, fomentando o conhecimento, a fim de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros. Adicionalmente, é esperado que haja um salto do País nos índices de inovação internacionais — notadamente o *Global Innovation Index* — o que, por sua vez, aumentará a atratividade de investimentos. Assim, cria-se um “círculo virtuoso” que fomentará o ecossistema de inovação.

## 4. SALTO PARA A SOCIEDADE DIGITAL

As rápidas transformações na economia e na sociedade proporcionadas pelo ambiente digital impõem novos desafios à atuação governamental, no sentido de possibilitar a implantação de uma agenda para a sociedade digital do futuro. As ações estratégicas definidas têm foco no papel do Executivo como habilitador e facilitador dessa transformação digital no setor produtivo, na capacitação da sociedade para essa nova realidade e na atuação do Estado como prestador de serviços e formulador de políticas públicas.

O aspecto mais importante é o País encarar a transformação digital como oportunidade para dar um salto qualitativo. As tecnologias digitais proporcionam ferramentas para uma profunda transformação na atuação do próprio Governo, na competitividade e produtividade das empresas, assim como na capacitação e inclusão na sociedade, para que todos possam se desenvolver e prosperar.

Está em curso a assim chamada quarta revolução industrial, resultando na Indústria 4.0, expressões usadas para descrever as profundas mudanças ocasionadas pela crescente adoção de tecnologias digitais pela sociedade. Tal fenômeno pode ter impactos comparáveis ou superiores àqueles experimentados em ciclos tecnológicos anteriores. A Indústria 4.0 agrega ao processo de automação, que marcou a terceira revolução industrial, elementos da conectividade, da coleta e do processamento de dados em tempo real e em larga escala. As redes de telefonia móvel de quinta geração (5G), a Internet das Coisas e a inteligência artificial são tecnologias que compõem essa nova realidade, com inúmeros impactos para a sociedade nas mais diversas áreas, como emprego, trabalho, saúde, segurança pública e proteção de dados.

A transformação digital da economia apresenta grande potencial de inovação, eficiência e melhoria nos serviços, impulsionando o crescimento mais inclusivo e sustentável. Ao mesmo tempo, acarreta rupturas em relação a modelos consagrados de organização dos mercados e de interação entre indivíduos e grupos dentro da sociedade, com prováveis impactos em termos de empregos, educação, capacitação, privacidade, segurança e políticas tributárias e comerciais, dentre outros temas.

Essas novas dinâmicas tecnológicas e econômicas reforçam a ideia de que a transformação digital merece tratamento prioritário no contexto brasileiro, em alinhamento com sinalizações já constantes de estratégias digitais de diversos países que buscam coordenar as iniciativas governamentais ligadas ao tema em torno de uma visão única, de modo a apoiar a digitalização dos processos produtivos e a capacitação para o ambiente digital, promovendo a geração de valor e o crescimento econômico.

As inovações digitais implicam na criação e atualização de marcos regulatórios. Além disso, demandam uma estrutura de apoio à governança de uma estratégia digital que coordene os mecanismos institucionais existentes e assegure prioridade na execução, no monitoramento e na avaliação de resultados das iniciativas.

A Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) oferece amplo diagnóstico dos desafios a serem enfrentados, visão de futuro, conjunto de ações estratégicas que se aproximam dessa visão e indicadores para monitorar o progresso na conquista dos objetivos.

Como forma de observar a contribuição da transformação digital para a competitividade global do Brasil, são adotados indicadores e métricas de comparabilidade internacional, notadamente aqueles elaborados pelas agências especializadas das Nações Unidas, separados por áreas. No caso da infraestrutura, têm-se o ITU *ICT Development Index* (IDI); na cibersegurança, o ITU *Global Cybersecurity Index* (GCI); em comércio eletrônico, UNCTAD *B2C E-commerce Index*; e no governo eletrônico, UN *E-Government Development Index* (EGDI).

Os temas da economia digital vêm ocupando espaço crescente nos principais foros internacionais de debate e negociação econômica. O Brasil tem procurado manter presença constante e participação ativa nesse processo, de forma a garantir que seja dada a devida prioridade aos aspectos de maior relevância para os interesses nacionais nessa seara.

Nesse sentido, merece destaque a atuação do Brasil na força-tarefa da Economia Digital do G20, bem como no Comitê de Políticas sobre Economia Digital da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

No ano de 2019, foram alcançados avanços na realização das ações estratégicas definidas na E-Digital. Para 2020, está previsto priorizar a implementação de um conjunto de ações estratégicas de transformação digital, incluindo aquelas voltadas: i) à ampliação das redes de telecomunicações e de acesso à Internet; ii) a novos avanços em segurança cibernética; iii) à educação e à capacitação profissional em tecnologias digitais; iv) à aceleração das *start-ups* digitais; e v) à disseminação dos instrumentos de governo digital em todos os níveis da Federação.

## 5. ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA

De acordo com o último Atlas da Violência, produzido pelo Ipea e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Brasil alcançou a marca de 65.602 homicídios no ano de 2017, com base em informações do Ministério da Saúde (SIM/DATASUS). A taxa de homicídios no Brasil é de 31,6 mortes para cada 100 mil habitantes – 30 vezes maior que a taxa média da Europa, por exemplo.

Ainda segundo o Atlas da Violência, os homicídios não estão distribuídos de forma homogênea: 120 cidades concentram quase 50% dos homicídios no Brasil. Também ficou demonstrado que as principais vítimas são jovens do sexo masculino entre 15 e 29 anos de idade. Aliás, nessa faixa etária, a taxa salta para 69,9 casos por 100 mil, o que significa que os homicídios são responsáveis por aproximadamente metade das causas de óbito de brasileiros jovens.

Os custos sociais e econômicos da violência são significativos, afetam gerações e deterioram o desenvolvimento da sociedade brasileira. Ademais, de acordo com registro na Endes, os custos econômicos anuais decorrentes da criminalidade foram na ordem de R\$ 285 bilhões em 2015. Segundo indicadores da Confederação Nacional da Indústria (CNI), de 2018, os custos das empresas com a falta de segurança são estimados na ordem de R\$ 365 bilhões por ano.

Na nova gestão do Governo Federal, esses indicadores começaram a mudar de forma muito veloz e eficaz. A taxa de homicídios no Brasil teve queda de 22% nas mortes violentas no primeiro semestre de 2019 em comparação com o mesmo período de 2018. São vários os fatores envolvidos nessa equação. Para começar, uma mudança de postura de disposição, com um claro discurso oficial de intolerância contra o crime e de defesa da vida e das pessoas de bem. O fim definitivo da benevolência estatal para com criminosos foi inclusive referenciado em tom de lamento por integrantes de facções, conforme noticiado pela imprensa.

Junto disso, como propulsores decisivos da mudança do cenário da violência, atuações conjuntas e articuladas em uma série de iniciativas multidisciplinares, interministeriais e interfederativas. Ou seja, fala-se em esforços integrados de diferentes áreas (como o poder público e iniciativa privada), diferentes ministérios (não apenas o de Justiça e Segurança Pública) e diferentes entes (União, Estados e Municípios). O objetivo central é combater de maneira efetiva a criminalidade violenta no País, além de implementar ações e programas com vistas a desestruturar grupos criminosos. Essa mudança de perspectiva contribuiu para que fossem poupadas mais de seis mil vidas no primeiro semestre de 2019.

Paralelamente, em 24 de dezembro de 2019, ocorreu a sanção da Lei Anticrime (Lei nº 13.964), que aperfeiçoa a legislação penal e processual penal, mediante o aumento do período máximo de cumprimento de pena de 30 para 40 anos, entre outras medidas. Nesse mesmo sentido, o texto também determina um tempo maior de permanência de detentos em presídios federais de 360 dias para três anos, renováveis por mais três. E mais: a lei proíbe o direito à saída temporária para o condenado que cometer crime hediondo que tenha resultado em morte e torna mais rigorosa a concessão de liberdade condicional. Além disso, amplia o período de condenação para quem vender arma ilegalmente, de quatro a oito anos para seis a 12 anos, além de multa. A Lei prevê, ainda, aumento da pena por roubo quando for usada arma branca, como faca. Trata-se de desestímulos à prática criminosa, em uma reversão da tendência histórica de afrouxar as leis e incentivar o crime.

Outro avanço em 2019 foi o fato de o Ministério da Justiça e Segurança Pública obter a adesão de todos os Estados da Federação ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp), que consiste em ferramenta de coleta, análise, integração e interpretação de dados e informações de segurança pública, gerando estatística balizadora para o planejamento operacional das polícias e melhorando a gestão das políticas públicas.

Em agosto de 2019, após o planejamento desde os primeiros dias de Governo, foi lançado o “Em frente, Brasil” – projeto liderado pelo Governo Federal para atuar na resposta ao desafio da criminalidade violenta. A proposta alia ação interministerial e com ações interfederativas. A iniciativa prevê medidas de segurança pública e ações sociais e econômicas. A intenção é promover a transformação das realidades no curto e no longo prazos por meio da cooperação e da integração. Em um primeiro momento, o projeto foi instituído em caráter experimental (piloto).

No âmbito da União, além do Ministério da Justiça e Segurança Pública, fazem parte do projeto-piloto a Casa Civil, a Secretaria de Governo, a Secretaria-Geral da Presidência da República e os ministérios da Mulher, Família e Direitos Humanos; Economia; Saúde; Desenvolvimento Regional; Cidadania; e Educação.

O foco são os crimes violentos, como homicídios, feminicídios, estupro, latrocínios e roubos. A partir dos diagnósticos locais, as cidades são atendidas por meio da atuação transversal e multidisciplinar nas áreas da educação, saúde, habitação, emprego, cultura, esporte e programas sociais.

Em um primeiro ciclo de aplicação da metodologia, foram escolhidas cinco cidades com relevantes indicadores de homicídios, uma em cada região: no Norte, Ananindeua (PA); no Nordeste, Paulista (PE); no Sudeste, Cariacica (ES); no Sul, São José dos Pinhais (PR); e, no Centro-Oeste, Goiânia (GO). A partir da parceria entre os governos federal, estaduais e municipais, foram realizados diagnósticos socioterritoriais de segurança, para identificar fatores de vulnerabilidade local que concorrem para a incidência de crimes violentos. Essa pesquisa obteve dados e informações para a elaboração dos planos locais de segurança, que em sua versão definitiva listarão iniciativas e projetos de responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios para a transformação do cenário e melhoria da qualidade de vida da população. Segundo os primeiros indicadores, houve queda de 44,2% no número de homicídios nessas cidades entre o início do projeto e o fim de 2019, em uma comparação com o mesmo período do ano anterior.

A redução dos homicídios tem efeitos positivos de melhoria da percepção de segurança dos brasileiros, com repercussões positivas na atratividade de investimentos privados em atividades como turismo e serviços e em investimentos sociais. Em outra frente de trabalho no combate à criminalidade, foi editado o Decreto nº 10.103, de 6 de novembro de 2019, que determina estudos de iniciativas que visam ao aprimoramento do enfrentamento à criminalidade nas localidades com deficiências no serviço de iluminação pública. Serão priorizados os Municípios com maiores índices de incidência de crimes violentos. A medida decorre de pesquisas que demonstram que a boa iluminação pública tem efeitos positivos na redução da criminalidade violenta. O projeto segue diretrizes das melhores práticas de governança da OCDE, como estrutura de governança envolvendo diversas partes interessadas (governos estaduais e municipais) e desenho da política pública baseada em evidências.

As avaliações realizadas a partir do projeto-piloto do “Em frente, Brasil” vão gerar evidências para a formação do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta. Essa política vai indicar as abordagens mais eficientes para a redução de homicídios e outros crimes violentos no País.

A partir de 2020, os planos locais de segurança serão aplicados nos cinco Municípios do projeto-piloto, visando mitigar ou anular os fatores de vulnerabilidade socioeconômica identificados no diagnóstico local. O objetivo é que os dez ministérios envolvidos possam atuar de forma coordenada entre si e com Estados e Municípios, articulando intervenções eficazes conforme as necessidades próprias, específicas de cada território. Saem as políticas genéricas e entram políticas e ações desenhadas especialmente para cada localidade, resultando em uma eficiência incomparável no combate ao crime.

No ano de 2020 será disciplinada e formatada a expansão desse projeto, com o foco em Municípios que, dentre outros quesitos, concentram o maior número de homicídios.

O retorno à vida em sociedade de pessoas, nacionais ou estrangeiras, que já não mais oferecem perigo e se encontravam encarceradas, é um benefício concedido por meio de um ato de clemência do Presidente da República. Em 2019, o Decreto Presidencial de Indulto Natalino se fundamentou, como tradição, no caráter humanitário, e contemplou inovações ao conceder indulto também aos agentes que compõem o sistema nacional de segurança pública que, no exercício da função ou em decorrência dela, tenham cometido crime culposos, sem intenção, e aos militares das Forças Armadas, que em operações de Garantia da Lei e da Ordem, tenham cometido crimes previstos no artigo 45 do Código Penal Militar.

## 6. REDUÇÃO DE DESIGUALDADES REGIONAIS

As séries históricas de variado espectro de indicadores socioeconômicos, bem como os diagnósticos para os recém-elaborados Planos de Desenvolvimento Regional do Nordeste (PDRNE) e do Norte (PDRNO), mostram o descolamento persistente dos indicadores da maior parte dos territórios situados nessas regiões do País em relação ao desenvolvimento verificado no Centro-Sul.

Utilizando como indicador da qualidade de vida o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), observa-se disparidade de até 25% entre unidades da Federação, com a concentração absoluta dos territórios mais vulneráveis no Norte e Nordeste. Enquanto as localidades desse recorte territorial apresentam Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no espectro 0,683-0,752, os territórios no Centro-Sul partem da base 0,743 e chegam a 0,850.

Os números sinalizam a ocorrência de situações concretas de limitação material e intelectual na vida de milhões de cidadãos brasileiros, muitos deles à margem do mapa das políticas públicas, pouco visíveis nos fóruns de discussões estratégicas. A atual gestão tem lhes dado inédita visibilidade, buscando mostrar com clareza os aspectos multidimensionais da pobreza. Veja-se, por exemplo, a comparação entre uma criança nascida no Norte-Nordeste em relação a outra nascida no Centro-Sul: enquanto a primeira tem até 16% de chances de chegar aos 15 anos sem capacidade de ler e escrever, o risco desse desenlace para a segunda criança será de, no máximo, 6%, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

A mesma criança do primeiro espectro viverá, em média, 73 anos, enquanto a segunda terá potencialmente a chance de chegar aos 78 anos. Entre outras razões, isso ocorre porque a primeira tem 35% de chances de morar em domicílio sem água tratada e, ao alcançar a vida adulta, 40% de chances de não conseguir fazer uma mamografia, enquanto, para a segunda criança, os riscos são, respectivamente, de 10% e 26%.

Como vetor resultante dessa equação, a primeira criança vai pertencer aos 36% da população brasileira que participam de apenas 19% da riqueza nacional, enquanto a segunda integrará os outros 64% da população, que se beneficiam de 81% da riqueza.

Em contraste com tais limitações, os territórios do Norte-Nordeste abrigam riquezas de significância mundial em ativos naturais, culturais e históricos, abarcando potenciais energéticos, minerais, bioeconômicos, turísticos e do amplo espectro da economia criativa e de serviços. A baixa qualidade de vida, nesse cenário, não é um imperativo natural. É, ao contrário, um resultado de equívocos acumulados ao longo da história.

Conforme detalhado no PDRNE, desde a primeira metade do século XX se compreendia a necessidade de se enfrentar a falta de dinamismo econômico em grandes subespaços do Norte-Nordeste, para os quais diretrizes e ações deveriam ser criadas. Na prática, contudo, a estratégia territorial de desenvolvimento deu clara prioridade à industrialização nas três maiores aglomerações do Nordeste — as regiões metropolitanas de Salvador, Recife e Fortaleza. Dois terços dos incentivos a investimentos administrados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), por exemplo, destinaram-se a esses polos metropolitanos. Outras ações trataram principalmente da implantação de infraestruturas de energia e transportes e de apoio ao setor agropecuário, com base na difusão *top-down* dos vetores de modernização. A crise financeira da década de 1980 viria, na sequência, a comprometer a disponibilidade de recursos, mesmo para esse modelo concentrado de atuação.

Após a estabilização monetária dos anos 1990, um novo movimento de desenvolvimento territorial foi deflagrado para a região Nordeste, vinculado a portfólios de investimentos em eixos (troncos, anéis etc.) de infraestrutura e logística. Investimentos com longos períodos de maturação entre a concepção e a obra de engenharia foram adotados com graus de sucesso variados. Problemas de inflexão de prioridades e baixa capacidade de gestão mostraram-se obstáculos importantes, mas deixaram legados relevantes em infraestrutura e logística para a faixa costeira, as áreas produtoras de grão dos cerrados e sua ligação aos portos e as áreas irrigadas do São Francisco. Vastas porções do território, contudo, permaneceram à margem das estratégias.

Nesse mesmo período, iniciativas de desenvolvimento local foram tentadas, com características limitadoras: em áreas consideradas pouco dinâmicas pelos planejadores, as iniciativas locais configuravam alternativas dificilmente escaláveis no objeto, estreitamente dependentes de agentes, condições e histórias locais; nas

áreas já integradas à economia nacional, a priorização recaía sobre polos de produção de *commodities* para o mercado externo, deixando em segundo plano a maior parte da região onde se realizam iniciativas de pequeno porte. Tais iniciativas de desenvolvimento local apresentavam, segundo o PDRNE, “escasso poder de propulsão para ativar impulsos mais significativos ao desenvolvimento nacional, seja pelo reduzido volume de recursos envolvidos nas iniciativas, seja pelo baixo — ou mesmo inexistente — grau de coordenação entre as inúmeras ações efetuadas por uma miríade de instituições”. Na melhor das hipóteses, essas iniciativas podiam se mostrar oportunas para o campo das políticas sociais ao promoverem, mediante a criação de postos de trabalho ou geração complementar de renda, alternativas de inclusão produtiva para os beneficiários dos programas de assistência social e distribuição de renda.

O entendimento presente do problema das desigualdades no Brasil, sob o aspecto territorial, assenta-se em quatro conclusões: i) concentração do foco das intervenções em faixas costeiras e agroexportadoras; ii) ausência de políticas públicas ativas para a redução das desigualdades territoriais; iii) baixa coordenação institucional das ações multissetoriais públicas e privadas; e iv) baixa capacidade de execução das intervenções iniciadas.

A consolidação da recente dinâmica propícia à desconcentração requer que se transcenda a concepção do planejamento regional como mera complementação social dos portfólios de grandes investimentos ou de assistência social. Conforme se lê no PDRNE, em tramitação no Congresso Nacional, nas últimas décadas houve, sem que isso gerasse grandes aumentos do PIB, muitas iniciativas locais associando produções e consumo em torno de produtos que se destacam pela qualidade (laticínios, mel, frutas da caatinga) e do abastecimento de mercados urbanos próximos (Programa Nacional de Alimentação Escolar, feiras de produtores etc.). Para que essas alternativas se consolidem, são essenciais o acesso a uma boa rede de Internet, a ampliação de oportunidades de formação humana e condições de realização econômica, por meio de articulação com investidores, mercados e circuitos econômicos de múltiplos alcances.

A estratégia adotada pelo Governo Federal, a partir de 2019, para a promoção do desenvolvimento regional — leia-se: para o resgate das crianças mais vulneráveis e sua transformação em cidadãos empreendedores e prósperos no interior do País — assenta-se nas seguintes frentes de atuação:

- programas setoriais focados nas necessidades e oportunidades das regiões Norte e Nordeste, nas áreas de educação, saúde, agricultura, segurança pública, agropecuária, energia, mobilidade, conectividade digital e outras inscritas no Plano Plurianual 2020-2023 e em seus desdobramentos orçamentários;
- reforço à gestão fiscal e às capacidades governativas de Estados e Municípios, por meio do Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais que tem por essência consolidar capacidades dos entes federados a partir das seguintes linhas de atuação: i) assistência técnica;

- ii) capacitação; iii) extensão universitária; iv) inovação na gestão; v) fortalecimento da governança; vi) pesquisa e disseminação do conhecimento; vii) aperfeiçoamento de instrumentos de arrecadação e de gestão de serviços; viii) desenvolvimento de metodologias de monitoramento e avaliação de políticas e programas; e ix) apoio à elaboração de projetos integrados para o desenvolvimento urbano e regional; e
- melhoria de resultados em educação e segurança hídrica e no aproveitamento das oportunidades econômicas das microrregiões formadas por redes de Municípios de pequeno e médio porte do interior, nos termos da estratégia transversal do centro de governo.

Dessa forma, pretende-se alcançar a redução de desigualdades nos territórios mais vulneráveis do interior, medida que será alcançada por meio da melhoria dos indicadores de desenvolvimento humano, com foco nas crianças.

Trata-se de desafio de larga envergadura, cujo sucesso exige a atenção governamental para quatro requisitos: i) decisão baseada em evidências sobre os territórios do interior, especialmente sobre as riquezas humanas, naturais e históricas existentes; ii) atuação por indicadores-chave de resultados e suas cadeias de causalidade e precedências; iii) coordenação multissetorial de iniciativas públicas e privadas, orientada à melhoria do ambiente de negócios e da efetividade das políticas públicas; e iv) melhoria da capacidade de governança e gestão das instâncias executivas dos três níveis de governo.

Em 2020, serão aplicados os princípios acima para nove microrregiões selecionadas do Nordeste, abrangendo cerca de 220 localidades, visando a organizar a ação multinível e multissetorial para os três pilares estratégicos do IDH: educação, longevidade e renda.

Na educação, o objetivo específico será ampliar o acesso, a permanência e a qualidade da educação infantil e fundamental I. Objetivo esse que será mensurado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – anos iniciais do ensino fundamental – e pelo índice de matrículas de crianças em situação de pobreza e extrema pobreza em estabelecimentos de educação infantil. As ações serão focadas em infraestrutura escolar, capacitação de gestores e professores, metodologias pedagógicas e apoio à família dos alunos.

No tema da longevidade, o objetivo específico será aumentar a segurança hídrica para as populações locais e a disponibilidade de água para produção, assegurando mais renda, alimentos e água potável. O indicador-chave nacional utilizado será a porcentagem de domicílios com condição satisfatória de bem-estar, conforme detalhado na Endes.

Já na dimensão de renda, o objetivo específico é elevar o PIB microrregional pela oferta de informações qualificadas sobre as vocações econômicas e as oportunidades produtivas nas microrregiões, bem como

apoio normativo e institucional para a deflagração de iniciativas geradoras de renda e emprego. Para cada território microrregional, será formulada uma visão de futuro em conexão com os contextos nacional — Endes — e regional — PDRNE. Também serão identificadas as condições a serem providas pelo Governo para o aproveitamento das potencialidades existentes, no esteio dos esforços de desburocratização, remoção de barreiras à iniciativa privada e inovação nas fontes de financiamento.

Muitas informações sobre as microrregiões já estão disponíveis, mas se encontram dispersas e nem sempre existem os dados necessários aos cálculos de viabilidade econômica para que as possibilidades se convertam em investimentos efetivos. O uso de portais eletrônicos como ferramentas de disseminação das informações permitirá a livre iniciativa de empreendedores, desde microempreendedores individuais e membros de *start-ups* até investidores alavancados. A organização das cadeias produtivas em torno de vocações publicamente reconhecidas, por sua vez, orientará a formação técnica dos jovens locais para o atendimento das necessidades específicas do mercado de trabalho, criando um círculo virtuoso entre produção, educação e renda. A ideia não é contar somente com investimentos públicos diretos, mas criar condições para que as forças empreendedoras da sociedade gerem valor sustentável nessas regiões.

Como o papel do Governo é coordenar a ação de múltiplos atores públicos e privados, bem como oferecer os recursos institucionais necessários às famílias e aos empreendedores, a estratégia será ancorada em ações de melhoria da governança pública, de modo a elevar a eficiência e a eficácia das ações governamentais, mensuradas pelos Indicadores de Governança Mundial (Eficácia do Governo). Será adotada metodologia específica de desenho de metas, cadeias de entrega e rotinas de governança para o triênio 2020-2022, que abrirá campo de revisão das políticas públicas federais relativamente: i) à capacidade de penetração nos territórios; ii) à oferta de mecanismos de financiamento, mentoria e coordenação; iii) à criação de novos arranjos de consorciamento territorial; e iv) a alterações regulatórias para alavancar investimentos e negócios.





## CAPÍTULO III

# RESULTADOS MELHORES

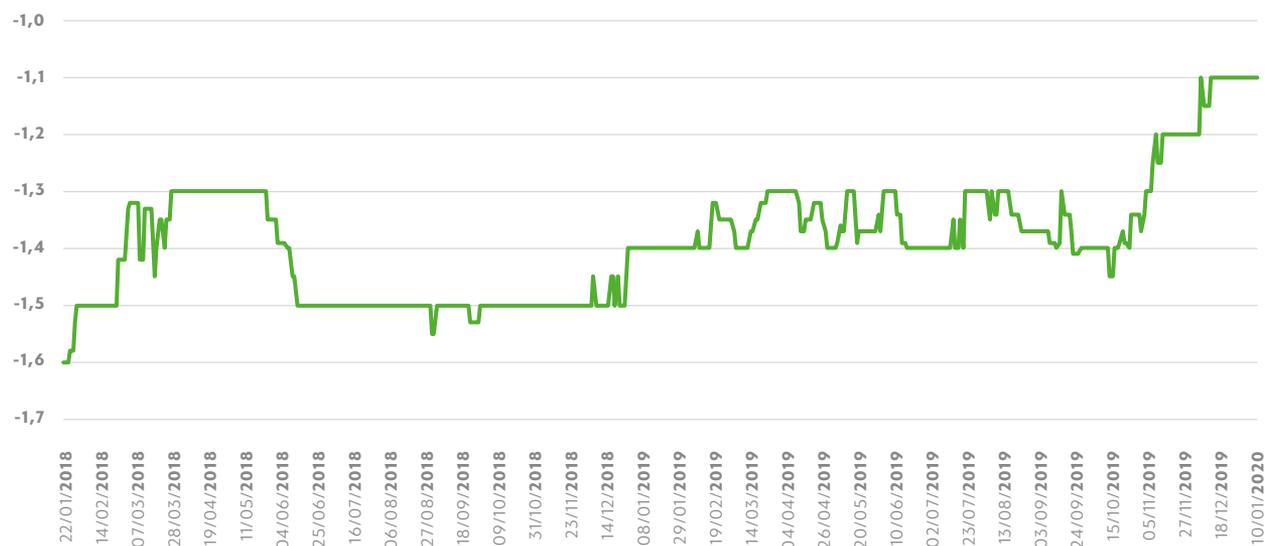
# 1. ECONOMIA

A crise gerada por equivocadas políticas econômicas que, sobretudo na última década, acarretaram inadequado desempenho e resultado econômico com o qual o atual Governo se deparou no final de 2018, já está sendo superada. Desde o início de 2019, tem-se buscado reduzir as fragilidades estruturais advindas de anos anteriores, assim como se tem adotado medidas para retomar o crescimento sustentado da economia brasileira, por meio de um conjunto amplo e coordenado de reformas e medidas focadas em: i) garantir a estabilidade econômica; ii) melhorar a alocação e o uso dos recursos públicos; iii) estimular a inovação; iv) incentivar o aumento da produtividade dos fatores e dos investimentos; e v) promover maior integração nacional na economia regional e global, com a preservação do equilíbrio das contas públicas, de modo a permitir o crescimento econômico e a expansão de renda e emprego.

Os principais desafios desse eixo econômico envolvem: i) a retomada do equilíbrio fiscal e o aumento da eficiência e da produtividade econômica por meio da eliminação de distorções de cunho institucional e legal, relacionadas ao tamanho do Estado e à burocracia; ii) a carência de racionalização, isonomia, modernização, aperfeiçoamento e simplificação legal e regulatória; iii) a insegurança jurídica e o excesso de litígios; e iv) a falta de competitividade. O somatório desses fatores provoca má alocação dos recursos na economia, compromete o ambiente de negócios e afeta negativamente o funcionamento dos mercados.

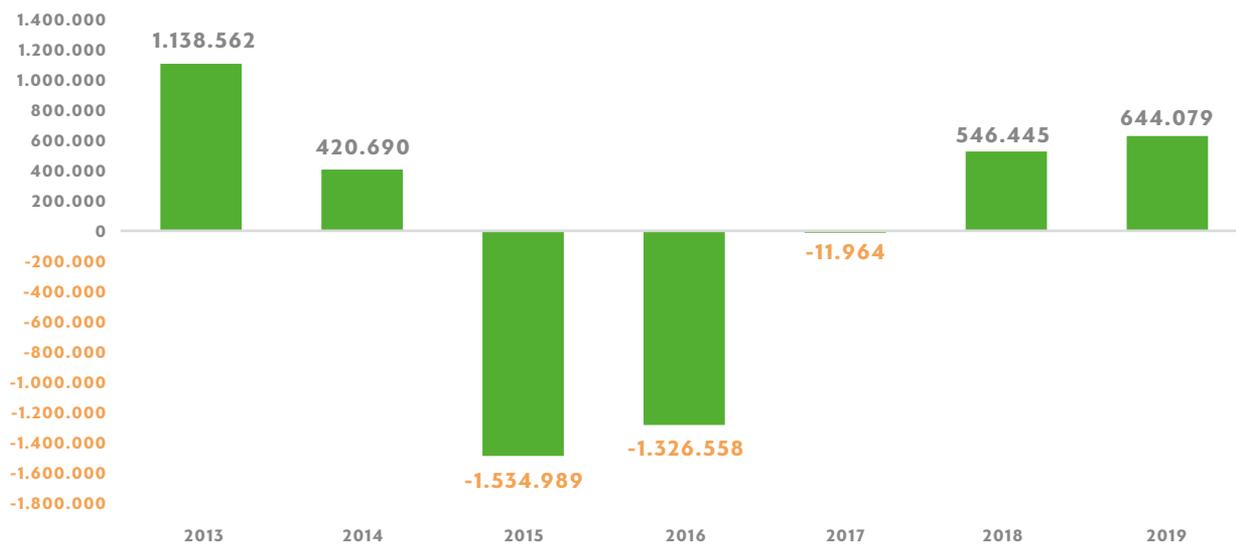
Nesse sentido, muitos ajustes já foram feitos na economia, que começou a apresentar resultados melhores, ainda em 2019, especialmente após a aprovação da Nova Previdência e de outras medidas de estímulo à oferta do setor privado: i) avanço na sustentabilidade fiscal, como mostra a evolução das expectativas para o resultado primário de 2019, representada no gráfico Resultado Primário 2019, bem como no equilíbrio do sistema previdenciário, com maior justiça, equidade, universalização de cobertura previdenciária e preservação dos direitos adquiridos; ii) recuperação consistente no setor privado, baseada no aumento de 13,2% do crédito livre em 12 meses, até novembro de 2019 (enquanto o crédito direcionado recuou 1,7%, nessa mesma base de comparação); iii) criação de aproximadamente 644 mil novos postos formais de trabalho em 2019 (melhor resultado desde 2013), sendo 99,2 mil somente em novembro de 2019 (melhor resultado desde 2010 e oitavo mês consecutivo de saldo positivo), como demonstrado pelo gráfico Criação Líquida de Postos Formais de Trabalho; e iv) recuperação das expectativas e do ambiente de negócios, com a retomada da confiança e dos investimentos produtivos, por meio da redução substancial dos juros de equilíbrio, do risco no País e da inflação.

### RESULTADO PRIMÁRIO 2019 – EXPECTATIVAS DE MERCADO (% DO PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) – Focus.

### CRIAÇÃO LÍQUIDA DE POSTOS FORMAIS DE TRABALHO ACUMULADOS EM 12 MESES (EM POSTOS DE TRABALHO)



Fonte: Ministério da Economia – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (dados ajustados).

## AVANÇOS NA ECONOMIA BRASILEIRA

O processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira tem avançado e sua continuidade é essencial para a queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. Em particular, avanços concretos nessa agenda são fundamentais para a consolidação do cenário benigno para a inflação prospectiva.

A retomada mais robusta da economia depende também da agenda microeconômica, que inclui iniciativas que visam ao aumento de produtividade, ganhos de eficiência, maior flexibilidade da economia e melhoria do ambiente de negócios. Esses esforços são fundamentais para o crescimento da atividade econômica, para a redução do custo do crédito e para o desenvolvimento da economia brasileira.

É necessário avançar em mudanças que permitam o desenvolvimento dos mercados brasileiros, que precisa se libertar da necessidade de financiar o Governo e voltar-se para o financiamento ao empreendedorismo. Há avanços a serem feitos também no mercado de trabalho, no mercado de bens e serviços, no sistema legal e em relação à abertura comercial. Com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios e atrair maior capital produtivo, o País trabalha para otimizar as legislações financeira, de seguros e previdência e torná-las referências até mesmo para aquelas nações consideradas vanguardas no assunto.

Considerando o crescimento econômico acumulado desde o início dos anos 1980, o Brasil ficou para trás em comparação a vários outros pares internacionais. A produtividade da economia brasileira também não mostrou avanços importantes. A evolução das reformas proporcionará uma grande contribuição para o crescimento da produtividade da economia.

Importante ressaltar que a redução das taxas de juros bancárias deve ocorrer de forma estrutural, com a atuação do Governo voltada para remover barreiras à concorrência e mitigar falhas de mercado. Para isso, é fundamental ter um bom diagnóstico dos determinantes do elevado custo do crédito no Brasil. Desconsiderando-se o custo de captação, segundo estimativas apresentadas no último Relatório de Economia Bancária, a inadimplência é o fator que responde pela maior parcela do *spread* bancário, correspondendo a 37% do total. As despesas administrativas, segunda maior parcela, respondem por 27%, e as obrigações tributárias, por 21%. Por fim, a margem financeira das instituições corresponde a aproximadamente 15% do *spread*.

Não menos relevante, ao longo de 2019, os estímulos monetários adicionais implementados nas principais economias, em contexto de desaceleração econômica e de inflação abaixo da meta, têm sido capazes de produzir ambiente relativamente favorável para economias emergentes. Entretanto, o cenário segue incerto, e os riscos associados a uma desaceleração mais intensa da economia global permanecem.

Diante desses riscos, cabe destacar a capacidade que a economia brasileira apresenta de absorver eventual revés no mercado internacional. O País apresenta um balanço de pagamentos robusto, elevado estoque de reservas, expectativas de inflação ancoradas em torno das metas e perspectiva de continuidade das reformas estruturais e da recuperação econômica.

No ambiente doméstico, a inflação acumulada encontra-se em 4,31%, no período de 12 meses encerrado em dezembro de 2019. Os juros para prazos longos mostraram forte redução ao decorrer de 2019, algo que não vinha ocorrendo nos últimos anos, em um sinal de redução da percepção dos riscos no mercado doméstico, bem como de credibilidade da condução da política monetária. A consolidação da inflação em torno da meta e a ancoragem das expectativas de inflação têm permitido a redução consistente da taxa de juros. A taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), que alcançou 14,25% ao ano em outubro de 2016, foi reduzida para 4,5% ao ano em dezembro de 2019, seu menor valor histórico. O presente processo de flexibilização monetária tem levado também à queda da taxa de juros real ex-ante, que se encontra atualmente abaixo de 1% ao ano, nível que tende a estimular a economia.

Em relação à atividade econômica, é importante destacar que a economia brasileira sofreu diversos choques que afetaram o crescimento no decorrer de 2019, como a situação da Argentina, a desaceleração esperada tanto no comércio como na atividade global e o desastre em Brumadinho (MG). Todavia, os dados mais recentes reforçam a continuidade do processo de recuperação da economia brasileira. O cenário que se projeta supõe que essa retomada ocorrerá em ritmo gradual.

As expectativas positivas em relação à retomada do processo de crescimento econômico se refletem nos mercados de capitais e de crédito. O mercado de capitais no Brasil tem mostrado uma evolução muito favorável, com o volume de emissões de debêntures crescendo em ritmo acelerado. A redução sustentável da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Selic para títulos federais, resultado do conjunto de reformas estruturais em andamento, tem levado muitas pessoas a diversificarem seus investimentos, direcionando seus recursos para o mercado de capitais, o que ajuda a fomentar o empreendedorismo. No mercado de crédito, as operações com recursos livres vêm crescendo a uma taxa interanual superior a 13% ao ano. Ao mesmo tempo, as taxas de juros bancárias vêm diminuindo.

As taxas médias das novas concessões de crédito com recursos livres têm caído sistematicamente, comprovando os sólidos avanços do ambiente de negócios brasileiro. Movimentos de redução nas taxas de juros vêm ocorrendo nas mais diversas modalidades de crédito. Essa redução tem sido um avanço importante para tornar o crédito mais barato para empresas e famílias. Porém, isso ainda não é suficiente e o Governo está empenhado na busca por soluções que levem a reduções adicionais do custo do crédito.

Motor da economia brasileira nos últimos anos, o setor do agronegócio respondeu, em 2018, por 21,1% do PIB de acordo com cálculos realizados pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada

(Cepea) da Universidade de São Paulo. Mesmo em cenário de crise, a agropecuária fechou o ano de 2019 alavancando mais uma vez a atividade econômica brasileira.

O Brasil ocupa o primeiro lugar nas exportações mundiais de açúcar, café, suco de laranja, carne bovina, carne de frango e soja (grão) e a segunda posição nas exportações de milho e algodão.

Dentre os diversos ajustes e medidas tomadas em prol de melhorias estruturais e conjunturais na economia brasileira e conseqüente crescimento sustentado, cujos efeitos continuarão ou serão sentidos no decorrer do ano de 2020, são destacados os pontos a seguir:

- aprovação da reforma da Previdência: a reforma fixa uma idade mínima de aposentadoria de 65 anos para o homem e de 62 anos para a mulher. Outra mudança importante é o cálculo do benefício, que vai se basear na média de todos os salários do trabalhador e não nos 80% maiores, como hoje. Além disso, com 20 anos de contribuição, os trabalhadores homens terão apenas 60% da média. Esse percentual sobe dois pontos para cada ano de trabalho a mais. Para as mulheres, o tempo de contribuição mínimo é de 15 anos. Os trabalhadores do setor privado que já estão no mercado terão cinco opções de transição e os servidores, duas. Outra mudança significativa da reforma da Previdência é a redução da pensão por morte em 40% quando o único dependente é o cônjuge. A acumulação de pensão com aposentadoria também foi restringida. O Senado Federal eliminou a possibilidade de a pensão ser menor que um salário mínimo e manteve as regras atuais para pagamento do abono salarial. Ainda devem ser aprovadas regras específicas para regulamentar o direito à aposentadoria nos casos de trabalhadores em condições de periculosidade. A economia estimada é de cerca de R\$ 800 bilhões em cerca de dez anos;
- mudanças nas regras de acesso dos trabalhadores aos recursos do Programa de Integração Social (PIS), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e, especialmente, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). No caso do FGTS, houve a liberação imediata de saque de até R\$ 500 por conta, valor ampliado para R\$ 998 pelo Poder Legislativo. Estima-se em R\$ 43 bilhões o impacto do saque imediato em 2019 e 2020. Foi também instituída a sistemática do Saque Aniversário, por meio da qual os trabalhadores optantes podem sacar percentual da soma dos saldos das suas contas anualmente no mês de seu aniversário, em adição às formas de movimentação já disponíveis. Outra inovação importante foi a obrigação de distribuição de 100% dos resultados do FGTS para todas as contas vinculadas. Por fim, foi oferecida a possibilidade de antecipação do saque anual futuro por meio de crédito, a exemplo do que se faz com a restituição do IR, cujo risco é muito baixo para o empregador, o que leva à redução da taxa de juros para os trabalhadores;
- reforma da legislação do cadastro positivo, com vistas a promover a inclusão financeira e a redução do *spread* bancário e do custo do crédito ao tomador, tanto por melhorar o conjunto de informações

disponíveis sobre os tomadores de crédito como por aumentar a concorrência no setor financeiro de oferta de crédito, ao eliminar a vantagem informacional dos grandes bancos. Com a aprovação da Lei Complementar nº 166, 8 de abril de 2019, a abrangência do cadastro aumentará, difundindo seus benefícios para quase a totalidade dos tomadores de crédito pessoa física, inclusive de parte da população que hoje não tem acesso ao mercado de crédito formal, mas que paga em dia suas contas, como resultado da inclusão de informações por prestadores de serviços continuados como telefonia e luz;

- mecanismos de garantias ao crédito rural com a edição da Medida Provisória do Agro (Medida Provisória nº 897, de 1º de outubro de 2019), com o propósito de simplificar processos, reduzir custos e aumentar a transparência e segurança nas operações voltadas ao agronegócio, por meio da modernização da respectiva estrutura de títulos. A MP criou o Fundo de Aval Fraternal (FAF), o Regime de Afetação do Imóvel Rural e a Cédula Imobiliária Rural (CIR), que melhoram o ambiente de negócios por meio do fortalecimento das garantias a serem utilizadas em operações de crédito contratadas por proprietários e produtores rurais. Foi responsável também pela democratização do acesso aos recursos para equalização de taxas de juros por qualquer instituição financeira que opere com crédito rural, o que permitirá maior concorrência e, conseqüentemente, a redução de gastos pelo Governo e a concessão do benefício a um maior número de produtores rurais;
- a Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) possibilitou, em 2019, a redução no tempo de abertura, alteração e extinção de empresas que exercem atividades de baixo risco, conforme previsão da Lei de Liberdade Econômica. O tempo médio para a abertura de uma empresa é de quatro dias e 12 horas, sendo que 68% das aberturas de empresas são realizadas em até três dias. Além disso, passou a permitir que a abertura, alteração ou baixa de filiais sejam realizadas na junta comercial da matriz, evitando deslocamentos excessivos para o empreendedor e promovendo redução de custos;
- facilitação e conformidade das operações de importação, exportação e trânsito aduaneiro, assim como promoção de segurança da cadeia logística internacional, por meio da modernização do Programa Portal Único de Comércio Exterior (PCE) e do Programa Operador Econômico Autorizado (OEA), com vistas à intensificação do processo de inserção econômica internacional;
- internalização de diversos acordos comerciais, que possuem objetivos de facilitar o comércio e o investimento, conceder preferências tarifárias, possibilitar a troca de informações em matéria tributária, simplificar regimes aduaneiros, entre outros benefícios. Em 2019, o comércio bilateral de automóveis entre Brasil e México passou a ocorrer livremente, sem cobrança de tarifas ou limitação quantitativa. Por sua vez, Brasil e Argentina celebraram acordo que prevê o futuro livre comércio de veículos e autopeças entre os países, sem condicionalidades. Também, em 2019, foi firmado o maior acordo entre regiões da história, o Acordo de Associação Birregional Mercosul-União Europeia, os quais, juntos,

representam cerca de 25% do PIB mundial e um mercado de 780 milhões de pessoas. Adicionalmente, o Mercosul, com protagonismo brasileiro, também concluiu negociações com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), bloco composto por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein;

- criação do contrato de trabalho Verde e Amarelo e reestruturação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), por meio da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, que reúne medidas que visam à simplificação normativa e à promoção de segurança jurídica para favorecer o ambiente de negócios. O contrato de trabalho Verde e Amarelo tem como objetivo criar oportunidades para jovens entre 18 e 29 anos em busca do primeiro emprego;
- revisão de todas as 36 normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho, cujo processo é conduzido em ambiente tripartite, com a participação de trabalhadores e empregadores. Em 2019, foram revisadas e publicadas as seguintes NRs: 1, 2 (revogada), 3, 12, 20, 24 e 28; além disso, procedeu-se às revisões do anexo de calor da NR15 e de um item da NR16, ambas com impactos relevantes. Também foram concluídas a elaboração de um normativo que trata do programa de gerenciamento de riscos, que deve entrar na NR1, e a revisão das NRs 7, 9 e 18, que devem ser publicadas em fevereiro deste ano;
- inicialização de diversos processos de desestatização e desinvestimentos no sentido de reordenar a participação do Estado na economia e gerar uma maior eficiência na alocação de recursos por meio da venda de ativos onerosos que não fazem parte da atividade principal das companhias públicas, superando a expectativa inicial de R\$ 76 bilhões para R\$ 105,4 bilhões realizados em 2019. A União reduziu sua participação ou se desfez totalmente de 71 ativos estatais, sendo 14 subsidiárias, 38 empresas coligadas e 19 participações minoritárias. Em paralelo, foram realizados planos para a redução do quadro de pessoal das estatais federais, totalizando 14 mil desligamentos voluntários, o que possibilitará uma economia bilionária com a folha de pagamentos dessas empresas já neste ano. Essa nova política proporciona ao Estado maior eficiência e estabilidade orçamentária, à medida em que essas empresas são conduzidas ao processo de desestatização;
- aprovação da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade. Na essência, o texto trata do combate a fraudes na esfera administrativa, trabalhista e previdenciária. Já a Lei nº 13.876, de 20 de setembro de 2019, dispõe sobre honorários periciais em ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com um conjunto de medidas para a redução da judicialização de direito público;

- tramitação de medidas de combate a devedores contumazes e de fortalecimento da cobrança da dívida ativa no âmbito da administração tributária federal e, também, o desenvolvimento do processo eletrônico dos autos de infração e de notificações de débito de FGTS. Em outras frentes de ação, estão previstos o desenvolvimento de ferramentas de autodiagnóstico no cumprimento da legislação trabalhista, a criação da auditoria remota e do canal de denúncias e o aprimoramento da fiscalização do FGTS por meio digital e da Carteira de Trabalho e Previdência Social digital (CTPS digital), permitindo que o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) seja o documento suficiente para formalizar uma contratação. Em 2020, o seguro-desemprego poderá ser requisitado pela CTPS Digital; e
- implantação da concorrência no mercado nacional de loterias com a venda da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex), em 22 de outubro de 2019, ao Consórcio Estrela (IGT / SGI) – *International Game Technology*, da Itália, e *Scientific Games International*, dos Estados Unidos da América (EUA).

O futuro das finanças da União e dos Estados e Municípios é foco prioritário, e a participação do Congresso Nacional é fundamental. O Plano de Promoção de Equilíbrio Fiscal (PEF) propõe oferta de aval do Tesouro Nacional em operações de crédito àqueles entes subnacionais que estão com situação financeira frágil e se comprometerem a implementar medidas estruturantes que melhorem a poupança corrente. Já o Plano Mais Brasil, que abrange as Propostas de Emenda Constitucional (PECs) n<sup>os</sup> 186, 187 e 188, de 2019, foi elaborado pelo Poder Executivo Federal e está em tramitação inicial no Senado Federal. Estão sendo chamadas de PEC Emergencial, PEC dos Fundos e PEC do Pacto Federativo, respectivamente.

Além de endereçar questões fiscais de mais curto prazo com a PEC dos Fundos e a PEC Emergencial, a PEC do Pacto Federativo propõe descentralização de recursos e fortalecimento regional, marco institucional da nova ordem fiscal e de segurança jurídica, que possibilita mais autonomia e maior responsabilidade aos gestores públicos, aproximando o recurso do cidadão. O aumento das transferências aos entes tem como contrapartida o fim do impasse sobre a Lei Kandir e exige mais austeridade de Estados e Municípios, uma vez que acaba com a possibilidade de resgate desses pela União.

O leilão da cessão onerosa, em novembro de 2019, além de acelerar a exploração de petróleo no pré-sal também contribuiu para a melhoria das contas públicas nacionais, posto que os recursos serão repartidos entre os cofres de Estados e Municípios.

Enquanto tais reformas foram propostas ou implementadas, outras estão sendo analisadas e delineadas para apresentação em 2020. Ademais, há iniciativas no sentido de:

- efetivar e/ou promover novas concessões e desinvestimentos/desestatizações;

- simplificar normas e procedimentos para incrementar e desenvolver diversos setores, como o financeiro, de previdência complementar, seguros, crédito, garantias, capitalização e mercado de capitais, com o intuito de melhorar o ambiente de negócios brasileiro, urbano e rural, possibilitando a criação de novos e melhores postos de trabalho;
- favorecer a estabilização da renda e incentivar a permanência do produtor rural no campo, em prol de maior segurança alimentar dos brasileiros, para o que estão previstas medidas referentes à mitigação de risco da produção e da renda do setor agropecuário, relacionado a flutuações significativas de preços, sem que se eleve o custo fiscal (um exemplo são as ações que intensificam a utilização do seguro rural contra risco climático, ampliando-se o número de famílias atendidas, conforme configurado no orçamento federal de 2020);
- melhorar o processo de importação de modo a agregar as atividades mediante fluxo único de informações, integrando os controles administrativos, aduaneiros, fiscais e logísticos. Busca-se também permitir o conhecimento das obrigações pecuniárias e o pagamento centralizado de impostos, taxas e tarifas públicas correlacionadas aos processos de importação e de exportação, de forma simples, automática e organizada no sítio do Portal Único de Comércio Exterior;
- promover a integração com outros órgãos anuentes e estabelecer acordos de reconhecimento mútuo com outros países, com o intuito de se obter maior agilidade e redução no custo das transações que envolvam empresas OEA, resultando no aumento da competitividade das empresas nacionais;
- simplificar a legislação dos processos de desestatização e desinvestimento das estatais e ativos imobiliários da União; a regularização fundiária, acompanhada da racionalização do uso dos imóveis para uma melhor destinação de cada um deles, permitirá eliminar a ocupação irregular e o abandono por meio da alienação dos bens, reduzindo despesas com manutenção, conservação e judicialização;
- efetivar medidas de recuperação dos instrumentos de governança de estratégias de política comercial; de regulação e facilitação do comércio exterior; de modernização das estruturas de financiamento e garantia às exportações; e de atração de investimentos, bem como elevar a complexidade e o valor agregado das exportações;
- intensificar a agenda de negociações comerciais, dinamizar mecanismos de diálogos comerciais bilaterais e regionais e buscar maior poder de voz nos fóruns multilaterais e organismos internacionais; com esse propósito, a participação do Brasil no Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) foi acordada;

- promover a negociação, via Mercosul, de acordos comerciais de última geração com Canadá, Coreia do Sul e Cingapura, além de novas negociações com parceiros comerciais relevantes, a serem implementadas;
- proceder o encaminhamento do fim da unicidade sindical e buscar a regulamentação infraconstitucional do sistema de Previdência Social e adequações de normas dela decorrentes; e
- aprimorar os cadastros do cidadão para reduzir fraudes e erros, aumentando a focalização das políticas sociais, além de incrementar a prestação de serviços previdenciários ao cidadão por meio da digitalização e promover a educação financeira e previdenciária.

O Governo Federal também tem buscado identificar medidas estruturais que contribuam com o aumento da produtividade do sistema financeiro e reduzam o custo do crédito no Brasil. Essas medidas estão reunidas na [Agenda BC#](#), que reformula o projeto iniciado pela Agenda BC+, com o acréscimo de novas dimensões e o fortalecimento de pontos anteriores.

A [Agenda BC#](#) está alinhada à busca de soluções para os problemas prioritários listados nas diretrizes de governo. A ênfase é na geração de oportunidades e estímulos à inserção no mercado de trabalho e no compromisso absoluto com a solvência e o equilíbrio fiscal, buscando reinserir o Brasil no grupo de países com grau de investimento.

As ações da [Agenda BC#](#) pretendem aumentar a eficiência dos mercados para atender às necessidades da população, promovendo a redução do custo de crédito e o uso de tecnologias e regras mais modernas e flexíveis. O desafio do Governo é manter o atual ambiente de inflação baixa e estável, com um Sistema Financeiro Nacional (SFN) sólido e eficiente.

É uma agenda dinâmica e constantemente aperfeiçoada, que segue duas premissas: i) amplo processo de democratização financeira que está associado a um maior crescimento do PIB; e ii) redução da necessidade de financiar o Governo, o que abre espaço para financiar o investimento privado.

As quatro dimensões da [Agenda BC#](#) que visam garantir à população o acesso ao mercado financeiro moderno e inclusivo, preparado para atender às suas necessidades, são as seguintes: i) inclusão, facilitando o acesso ao mercado financeiro a todos os tipos de públicos — dos pequenos aos grandes, dos investidores aos tomadores e dos nacionais aos estrangeiros —, com simplificação e desburocratização de procedimentos; ii) competitividade, melhorando a precificação por meio de instrumentos de acesso competitivo aos mercados; iii) transparência, aumentando a clareza no processo de formação de preços e nas informações

do mercado e do Banco Central do Brasil (BCB); e iv) educação financeira, conscientizando os cidadãos para que todos participem do mercado e cultivem o hábito de poupar.

Para 2020, cabe destacar os seguintes resultados a serem alcançados:

- na dimensão Inclusão, a alteração do marco legal do mercado de câmbio brasileiro busca alinhar a legislação cambial às melhores práticas internacionais e às necessidades de uma economia globalizada. A expectativa é que haja a promoção da consolidação e revogação de mais de 40 normativos editados desde o ano de 1920. Trata-se de um primeiro passo em direção à conversibilidade do real. Outra ação nessa dimensão é o aperfeiçoamento dos mecanismos de oferta de *hedge* cambial pelo mercado financeiro para investimentos em infraestrutura, uma ação da Iniciativa do Mercado de Capitais (IMK);
- na dimensão Competitividade, ênfase para: i) o *open banking*, iniciativa para aumentar a eficiência no SFN mediante a promoção de ambiente de negócio mais inclusivo e competitivo, preservando a segurança e a proteção dos consumidores; ii) a construção do ecossistema de pagamentos instantâneos no Brasil, que permitirá pagamentos com transferências monetárias em tempo real, com disponibilidade 24 horas por dia, sete dias por semana e em todos os dias no ano; iii) o arcabouço do *sandbox* regulatório, para acelerar a entrada de novas tecnologias e de novos modelos de negócio no setor; e iv) a implantação da central de recebíveis de cartão de crédito;
- na dimensão Transparência, o Governo continuará trabalhando para desenvolver métodos objetivos e quantificáveis de aferir a eficácia da comunicação e publicará relatório comparativo da comunicação da política monetária no Brasil com bancos centrais de referência; e
- na dimensão Educação Financeira, o Governo prosseguirá com ações para o público de baixa renda e para os superendividados, com a intenção de promover uma gestão mais consciente dos recursos.

Além desse conjunto de ações importantes, outras medidas terão continuidade. Cabe assinalar a tramitação de norma legal que dispõe sobre a autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira do BCB. Tal mecanismo possibilitará a redução do custo de condução da política monetária voltada à estabilidade de preços, por meio do aumento de sua credibilidade, ao mesmo tempo em que estaria mais bem equipado para promover as mudanças necessárias no SFN. Outra iniciativa relevante a ser colocada em prática em 2020 é a Assistência Financeira de Liquidez (AFL), uma linha de crédito disponível de forma constante, com base em títulos privados depositados como garantia para o BCB, que contribuirá com a redução dos recolhimentos compulsórios dos bancos.

## UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS

Em 2019, o Governo decidiu unificar todas as políticas voltadas para a agropecuária no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), iniciativa inovadora que, após duas décadas, possibilitou a reunião de pequenos, médios e grandes produtores rurais, que passaram a trabalhar juntos, sem distinção. Partiu-se do princípio real de que todos são igualmente importantes para manter a segurança alimentar do Brasil e de seus mais de 160 parceiros comerciais.

Assim, conseguiu-se lançar, pela primeira vez, um único Plano Safra, idealizado para contemplar, no período 2019/2020, mediante instrumentos adequados de crédito agrícola em um valor de R\$ 222,7 bilhões, os diferentes setores produtivos, com a devida prioridade para a subvenção aos pequenos produtores. Para 2020, o Governo dobrou para R\$ 1 bilhão o valor destinado ao seguro rural, focando mais uma vez no auxílio a aproximadamente 175 mil produtores rurais.

O atual Plano Safra, que irá vigorar até meados de 2020, está tendo um bom desempenho. As contratações de crédito rural na safra 2019/2020, no período de julho a dezembro de 2019, aumentaram 7%, na comparação com o mesmo período da temporada passada, e chegaram a R\$ 108,5 bilhões. É o equivalente a 49% do total de recursos oferecidos para a safra — R\$ 222,7 bilhões. Trata-se do maior volume já aplicado nos quatro primeiros meses do Plano Safra. Importante complemento a esse plano foi a edição da Medida Provisória nº 897, de 1º de outubro de 2019, que criou o Fundo de Aval Fraternal (FAF), responsável por aprimorar o crédito rural, ampliando o acesso ao financiamento.

O Programa Garantia Safra autorizou, no ano de 2018 (safra 2016/2017 e 2017/2018), o pagamento de R\$ 335,3 milhões em benefícios para 519 Municípios, totalizando mais de 394 mil agricultores. Já no ano de 2019 (safra 2017/2018 e 2018/2019), de janeiro a novembro, a União autorizou o pagamento de R\$ 499,7 milhões para 587,8 mil agricultores familiares, em 614 Municípios — um aumento de recursos de 32% sobre os valores pagos em 2018.

Os pequenos agricultores podem, por exemplo, usar recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), no montante de até R\$ 500 milhões, para construir ou reformar suas casas. Já os pescadores, beneficiários em 2019 de uma série de medidas modernas de gestão que reorganizam a atividade, como o Sistema da Pesca da Tainha (Sistainha), a regularização da piscicultura em águas da União e a revisão paulatina dos cadastros do setor que também organizam a atividade, tiveram apoio financeiro para comercializar seus produtos.

Com essa série de medidas, fica evidente que, com seu novo desenho, a administração pública federal organizou-se logo de início para viabilizar o cumprimento de um dos objetivos focais traçados para o setor agropecuário no Plano de Governo: “Uma só porta para atender às demandas do agro e do setor rural”.

Destaque no mundo, a agricultura tropical brasileira consolidou-se pela inovação e sustentabilidade e desenvolve iniciativas bem-sucedidas para a agricultura de baixa emissão de carbono, como o Plano ABC. O projeto tem por finalidade organizar e planejar ações selecionadas com o objetivo de responder aos compromissos de redução de emissão de gases de efeito estufa no setor agropecuário.

As lavouras brasileiras ocupam apenas 7,8% do território nacional, que tem mais de 60% de sua cobertura vegetal preservada. Para cumprir o rígido Código Florestal Brasileiro, os produtores rurais têm de manter reservas legais, que ocupam de 20% a 80% da propriedade, a depender do bioma, e tais reservas que estiverem inscritas no [Cadastro Ambiental Rural \(CAR\)](#), até dezembro de 2020, terão direito à adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Em 2019, registrou-se uma lista de 26 aberturas de mercado em Acordos Sanitários e Fitossanitários (SPS, em inglês), válidas para produtos diversos, exportados para 16 países. Com isso, cumpre-se mais uma vez o Plano de Governo, que previa a consolidação e a abertura de novos mercados, bem como a diversificação da pauta de exportação. Esses resultados vão continuar sendo alcançados em 2020.

Fundamental para garantir a sanidade dos alimentos no mercado externo e interno, o sistema de defesa agropecuária é, além da política agrícola, uma atribuição central que envolve também Estados, Municípios, fazendas, agroindústrias e laboratórios. No Brasil, avanços significativos têm sido obtidos no sistema sanitário, modernizado por meio da simplificação e digitalização de serviços.

Certificados para exportação que, em janeiro de 2019, demoravam dez dias são hoje expedidos em até um dia. Já o registro de bebidas, vinhos e derivados da uva, que demorava até dois meses, foi automatizado e pode ser expedido em apenas uma hora.

O Governo também está discutindo com a sociedade e implantando por etapas o processo de autocontrole. As medidas a serem aplicadas nos estabelecimentos regulados pela legislação da defesa agropecuária do País vêm sendo apresentadas e debatidas com o setor produtivo sem que o Governo abra mão do rigor da fiscalização de seu Sistema de Inspeção Federal (SIF).

Nos próximos cinco anos, serão investidos US\$ 195 milhões, obtidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em operação autorizada pelo Senado Federal em 30 de outubro de 2019, no Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária (ProDefesa).

Hoje o Brasil é território livre de aftosa com vacinação e tem risco insignificante para a encefalopatia espongiforme transmissível (doença da vaca louca), importante status sanitário reconhecido pela Organização Internacional de Saúde Animal (OIE).

Além de destinar recursos para garantir a produção e o abastecimento do Brasil e de seus parceiros comerciais, o Governo considera como um de seus principais desafios para 2020 aproximar ainda mais os pequenos e grandes produtores rurais. Não se pode perder de vista que, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, a agricultura familiar é responsável por mais de dez milhões de empregos no campo e responde por 23% da produção nacional.

O alcance social das medidas no meio rural depende primordialmente de governança fundiária e de assistência técnica inovadora. Aliada à qualidade sanitária, esse é o tripé para a produção sustentável do Brasil. Caminhando nessa direção, dois programas foram lançados em 2019 e terão prioridade no ano de 2020: o AgroNordeste, com parcerias já firmadas que somam cerca de R\$ 208 milhões, e um amplo conjunto de ações governamentais para a regularização fundiária, por meio da Medida Provisória nº 910, de 10 de dezembro 2019.

O AgroNordeste é um impulsionador do desenvolvimento econômico e social sustentável em 230 Municípios dos nove Estados do Nordeste, além de Minas Gerais. A área foi dividida em 12 territórios, com uma população beneficiada de 1,7 milhão de pessoas. O Programa apoia pequenos e médios produtores, proporcionando a eles assistência técnica para que desenvolvam cadeias produtivas, com maior valor agregado, que alcancem mercados consumidores.

O Governo promoveu articulação com a Procuradoria-Geral e o Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a assegurar a destinação de vultosos recursos (originários do combate à corrupção) para regularização fundiária na Amazônia.

Problema histórico no Brasil, e ainda mais grave na Amazônia, a regularização fundiária é passo fundamental na busca por soluções viáveis para os assentados da região — como atividades de bioeconomia compatíveis com as necessidades de preservação daquele bioma.

Em 2020, o Governo Federal continuará o foco da atuação na titulação de terras, alinhado ao princípio da liberdade econômica. Hoje, cerca de um milhão de agricultores não consegue ter acesso ao crédito por problemas fundiários e por falta de assistência técnica. É esse público que será beneficiário direto das ações de regularização fundiária do Governo.

Nos últimos 40 anos, enquanto a área ocupada pela agricultura aumentou 33%, a produção cresceu em torno de 386%. Esse efeito “poupa-terra” decorreu de investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Esse progresso alicerçou a implementação de uma das maiores políticas de desenvolvimento sustentável — o Plano ABC, cujos resultados incluem o aumento da renda do produtor rural, da produtividade, da

resiliência e da conservação dos recursos naturais. Com sistemas produtivos mais sustentáveis, é possível alcançar redução mais expressiva de emissões de gases de efeito estufa.

A vertente do Plano ABC focada no Cerrado teve seus resultados apresentados no fim de 2019. Mais de 18 mil produtores foram beneficiados em 164 Municípios. Soluções semelhantes as do ABC Cerrado podem ser adaptadas a projetos estratégicos para a agropecuária brasileira, inclusive com financiamentos externos, como o acordo de cooperação técnica e financeira para incentivar o desenvolvimento sustentável firmado entre Brasil e Alemanha.

Cabe ao Estado brasileiro, por fim, apoiar, regular e assegurar que a Agricultura 4.0 — um conjunto de tecnologias digitais de ponta integradas e conectadas por meio de *softwares*, sistemas e equipamentos capazes de otimizar a produção agrícola, em todas as suas etapas — seja mais democrática e alcance os pequenos produtores. Como resposta a esse desafio, criou-se em 2019 o Observatório da Agropecuária — sala de situação que reúne tecnologia de ponta para monitorar e traçar políticas para o agronegócio no País —, como forma de apoio aos trabalhos da Câmara Agro 4.0, instituída para discutir estratégias de implantação de conectividade e tecnologias digitais focadas em Internet das Coisas nas áreas do campo.

## POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

O investimento para a implementação de infraestrutura turística nos Municípios brasileiros, com a finalidade de contribuir para a estruturação de serviços e equipamentos turísticos que proporcionem o crescimento da economia, tem sido priorizado pelo Governo, com vistas a compatibilizar o crescimento do PIB com a redução das desigualdades entre as regiões, por meio da implantação de projetos estruturantes no setor do turismo.

O Governo prioriza investimentos em infraestrutura em regiões onde o turismo é uma vocação e se apresenta como atividade capaz de potencializar o crescimento econômico. Com isso, busca contribuir para a criação de oportunidades de emprego, uma vez que o turismo é uma atividade econômica que demanda pouco investimento para criação de postos de trabalho e emprega grande volume de mão de obra, em função da natureza dos serviços envolvidos na sua cadeia produtiva.

A ampliação e a adequação da infraestrutura turística nos Municípios são consideradas estratégicas para a expansão da atividade e da melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos aos turistas nos mais diversos destinos do País.

O objetivo dessa política de infraestrutura é tornar o Brasil uma das principais economias turísticas do mundo e transformar o turismo em protagonista da economia brasileira. A partir dessa premissa, o Governo conduz sua atuação com foco na contribuição para o crescimento sustentável e inclusivo, indutor da redução das desigualdades regionais, por meio da geração de emprego e renda para o País.

Em 2019, a política de infraestrutura turística passou por reformulação, representada pelo lançamento do “Investe Turismo”. Na essência, o Programa definiu 30 rotas estratégicas a serem beneficiadas pela convergência de investimentos para desenvolver o setor, mediante a seleção, em 2019, de cinco projetos-pilotos para testar um novo formato de articulação na implementação em um contexto de atuação multissetorial, que efetua o levantamento de informações para um diagnóstico das carências locais que inibem o potencial turístico desses destinos e indica a formação do conjunto de atividades turísticas e os resultados econômicos que ela pode gerar. Os projetos-pilotos foram realizados em Angra dos Reis (RJ); Serra da Capivara (PI); Rota das Emoções (Maranhão, Piauí e Ceará); Aparados da Serra e Serra Geral (Rio Grande do Sul e Santa Catarina); e Jalapão (TO).

O impacto da atuação governamental já pode ser observado na melhoria da infraestrutura local, com a consequente consolidação de roteiros turísticos. O Brasil tem registrado ganhos de produtividade e competitividade que, além de proporcionar maior qualidade aos produtos e serviços turísticos, ampliam as taxas de ocupação e participação do setor no mercado de trabalho.

Em 2020, o Governo Federal pretende ampliar as ações conduzidas em 2019 com a expansão desse projeto para outras dez rotas selecionadas em conformidade com a cartilha do “Investe Turismo”. Há, também, previsão da ampliação dos investimentos em infraestrutura nos mais de 150 Municípios que compõem as rotas e os avanços na regularização de resorts integrados a centros de entretenimento e atrações turísticas e na implementação da ficha digital de hospedagem.

## 2. INFRAESTRUTURA

A relação direta entre infraestrutura e crescimento econômico encontra lastro tanto na teoria econômica como na evidência empírica, via contribuição fundamental para o contínuo aumento da produtividade. No período de 2001 a 2018, o investimento em infraestrutura no Brasil ficou no patamar anual médio de 2% do PIB, o que reflete em um baixo estoque de capital de infraestrutura em um patamar de 36% do PIB no término do período considerado, quando no final da década de 70 alcançou 58%. Essa trajetória com tendência decrescente desde os anos 1980 legou uma infraestrutura precária que afeta diretamente a competitividade do País e o nível de bem-estar da população.

Para transformar esse cenário de baixo nível de investimentos em infraestrutura, no ano de 2019 o Governo Federal iniciou o desenvolvimento de estratégia de atuação, que prosseguirá em 2020, para enfrentar a questão do estoque de obras públicas paralisadas, aprimorar e definir metodologia e parâmetros para análise socioeconômica de projetos, além de desenhar novo processo de planejamento integrado de longo prazo para investimentos em infraestrutura. Tal iniciativa se soma à busca por melhorias no ambiente de negócios para propiciar expansão dos investimentos privados nesse segmento.

Vista em uma perspectiva macro, a ampliação dos investimentos em infraestrutura tem como efeito melhorar o desempenho logístico do País, garantir o suprimento energético e promover a melhoria na qualidade dos serviços públicos, de forma a melhorar o padrão de vida dos brasileiros e se aproximar das economias desenvolvidas.

O desafio é superar o *gap* de infraestrutura que afeta diretamente a competitividade do Brasil, que ocupa a 80ª posição entre 137 países no *ranking* de competitividade global do Fórum Econômico Mundial. A matriz de transportes, por exemplo, apesar da dimensão continental do território, é desequilibrada e concentrada no modal rodoviário, que corresponde a 65% do total. Nos demais modais a participação é 15% de ferrovias, 11% de hidrovias costeiras, 5% de hidrovias e 4% de dutovias. A ampliação de investimentos nos demais modais é uma necessidade para a redução dos custos logísticos.

A participação mais ativa do setor privado nos investimentos em infraestrutura é essencial, considerando não apenas a insuficiência de recursos públicos – nos últimos três anos, o Brasil investiu 1,7% do PIB nesse segmento – mas também a necessidade de geração de empregos, atração de capital estrangeiro, bem como a necessidade de melhoria na governança. São essas as premissas para a criação do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), que busca fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada para viabilizar investimentos na infraestrutura brasileira. Tudo sempre dentro de um ambiente que incentive a eficiência e a competitividade, ao mesmo tempo em que garanta uma nova governança para o setor de infraestrutura, priorizando investimentos estratégicos a serem executados por meio de concessões e parcerias com o setor privado.

## PARCERIAS E FOMENTO À DESESTATIZAÇÃO

O fomento a parcerias dos entes subnacionais, com o objetivo de viabilizar a realização dos investimentos em infraestrutura urbana necessários ao desenvolvimento dos Municípios, é uma prioridade federal. O Governo trabalha para apoiar a estruturação de concessões e parcerias público-privadas (PPPs) de Estados e Municípios, mediante a utilização do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (FEP). O Fundo é coordenado no âmbito do PPI e tem a finalidade

de prover assessoramento técnico e financeiro aos Municípios para estruturação de projetos de concessões e parcerias. O incentivo a parcerias com o setor privado tem o potencial de promover o incremento da eficiência e a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade por Estados e Municípios.

O Governo Federal — por meio do FEP e com cooperações de instituições como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Mundial e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) — está apoiando a estruturação de 24 projetos de concessão e PPPs. A estimativa é de que sejam beneficiados 50 Municípios em todas as regiões do País, nos setores de resíduos sólidos urbanos, esgotamento sanitário e iluminação pública. A previsão é de que os contratos com as futuras concessionárias sejam firmados entre 2020 e 2021.

Para 2020 já estão previstos mais três novos chamamentos públicos para desenvolvimento de projetos de concessão dos serviços de iluminação pública, de resíduos sólidos urbanos e de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Adicionalmente, para a política pública de apoio às concessões para os entes federados se tornar efetiva, o Governo Federal está apoiando o desenvolvimento de mecanismos de regulação suficientes, disseminados e homogêneos no País, a começar pela elaboração de modelo regulatório para o setor de manejo de resíduos sólidos urbanos, com o apoio da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR), da AFD e da *Expertise France*.

Na área de saneamento, destaca-se a estruturação, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de projetos que visam à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Estados do Amapá e do Acre. Adicionalmente, o BNDES está realizando estudos para a prestação regionalizada dos serviços de saneamento nos Estados do Rio de Janeiro, do Ceará e de Alagoas, com vistas à estruturação de blocos de Municípios para a concessão conjunta. O Governo Federal classificou a iniciativa de apoiar a concessão dos serviços de saneamento básico como prioridade nacional e estabeleceu a coordenação em instância interministerial.

Em 2019, as políticas de fomento social, que abarcam realização de obras destinadas à oferta de creches da rede pública de ensino infantil e vagas nos sistemas prisionais estaduais e socioeducativos, passaram a integrar a carteira de projetos qualificados no âmbito do PPI. Os estudos de alternativas de parcerias para construção, modernização e operação de creches da rede pública de ensino infantil foram qualificados no PPI a partir de proposta do Ministério da Educação (MEC), em função do cenário de ineficiência e o passivo de obras paralisadas do Programa Proinfância. Considerou-se na decisão, também, a necessidade de viabilizar novos arranjos ou parcerias que proporcionem maior eficácia e eficiência na execução e operação das creches.

Com a crise fiscal dos últimos anos, os Estados tiveram dificuldades para promover a expansão da oferta de vagas em suas unidades prisionais em taxa capaz de reduzir o déficit no sistema prisional, estimado em 386 mil vagas. Dessa forma, para buscar alternativas, foi qualificada, no âmbito do PPI, a política de fomento aos sistemas prisionais estaduais, com o intuito de desenvolver soluções que permitam maior envolvimento da iniciativa privada. O objetivo é aperfeiçoar o modelo de contratação e gestão dos sistemas prisionais, com potencial de melhoria dos serviços públicos em apoio aos Estados, e garantir uma ação alinhada às diretrizes de ressocialização de presos pelo trabalho e pelo estudo.

Já a política de fomento ao setor de atendimento socioeducativo foi qualificada no PPI para fins de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada para construção, modernização e operação de unidades socioeducativas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com isso, pretende-se enfrentar o atual déficit de vagas, superior a cinco mil. Também se espera a redução do número de adolescentes infratores por meio de investimento em ressocialização.

Outra frente em desenvolvimento é a de promoção da agenda de qualificação para a formação continuada de agentes públicos, em todas as esferas de governo. Em 2019, foram realizados cursos de capacitação, em diferentes Municípios, que abordavam temas como elaboração de planos de estruturação e consórcios, de PPPs e concessões.

No ano de 2020, a programação é que essas políticas de fomento social qualificadas no PPI tenham seus estudos de alternativas concluídos e que sejam formatados os modelos de PPPs referenciais para dar início aos projetos-pilotos. No tema da qualificação profissional, a previsão é a continuidade da realização de cursos presenciais, mas com a oferta da versão atualizada do curso *on-line* sobre PPPs.

No âmbito da desestatização, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, estabeleceu que o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) passasse a assumir as competências do Conselho Nacional de Desestatização (CND), concernentes aos processos de inclusão de projetos e obras no Programa Nacional de Desestatização (PND). Entre as diretrizes estabelecidas pelo PND está a reordenação do papel do Estado brasileiro, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público como condição *sine qua non* para a retomada do crescimento econômico no Brasil. Com essa missão, há clara diretriz governamental no sentido de diminuir a participação do Estado na economia.

Para construir o caminho nessa direção, é necessário reavaliar e realinhar os pressupostos que, tempos atrás, deram origem à constituição e formação do conjunto de empresas estatais. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 173, estabeleceu que a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só seria permitida em duas situações excepcionais: quando fosse necessária aos imperativos da segurança nacional ou quando houvesse relevante interesse coletivo. Dessa forma, como prática de boa governança, cabe ao

Estado aferir se as razões para criação e continuidade da existência das empresas estatais subsistem, com avaliações caso a caso. O fluxo a ser adotado nos processos de desestatização é representado a seguir.

### FLUXO NOS PROCESSOS DE DESESTATIZAÇÃO



**Fonte:** Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPi).

Desde a sua criação, o CPPI recomendou a inclusão no PND de 12 empresas estatais: Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.), Empresa Gestora de Ativos (Emgea), Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), Casa da Moeda, Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (Ceasaminas), Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb), Nuclebrás Equipamentos Pesados (Nuclep), Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev). Outras quatro foram incluídas no PPI, com o objetivo de estudar parcerias com a iniciativa privada para ingressarem no PND:

Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Ademais, cumpre mencionar que desde a criação do PND, na década de 1990, já foram desestatizadas 106 empresas federais, número que, por si só, revela a importância do programa para o País.

Uma das características fundamentais do PPI é a atração de investidores nacionais e internacionais por meio de um canal que possa, em harmonia com as pastas ministeriais, ser um primeiro ponto de contato, com o objetivo de tornar mais transparente, fácil e eficiente o conhecimento das oportunidades de investimentos em infraestrutura no Brasil. A confiança, tanto interna quanto externa, é adquirida pela atualização das práticas de governança.

Até 2019, foram propostos e aprovados pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) 287 projetos considerados prioridade nacional nos setores de transportes, energia elétrica, petróleo e gás natural, parques nacionais, defesa, segurança pública, educação, saúde, telecomunicações, desenvolvimento regional, licenciamento ambiental e desestatizações de empresas públicas. Esse conjunto abrange um potencial de R\$ 967,4 bilhões em investimentos a serem realizados durante os períodos dos contratos nos próximos 30 anos.

Do total de projetos qualificados como prioritários, 172 já foram leiloados ou tiveram contratos assinados com o poder público com expectativa de investimentos de mais de R\$ 699,7 bilhões. Além disso, já foram arrecadadas outorgas para o setor público no montante de R\$ 137,1 bilhões. Os bons resultados do PPI são uma sinalização da melhoria da confiança dos investidores no Brasil, da retomada do crescimento econômico, da atração de investimentos privados para os projetos de infraestrutura, do aumento da produtividade e da geração de emprego e renda.

O ano de 2019 propiciou resultados excelentes do PPI, com a realização de 36 leilões que desencadearão investimentos na ordem de R\$ 446,2 bilhões nas mais diversas áreas da infraestrutura e a partir dos quais foram arrecadados R\$ 90,7 bilhões em bônus e outorgas para o setor público. Esses leilões representaram até então os maiores resultados do programa, tanto em termos financeiros como de números de empreendimentos leiloados.

 <p><b>PORTOS</b> <b>13 LEILÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 11 Terminais de graneis líquidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 3 em Cabedelo/PB (Leilão: 22/03)</li> <li>- 1 em Vitória/ES (Leilão: 22/03)</li> <li>- 5 em Belém/PA (Leilão 05/04)</li> <li>- 1 em Vila do Conde/PA (Leilão 05/04)</li> <li>- 1 em Santos/SP (Leilão 13/08)</li> </ul> </li> <li>• 1 Terminal de celulose em Paranaguá/PR (Leilão 13/08)</li> <li>• 1 Terminal de graneis sólidos (Leilão 13/08)</li> </ul> <p><b>Investimentos: R\$ 1,05 bi</b> <b>Outorga: R\$ 816 mi</b></p>	 <p><b>FERROVIA</b> <b>1 LEILÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ferrovia Norte-Sul (FNS) (Leilão 18/03)</li> </ul> <p><b>Investimentos: R\$ 2,72 bi</b> <b>Outorga: R\$ 2,72 bi</b></p>	 <p><b>MINERAÇÃO</b> <b>1 LEILÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Palmeirópolis (Leilão 21/10)</li> </ul> <p><b>Investimentos: R\$ 255 milhões</b> <b>Outorga: R\$ 15 milhões</b></p>
 <p><b>ENERGIA</b> <b>3 LEILÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Geração de Energia Nova A-4 (Leilão 28/06)</li> <li>- Geração de Energia Nova A-6 (Leilão 18/10)</li> </ul> </li> <li>• Transmissão: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Leilão de 12 lotes de linhas de transmissão</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Investimentos: R\$ 17,28 bilhões</b> <b>Outorga: menor tarifa</b></p>	 <p><b>RODOVIA</b> <b>1 LEILÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BR-364/365/GO/MG (Leilão 10/09)</li> </ul> <p><b>Investimentos: R\$ 2,06 bi</b> <b>Outorga: menor tarifa (-33% deságio)</b></p>	 <p><b>ÓLEO E GÁS</b> <b>4 LEILÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferta Permanente (Leilão 10/09)</li> <li>• 16ª rodada de concessões (Leilão 10/10)</li> <li>• Cessão Onerosa (Leilão 06/11)</li> <li>• 6ª Rodada de Partilha (Leilão 07/11)</li> </ul> <p><b>Bônus: R\$ 22 milhões</b> <b>Bônus: R\$ 8,9 bilhões</b> <b>Bônus: R\$ 69,96 bilhões</b> <b>Bônus: R\$ 5,05 bilhões</b> <b>Investimentos totais: R\$ 105,8 bilhões</b></p>
	 <p><b>AEROPORTOS</b> <b>12 LEILÕES</b></p> <p><b>12 aeroportos leiloados em 3 Blocos (Leilão 15/03)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nordeste: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recife/PE; João Pessoa e Campina Grande/PB; Maceió/AL; Aracaju/SE; e Juazeiro do Norte/CE</li> </ul> </li> <li>• Centro-Oeste: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos no MT: Várzea Grande (Cuiabá) Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis e Sinop</li> </ul> </li> <li>• Sudeste: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vitória/ES e Macaé/ RJ</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Investimentos: R\$ 3,52 bi</b> <b>Outorga: R\$ 2,377 bi</b></p>	 <p><b>LOTEx</b> <b>1 LEILÃO</b></p> <p><b>Valor ofertado: R\$ 817,9 milhões</b></p>

Fonte: Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI).

Os resultados do programa também evidenciam a retomada do interesse dos investidores estrangeiros no Brasil. A participação de empresas de outros 19 países nos leilões realizados pelo PPI demonstra que as parcerias são atrativas. Dos 172 projetos já leiloados, 74 tiveram como vencedoras empresas estrangeiras ou em consórcio com empresas brasileiras.

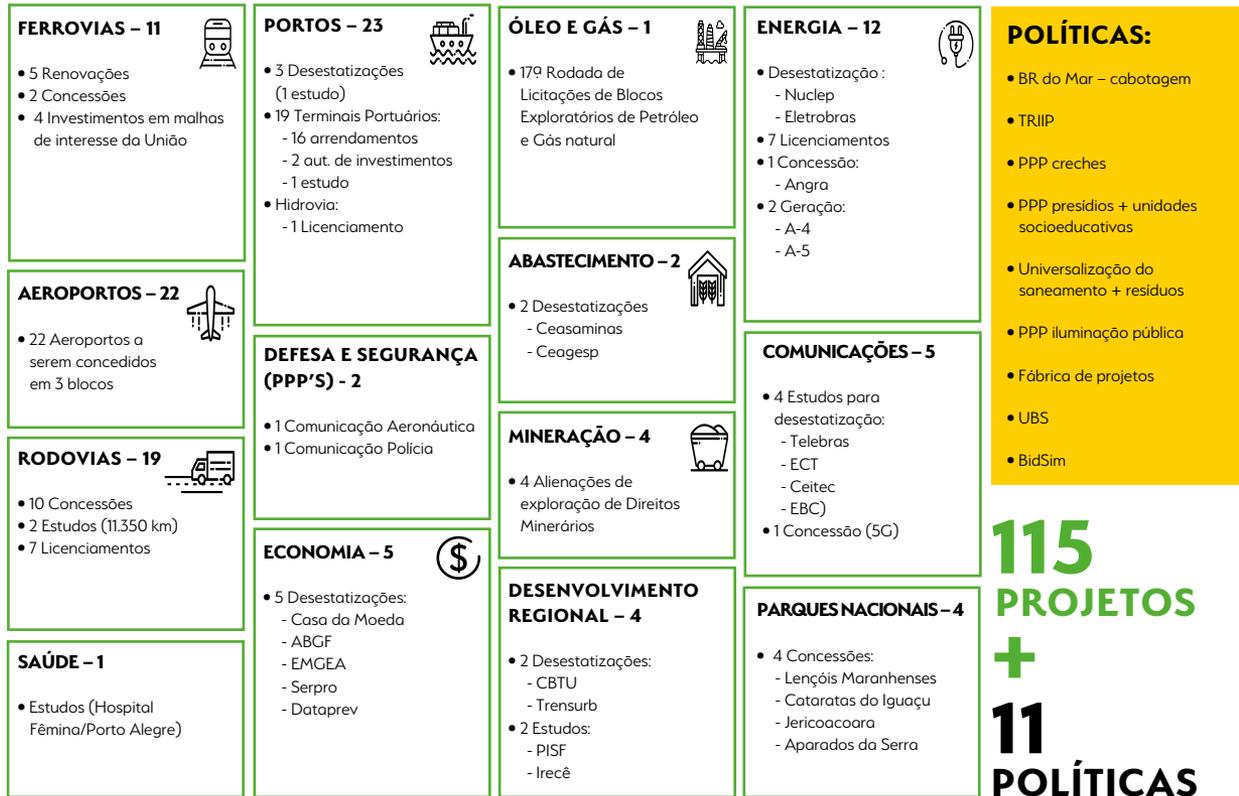
Para 2020, estão em andamento 79 projetos prioritários nos diferentes setores, como aeroportos, terminais portuários, rodovias, ferrovias, direitos minerários, desestatizações, incluindo o leilão das radiofrequências para a quinta geração da telefonia móvel (5G). O Brasil está com a maior carteira de projetos em concessões de infraestrutura do mundo, com empreendimentos focados na sustentabilidade ambiental.

## LEILÕES DO PPI PREVISTOS PARA 2020

1º SEMESTRE/2020		2º SEMESTRE/2020	
<b>RODOVIA (1)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>BR-101 (SC) (21/02)</li> </ul>	<b>DIREITOS MINERÁRIOS (2)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fosfato - Miriri (PB)</li> <li>Cobre - Bom Jardim de Goiás (GO)</li> </ul>	<b>RODOVIAS (6)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>BR-153/080/414 (GO/TO)</li> <li>BR-381/262 (MG/ES)</li> <li>BR-163/230 (MT/PA)</li> <li>BR-116/465/101 (RJ/SP) - Presidente Dutra</li> <li>BR-040/495 (MG/RJ) - Concer</li> <li>BR-116/493/RJ/MG (CRT)</li> </ul>	<b>AEROPORTOS – 6ª RODADA</b> <p>22 aeroportos em 3 blocos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bloco Norte 1</li> <li>Bloco Sul</li> <li>Bloco Central</li> </ul>
<b>PORTOS (5)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 Terminal de Passageiros de Mucuripe (CE) (27/03)</li> <li>4 Terminais Portuários no Porto de Itaqui/MA</li> </ul>	<b>ENERGIA/GERAÇÃO (3)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Angra 3 (RJ)</li> <li>Energia Existente A-4 e A-5 (30/04)</li> </ul>	<b>FERROVIAS (4)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ferrogrão (MT/PA)</li> <li>FIOL (BA)</li> <li>Renovação EFVM</li> <li>Renovação EFC</li> </ul>	<b>PARQUES (4)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lençóis Maranhenses (MA)</li> <li>Jericoacoara (CE)</li> <li>Iguaçu (PR)</li> <li>Aparados da Serra (RS)</li> </ul>
<b>PPP – DEFESA (1)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão da Rede de Comunicações Integrada do COMAER - Comando da Aeronáutica (03/03)</li> </ul>	<b>FERROVIAS (1)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Renovação Malha Paulista (fev)</li> </ul>	<b>TERMINAIS PORTUÁRIOS (4)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 no Porto de Aratu/BA</li> <li>1 no Porto de Paranaguá/PR</li> <li>2 no Porto de Santos/SP</li> </ul>	<b>DESESTATIZAÇÕES (6)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Emgea</li> <li>ABGF</li> <li>Casa da Moeda</li> <li>Ceagesp</li> <li>Ceasaminas</li> <li>Eletrobras</li> </ul>
	<b>SUBNACIONAIS (4)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Concessões de Resíduos Sólidos (SP, MG, GO e PI)</li> </ul>	<b>SUBNACIONAIS (11)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>9 Concessões de IP (PA, ES, RS, SE, MS, 2 em SP e 2 na BA)</li> <li>1 Saneamento (CE)</li> <li>1 Resíduos Sólidos (CE)</li> </ul>	<b>ÓLEO E GÁS (1)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>17ª rodada de concessão</li> </ul>
		<b>DIREITOS MINERÁRIOS (2)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carvão - Candiota (RS)</li> <li>Caulim - Rio Capim/PA</li> </ul>	<b>DEFESA (1)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>PPP Comunicação das Polícias</li> </ul>
			<b>LEILÃO 5G (1)</b>

**Fonte:** Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPi).

De acordo com a atual política de exploração e produção de petróleo e gás natural, será mantido o calendário plurianual de rodadas de licitações. Assim, está programada a realização de certames até o final de 2021, nos modelos de concessão — a 17ª e 18ª rodada — e de partilha da produção do pré-sal, com as 7ª e 8ª rodadas. Destaca-se, ainda, a Oferta Permanente, que incluirá aproximadamente 900 blocos de bacias sedimentares, terrestres e marítimas, a serem disponibilizadas após audiência pública.



Fonte: Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI).

Buscando melhorar o ambiente regulatório do setor, o Governo Federal apresentará ao Congresso Nacional contribuições para o aprimoramento do Regime de Partilha, previsto na Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. Além disso, o Conselho do PPI recomendou ao Presidente da República a criação do Programa de Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás (BidSIM), com o objetivo de propor metodologia para fixação dos parâmetros técnicos e econômicos para as rodadas de licitação de blocos. O lançamento desse programa ocorrerá no primeiro trimestre de 2020.

É com essa proposta de interação transparente e orientada para a otimização da extração desses recursos da União, de forma eficiente e competitiva, que se buscará colocar o Brasil entre os cinco maiores produtores de petróleo e gás no mundo até 2030. A possibilidade de crescimento do setor constitui-se excepcional oportunidade de criação e desenvolvimento de negócios para empreendedores dispostos a investir no País.

## NOVO MERCADO DE GÁS E MELHORIAS NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS

No Brasil, como em grande parte do mundo, a indústria de gás natural se desenvolveu pela ação de uma grande companhia estatal. A Petrobras teve papel fundamental no desenvolvimento do mercado de gás nacional. Contudo, seu poder de mercado decorrente de sua forte presença em todos os elos da cadeia de valor inibe a entrada de novos agentes, o que pode comprometer o futuro desenvolvimento do setor. Dessa forma, o estabelecimento de limites e condições à atuação da Petrobras no mercado de gás efetivará a flexibilização desse monopólio da União, como disposto na Emenda Constitucional nº 9, de 9 de novembro de 1995.

Passados quase 25 anos da flexibilização da oferta de gás natural, a Petrobras permanece monopolista, apesar dos avanços no segmento do *upstream* — a parte da cadeia produtiva que antecede o refino.

As propostas para a revisão do marco legal foram consolidadas e se encontram em análise no Congresso Nacional. As medidas infralegais orientando o desenho do novo mercado de gás natural, contudo, já foram estabelecidas e é atribuída à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Combustível (ANP) a regulação de diversos aspectos, entre eles a formação do sistema de transporte de gás natural e a oferta de serviços de transporte no regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

Há grandes expectativas dos agentes da indústria pelo novo mercado de gás, que tem potencial de atrair investimentos, aumentar a produção de gás natural do pré-sal, contribuir para o desenvolvimento da indústria do País, melhorar a segurança energética nacional e aumentar a receita de participações governamentais, inclusive de tributos estaduais, promovendo geração de emprego e renda e aumento do PIB.

Em abril de 2019, foi instituído o Comitê de Promoção da Concorrência do Mercado de Gás Natural no Brasil, com as competências de propor medidas de estímulo à concorrência no mercado de gás natural, encaminhar ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) recomendações de diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural e propor ações a entes federativos para a promoção de boas práticas regulatórias.

Por iniciativa do Comitê, houve o estabelecimento, pelo CNPE, de diretrizes e aperfeiçoamentos de políticas energéticas voltadas à promoção da livre concorrência no mercado de gás natural. Em 23 de julho de 2019, foi lançado o programa denominado Novo Mercado de Gás, que tem como desafio promover um mercado de gás que favoreça a competição, os investimentos nacionais e estrangeiros e a redução dos preços da energia. As seguintes mudanças são esperadas ao longo dos próximos anos: i) melhorar

o aproveitamento do gás do pré-sal, da bacia de Sergipe e Alagoas e outras descobertas; ii) ampliar investimentos em infraestrutura de escoamento, processamento, transporte e distribuição de gás natural; iii) aumentar a competição na geração termelétrica a gás; e iv) retomar a competitividade da indústria em seus diversos segmentos, como celulose, fertilizantes, petroquímica, siderurgia, vidro, cerâmica e outros.

O Termo de Compromisso de Cessação (TCC) firmado entre a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e o início da chamada pública para contratação de serviços de transporte no gasoduto Bolívia-Brasil, que adota o modelo por “entrada e saída”, foram alguns dos importantes resultados do ano de 2019.

Para 2020, é esperada a concretização de grandes marcos na abertura de gás natural. Há a expectativa de aprovação da nova lei do gás e o aperfeiçoamento da agenda regulatória, contemplando os critérios de independência dos transportadores, da interconexão entre gasodutos de transporte e revisão das tarifas de transporte. Além disso, será dado apoio aos Estados que desejarem adequar suas regulamentações dos serviços locais de gás canalizado ao modelo do Novo Mercado de Gás. Haverá ainda a manutenção do acompanhamento da abertura do mercado de gás, em especial a execução das ações previstas no TCC, por meio do Comitê de Monitoramento do Gás Natural (CMGN).

O setor de combustíveis é uma das principais fontes de arrecadação tributária dos Estados brasileiros, com alta complexidade e carga tributária elevada correspondente a 44% na gasolina C e 22,8% no óleo diesel B no preço final dos combustíveis, de acordo com o relatório de acompanhamento do mercado do Ministério de Minas e Energia (MME).

Pretende-se melhorar as condições de competição e o ambiente de negócios no setor de combustíveis, disponibilizando aos órgãos competentes as ferramentas adequadas para coibir práticas ilícitas danosas ao bom funcionamento desse mercado. A iniciativa “Abastece Brasil” é o foro estabelecido pelo Governo para discussão da agenda de trabalho para o setor de combustíveis.

Em 2019, entre os principais resultados alcançados, destacam-se a promoção da concorrência no refino e no abastecimento de combustíveis e a definição do fim da prática de preços diferenciados do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a partir de março de 2020.

A simplificação tributária para os combustíveis é uma oportunidade identificada há algum tempo, sendo objeto de discussão com os órgãos competentes na busca por uma solução definitiva.

A agenda prioritária para 2020 tem em sua pauta a garantia do abastecimento de combustíveis diante do novo cenário do *downstream* — atividades de transporte e distribuição de produtos da indústria do petróleo, desde a refinaria até as empresas de distribuição — decorrente da venda de ativos de refino pela

Petrobras até 2021 e a atração de investimentos em refino de petróleo e infraestrutura para movimentação de combustíveis; e o combate à sonegação e à adulteração de combustíveis.

Em 8 de janeiro de 2020, a Plataforma da ANP começou a operar para a formação do lastro do **Crédito de Descarbonização (CBIO)**, passo inicial para a escrituração do crédito de descarbonização da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). A política coloca o Brasil como o segundo maior produtor mundial de biocombustíveis e, com o B15 (adição de 15% de biodiesel ao diesel), será proporcionado um ganho ambiental correspondente à redução de emissões de mais de 26 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano. Isso possibilitará a construção do primeiro sistema brasileiro de captura de carbono — um mecanismo capaz de monetizar o serviço ambiental de retirada de CO<sub>2</sub> da atmosfera e não apenas de mitigação das emissões da matriz de combustíveis.

## MODERNIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

As profundas transformações pelas quais a indústria mundial de energia elétrica está passando podem ser explicadas pela inserção de fontes renováveis, pelas novas soluções tecnológicas e pela possibilidade de os consumidores escolherem seu fornecedor de eletricidade, o acesso ao chamado mercado livre de energia.

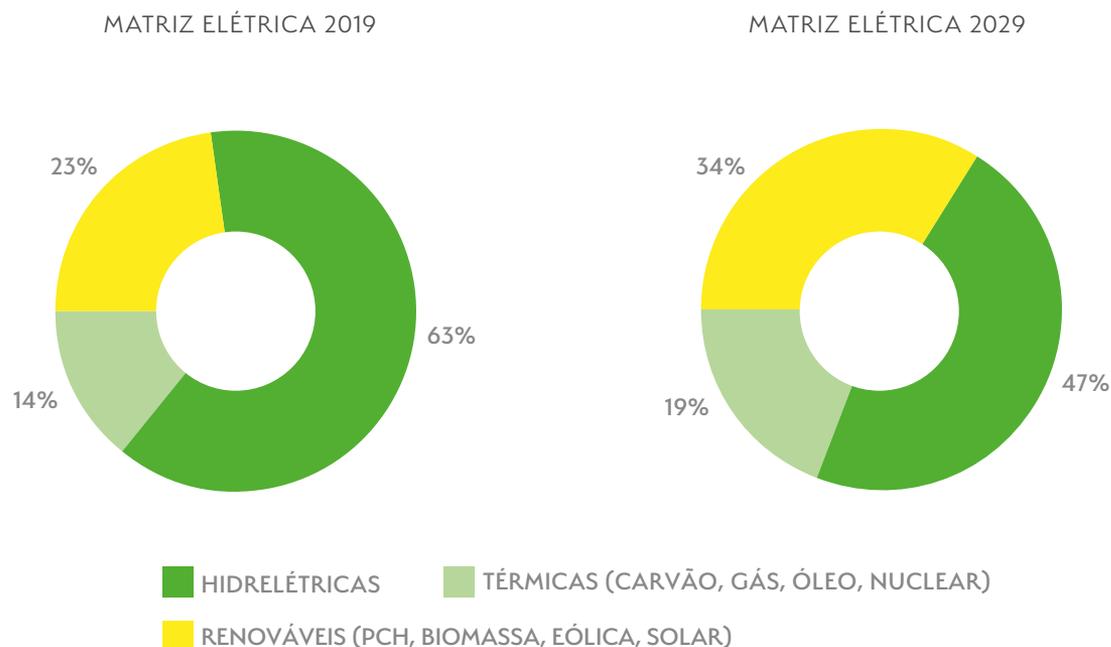
O consumidor, nessa condição, amplia seu poder de decisão graças às tecnologias emergentes, como geração distribuída e armazenamento de energia, que oferecerão opções para consumir energia de fontes renováveis e têm por característica a utilização de recursos naturais em sua geração. Além disso, novos modelos de negócios vêm surgindo na esteira dessas tecnologias e da digitalização, como as usinas virtuais e agregadoras de carga, que podem levar à oferta de novos serviços aos consumidores.

Não é novidade que a característica mais marcante dos mercados de serviços de eletricidade é a contínua e permanente necessidade de se manter um perfeito equilíbrio entre a oferta e a demanda por energia elétrica, a fim de que não haja “apagões”. No entanto, tanto a oferta quanto o consumo ocorrem em períodos temporais diversos entre si. A demanda é normalmente flutuante e a oferta em países como o Brasil, em que a geração de energia ocorre predominantemente com base em energias renováveis, é fortemente impactada por fatores climáticos não controláveis.

No passado, mais de 80% da oferta de energia no Brasil era fornecida por usinas hidrelétricas com grandes reservatórios e por usinas térmicas, que, conjuntamente, têm a capacidade de regularizar a oferta de energia. Entretanto, a abundante diversidade natural do Brasil, somada à evolução tecnológica, permitiram que o País diversificasse sua matriz, com usinas a biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, eólicas e

solares, por exemplo. Com o crescimento dessa diversificação de fontes energéticas, a operação do sistema elétrico, buscando equilibrar oferta e demanda a cada instante, se torna mais desafiadora.

### EVOLUÇÃO DA MATRIZ ELÉTRICA BRASILEIRA



**Fonte:** Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) – 2029 (preliminar).

Os grandes consumidores, com demanda mensal superior a 0,5 megawatts, que podem escolher seu fornecedor de energia, representam aproximadamente  $\frac{1}{3}$  do mercado total de consumidores de energia elétrica do País. Nesse sentido, a abertura do mercado para que todos os consumidores possam escolher seu supridor de energia, sem distorções ou subsídios, deve ocorrer de forma gradativa e ordenada. O desafio, que leva a necessidade de modernização do setor elétrico, é criar um desenho do mercado que garanta a segurança e a confiabilidade do sistema elétrico, conduzindo benefícios à toda a sociedade.

Em 2019, o Governo criou o grupo de trabalho de Modernização do Setor Elétrico com o objetivo de realizar um diagnóstico abrangente e propor ações de aprimoramento ao setor elétrico brasileiro, visando cumprir a missão de levar energia elétrica para os consumidores de forma competitiva, zelando pela sustentabilidade da expansão, com a promoção da abertura de mercado e com eficiência na alocação dos custos e dos riscos.

Os balizadores para viabilizar legalmente a Modernização do Setor Elétrico já tramitam no Congresso Nacional, sendo importante sua aprovação pelos parlamentares para que o consumidor tenha garantia de fornecimento de energia elétrica ao menor valor possível, uma vez que a energia elétrica compromete parcela substancial da renda das famílias, em especial das mais pobres, e é insumo vital para o crescimento e desenvolvimento econômico, e condicionante para o aumento da competitividade.

O País se depara com o desafio de fazer frente a investimentos na ordem de R\$ 460 bilhões em geração e transmissão de energia até 2029, em um cenário de crescimento econômico moderado. Nesse sentido, se o Executivo, com a implementação de seu Plano de Ação, e o Legislativo, por meio das diretrizes legais, viabilizarem a modernização do setor, será possível introduzir modificações significativas, muitas delas em discussão desde a década de 1990, que promoverão o investimento necessário para contribuir na formação de um setor elétrico mais robusto e confiável para o Brasil.

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) é uma sociedade de economia mista e de capital aberto que tem controle acionário do Governo Federal e opera nos setores de geração e transmissão de energia elétrica. A empresa detém 30,7% da capacidade de geração do Brasil (47 GW instalados) e 70,3 mil km de linhas de transmissão, que representam 51,7% do total no sistema elétrico nacional.

Assim, o principal desafio é garantir recursos financeiros para que a Eletrobras continue a ser uma empresa com capacidade de investimento e que detenha condições de concorrência com os seus pares no setor elétrico brasileiro de maneira eficiente. Com vistas a substanciar uma política de capitalização da Eletrobras, está em tramitação uma normativa que prevê a desestatização da empresa na modalidade de aumento do capital social, por meio da subscrição pública de ações ordinárias com renúncia do direito de subscrição da União – esta, por sinal, terá sua participação acionária reduzida e deixará de ser acionista majoritária.

A proposta legislativa autoriza a União a outorgar, por 30 anos, novas concessões de geração de energia para as usinas hidrelétricas das empresas da Eletrobras alcançadas pelo regime de cotas criado pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e altera para o regime de produção independente de energia.

O normativo em discussão prevê, ainda, a mudança do regime de comercialização de energia por parte da Eletrobras, atualmente no regime de cotas, para o de livre comercialização da energia no mercado. As empresas controladas pela Eletrobras deixarão de comercializar compulsoriamente a energia elétrica gerada a um preço fixado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para negociá-la livremente no mercado regulado ou no mercado livre. Em contrapartida, as empresas passam a assumir riscos da operação, como o risco hidrológico, cabendo a elas adotarem a melhor estratégia de comercialização.

A modificação do estatuto social da Eletrobras será uma exigência para transformá-la em uma corporação, a exemplo de outras empresas mundiais do setor elétrico e de grandes empresas brasileiras. A importância desse modelo de corporação é evitar que a Eletrobras seja negociada a um agente já estabelecido no setor elétrico, concentrando mercado e inibindo a competição. Além disso, a reestruturação societária deverá ser conduzida para manter sob controle da União, direto ou indireto, as empresas Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear) e Itaipu Binacional, uma vez que pela sua natureza essas empresas não podem ser controladas pela iniciativa privada.

A manutenção de determinados direitos e obrigações de caráter de serviço público desempenhados pela Eletrobras será assegurada. Encaixam-se nesse quesito a gestão dos programas — Programa de Incentivo às Fontes Alternativas (Proinfa); Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel); e Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Luz para Todos) — e o pagamento das suas contribuições associativas por um prazo de quatro anos ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel). Também há previsão de continuidade do financiamento de pesquisas relativas a novas fontes de recursos.

## MINERAÇÃO

A legislação que rege a atividade de mineração no Brasil sofreu alterações recentes que trouxeram avanços ao desenvolvimento do setor. Entretanto, um conjunto de normas ainda impõe uma série de limitações e vedações ao melhor desempenho do segmento. Algumas legislações refletem entendimentos das primeiras décadas do século passado, outras decorrem de monopólios previstos na Constituição Federal e há, ainda, casos de regramentos que, apesar de contemporâneos, necessitam de atualização para acompanhar as demandas e necessidades da sociedade.

O tratamento jurídico diferenciado para a ocupação e utilização da faixa geográfica interna e paralela à fronteira terrestre do País, denominada faixa de fronteira, é uma condição especial historicamente associada à reserva do direito exclusivo de ocupar e usar essa extensa área por brasileiros e empresas brasileiras de capital nacional, fixando restrições legais específicas à presença estrangeira.

É oportuno o exame das condições ainda aplicáveis à mineração em faixa de fronteira, de modo a avaliar eventual revisão das restrições impostas ao capital, à gestão e à mão de obra estrangeira e o estabelecimento de uma política de exploração mineral que dinamize a atividade econômica naquela parte do território nacional. Em 2019, houve uma agenda conjunta governamental que resultou na apresentação de proposta de alteração da Lei da Faixa de Fronteira, com eliminação de restrições a empresas com capital estrangeiro interessadas em realizar atividades de mineração.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que seja monopólio da União a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos, cuja produção, comercialização e utilização podem ser autorizadas sob regime de permissão. Uma consequência ao monopólio estatal para todas as fases do aproveitamento de minerais nucleares é a paralisação da produção nacional de urânio desde 2014, após o esgotamento da única mina em operação no País, em Caetité (BA).

Em 2019, o Governo Federal inaugurou a 8ª cascata de ultracentrífugas. Com a sua entrada em operação, haverá um aumento de 20% na produção de urânio enriquecido no Brasil. O enriquecimento de isótopo de urânio é uma tecnologia de ponta, 100% nacional e representa o domínio de tecnologia que é fundamental para a fabricação do elemento-combustível que abastece atualmente os reatores das usinas Angra 1 e 2, a futura operação de combustível para Angra 3 e os reatores de pesquisa brasileiros em desenvolvimento.

A flexibilização do monopólio da União na pesquisa e lavra de minérios nucleares é vista como uma medida importante para dinamizar o setor e promover o desenvolvimento econômico do País. A intenção é chegar a um programa que dê agilidade à pesquisa e à lavra desses minérios e concilie a atratividade do negócio para o setor privado com a necessidade do estabelecimento de critérios e condicionantes para preservar o interesse da União. A atual política nuclear, centrada no monopólio estatal, causa uma situação insustentável, na qual o Brasil figura entre os 12 países que detêm tecnologia para enriquecer urânio, mas ainda importa grande parte de seu consumo, apesar de os recursos totais conhecidos de urânio classificarem o Brasil na 7ª colocação no mundo.

É importante reconhecer, também, que o investimento no setor mineral é diferenciado dos demais setores, por ser intensivo em capital, de longo prazo de maturação e de médio a alto risco (principalmente nas fases iniciais). Por esses motivos, tem sido objeto principalmente do interesse de empresas estrangeiras, listadas em Bolsas de Valores e com expertise.

A mudança desejada é a alteração em alguns marcos normativos — o que trará maior ganho econômico para a sociedade e para o setor, pois novas áreas objeto de aproveitamento das substâncias minerais estarão disponíveis para investimentos nacionais e estrangeiros, sem restrições — bem como áreas de pesquisa e lavra de minérios nucleares, com adequação do arcabouço legal para superar inseguranças jurídicas.

Em 2019, o Governo deu início a um conjunto de ações estratégicas com o objetivo de liberar áreas para a pesquisa e lavra mineral, com o intuito de atrair investimentos, principalmente externos.

Para a flexibilização do exercício do monopólio da União na pesquisa e lavra de minérios nucleares foram criados dois grupos de trabalho no Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, um para

analisar a conveniência e oportunidade da flexibilização do monopólio da União na pesquisa e na lavra de minério nuclear e outro para elaborar um plano de ação para o setor nuclear brasileiro.

Para os minerais nucleares, no ano de 2020, o Governo continuará envidando esforços para dinamizar a pesquisa e a lavra de minérios nucleares que considere o aporte de investimento privado por meio de parcerias. No âmbito do plano de ação para o setor nuclear brasileiro, será considerada a elaboração de propostas de instrumentos legais que estimulem parcerias com a iniciativa privada, a apresentação de proposta de independência financeira da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) de recursos provenientes do Tesouro Nacional e a compatibilização do regime de outorga entre a Agência Nacional de Mineração (ANM) e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Atualmente, o regime de licenciamento se dá por meio da concessão, modalidade complexa e morosa, que historicamente tem tramitação processual de aproximadamente 12 anos, entre o requerimento de pesquisa e a obtenção do direito de lavra, o que impacta no pleno desenvolvimento da cadeia produtiva.

A atual situação de concessão de lavra para determinadas substâncias de emprego imediato na construção civil ou na agricultura sobrecarrega a área de governo responsável pela análise de pedidos de autorização de pesquisa e requerimento de lavra, e, por outro lado, onera em demasia os interessados no aproveitamento dessas substâncias, obrigando-os a dispendar tempo e recursos que poderiam ser empregados nos investimentos de produção, além de retardarem o início de operação das empresas.

Não há, do ponto de vista legal, restrições à adoção de medidas que possam viabilizar a ampliação do rol de substâncias minerais passíveis de autorização no Regime de Licenciamento. A Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispôs sobre o regime de licenciamento e estabeleceu um conjunto limitado de substâncias e usos, poderia ser aproveitada sob esse regime. Outras substâncias, como rocha ornamental e carbonatos de cálcio e de magnésio, que podem ser extraídos por meio de uma lavra simplificada, também podem se utilizar do licenciamento previsto na referida lei, que é mais célere e compatível com a dinâmica do mercado desses bens minerais.

Os remineralizadores de solos, principalmente por se tratar de material que pode ser extraído de rejeitos de mineração, agregando o valor ambiental, igualmente usam o regime de licenciamento.

Nesse sentido, ao longo de 2019 a alteração da Lei nº 6.567, de 1978, foi debatida em diversos fóruns de discussão, com avanços a serem conduzidos no ano de 2020, a partir da publicação da Lei nº 13.975, de 7 de janeiro de 2020, que representa uma melhoria regulatória para a atividade mineral ao incluir rochas ornamentais e carbonatos de cálcio e magnésio para serem aproveitados economicamente sob o regime de licenciamento, com oportunidade para que os remineralizadores possam alterar o seu atual modelo de concessão.

Para o ano de 2020, também estão previstas: i) a consolidação de alteração na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, naquilo que se refere à mineração em Faixa de Fronteira; ii) a introdução de dispositivo sobre a aplicação de recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) pelas entidades mencionadas nos incisos de I a III do § 2º do artigo 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; e iii) a adequação do arcabouço legal para viabilizar modelos de parcerias com a Indústrias Nucleares do Brasil (INB) no contexto atual do monopólio, além de flexibilização para atrair investimento privado no setor.

## PRIORIDADE À SEGURANÇA DE BARRAGENS

Grande parte das minas em operação baseia-se em processos e tecnologias que requerem cuidados do ponto de vista socioambiental e segurança do trabalho e operacional. Muitas delas utilizam o sistema de barragens para deposição dos rejeitos gerados no processo de beneficiamento dos minérios, e o controle de segurança de barragens é atividade crítica, que requer regulação e fiscalização eficientes.

Acidentes com rompimentos de barragens sempre provocam danos sociais e ambientais de alto impacto e de difícil recuperação. Normas regulamentadoras e sistema de monitoramento e fiscalização por parte das empresas e dos órgãos públicos responsáveis pela regulação da atividade de mineração são elementos essenciais para uma eficiente aferição da integridade dessas estruturas.

Normas e procedimentos de segurança de barragens estão sempre em evolução, em consonância com o desenvolvimento tecnológico. Os acidentes podem ter seus efeitos minimizados e até evitados se houver o cumprimento da legislação por parte dos atores envolvidos.

No início de 2019, o País foi surpreendido com a ocorrência do desastre de rompimento da barragem de rejeitos de mineração “Br”, em Brumadinho (MG). O Governo Federal mobilizou esforços na execução de ações emergenciais de resgate às vítimas, contenção da mancha de inundação de rejeitos e manutenção da prestação dos serviços básicos à população atingida pelos primeiros efeitos do desastre.

De modo imediato, foram instituídos o Conselho Ministerial de Supervisão de Respostas a Desastres e o Comitê de Gestão e Avaliação de Respostas a Desastre em decorrência da ruptura da barragem do Córrego Feijão. Como consequência, foi determinado aos órgãos fiscalizadores federais exigir dos agentes fiscalizados a atualização imediata dos respectivos Planos de Segurança de Barragem, de que trata a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; foi instituído ainda o subcomitê de elaboração e atualização legislativa, com o objetivo de elaborar anteprojeto de lei para a modernização e revisão da Política Nacional de Segurança de Barragens.

Após o período de execução das ações emergenciais, o Governo Federal promoveu a execução de um conjunto de ações para aprimorar a segurança de barragens de rejeitos de mineração, por meio da revisão de normas de segurança, bem como o reforço dos recursos necessários para a execução das ações de fiscalização. Dentre as novas regras de segurança, destacam-se: i) proibição de construção de novas barragens pelo método de alteamento “a montante” em todo o território nacional; ii) exigência de monitoramento por instrumentação em tempo real e integral para barragens com Dano Potencial Associado (DPA) alto; e iii) fixação de prazos para descaracterização das barragens com alteamento a montante, que deverá ocorrer até 2027.

Houve a alteração da Norma Regulamentadora que dispõe sobre as regras de segurança laboral das atividades de mineração, vedando a concepção, a construção, a manutenção e o funcionamento de instalações destinadas a atividades administrativas, de vivência, de saúde e de recreação da empresa ou permissionário de lavra garimpeira nas áreas a jusante de barragem sujeitas à inundação em caso de rompimento.

O Congresso Nacional também demonstrou sensibilidade, em 2019, em apresentar projetos de lei que aprimorassem a legislação sobre a segurança de barragens, o licenciamento e os crimes ambientais, bem como proposições para a revisão e atualização do marco regulatório da mineração. Cabe destacar as propostas produzidas pela Comissão Externa de Brumadinho da Câmara dos Deputados e pela Comissão Parlamentar de Inquérito de Brumadinho, que contribuirão para o aprimoramento da segurança de barragens de rejeitos de mineração.

Ao longo de 2020, o Governo Federal coordenará a execução das seguintes ações complementares voltadas para o aprimoramento da segurança de barragens de mineração: interlocução com Agências Internacionais de Cooperação Técnica-Humanitária; participação de missões técnicas no exterior e organização de seminário internacional em conjunto com as agências de cooperação do Japão (JICA), Estados Unidos (Usaid), Turquia (AFAD) e da União Europeia (MPCUE); e cumprimento do acordo judicial relativo à Ação Civil Pública nº 1005310-84.2019.4.01.3800. Em andamento na Justiça Federal em Minas Gerais, o acordo prevê a execução do cronograma de fiscalização das barragens pela ANM.

## INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA HÍDRICA

A segurança hídrica também foi uma das pautas que mereceu atenção federal em 2019. Dentre as ações, destacam-se investimentos em infraestruturas capazes de ampliar a capacidade de adução e reserva de água bruta, como construção de barragens, sistemas adutores, canais e eixos de integração, que ampliam

a oferta de água para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas, reduzindo os riscos associados a eventos críticos de secas e cheias.

Em abril de 2019, foi lançado o Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), que orienta o planejamento das intervenções estruturantes necessárias aos Estados brasileiros para ampliar a segurança hídrica do País, e contempla a formação do Índice de Segurança Hídrica (ISH).

O PNSH proporcionou o levantamento das principais propostas de obras estruturantes, de natureza estratégica e relevância regional, consolidando a recomendação de 95 intervenções que totalizam investimento na ordem de R\$ 26,9 bilhões até 2035. Dentre os principais empreendimentos em execução recomendados, destacam-se o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e o Ramal do Agreste Pernambucano.

O PISF é a maior obra de infraestrutura hídrica do País e, em agosto de 2019, foi incluído no âmbito das Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) como obra estratégica para estudos que visem à conclusão e o estabelecimento de contrato de parceria com o setor privado para operação e manutenção. Ainda quanto à gestão do PISF, foi instaurada a Câmara de Conciliação e Arbitragem, na qual se avançou com as negociações com os Estados beneficiários para assinatura dos contratos de prestação de serviços de adução de água bruta.

O investimento no PISF alcançou, em 2019, o valor de R\$ 10,8 bilhões, com execução física de 97,4%. O PISF garantirá a oferta de água bruta para promover a segurança hídrica a 12 milhões de habitantes nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. O Eixo Leste do PISF encontra-se em fase de pré-operação com perspectiva de entrar em operação no ano de 2020. Mesmo nesse estágio, a água aduzida já beneficia mais de 1,4 milhão de habitantes na região de Campina Grande e Municípios do agreste pernambucano. O Eixo Norte, que está com as estruturas testadas e com água no primeiro trecho, com mais de 80 km, se inicia, na captação no rio São Francisco e passa por canais de adução, cinco aquedutos, quatro reservatórios e três estações de bombeamento. Outros 159 km estão concluídos e aptos a passarem por testes de equipamentos. A partir de agosto de 2019, após intervenções de ajustes de estruturas e equipamentos, foi retomada a operação das três estações de bombeamento do Eixo Norte, para continuidade dos testes e enchimento dos reservatórios contidos nesse trecho.

Outra atividade relevante refere-se aos estudos para modelagem de instrumentos de parceria para operação e manutenção, associado ao potencial de geração de energia fotovoltaico, que poderá otimizar os custos operacionais.

Foram destinados, em 2019, mais de R\$ 2 bilhões para promoção da segurança hídrica da população brasileira mais afetada pela escassez de água. Destacam-se os investimentos no Eixo Norte do PISF, na

operação e manutenção do PISF, e nas obras estruturantes: Ramal do Agreste Pernambucano, Adutora do Agreste de Pernambuco, Cinturão das Águas do Ceará, Canal do Sertão Alagoano e Vertente Litorânea Paraibana, essenciais para a promoção do desenvolvimento regional.

Citam-se ainda as ações de Revitalização de Bacias Hidrográficas, que têm por objetivo preservar, conservar e recuperar os rios brasileiros, com o lançamento em julho de 2019 do Projeto Juntos pelo Araguaia, em parceria com os Estados de Goiás e Mato Grosso. O programa também prioriza as bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba e Taquari (no Pantanal), bem como fomenta a criação dos programas estaduais de revitalização de bacias hidrográficas.

Outro destaque em 2019 foi a entrega de 170 sistemas de dessalinização no âmbito do Programa Água Doce, que atingiu as marcas de 774 sistemas em operação e 2,4 mil operadores capacitados. Em 2020, outras 29 obras têm previsão de começar, com custo médio de R\$ 360 mil e possibilidade de atendimento a cerca de 400 pessoas/dia.

## ÊNFASE RENOVADA EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE

Os principais desafios da logística e do transporte brasileiro são: i) a defasagem da infraestrutura e logística de transporte; ii) a ausência de conexão entre os diferentes modais; iii) a grande concentração de transporte no setor rodoviário; e iv) a falta de segurança nas vias. Nos últimos 20 anos, o Brasil investiu em média, por ano, 2,18% do PIB em infraestrutura, valor muito baixo se comparado com as demais economias emergentes, que investem em média entre 4 e 5% do PIB. Como efeito dessa realidade, tem-se o aumento do custo de transporte e a dificuldade do escoamento da produção do agronegócio.

O caminho para aumentar a qualidade da infraestrutura de transportes nacional é a ampliação do Programa de Concessões e parcerias com a iniciativa privada. O aumento da eficiência da infraestrutura de transporte é necessário para melhorar a situação do Brasil no índice de infraestrutura — em que se posiciona em 84º no *ranking* mundial e 9º (última posição) na América Latina —, reduzir os custos logísticos do setor produtivo, melhorar a qualidade de vida da população e propiciar novos patamares de desenvolvimento econômico e social do País.

Com relação aos investimentos públicos, dentre as principais ações de infraestrutura desenvolvidas em 2019, destacam-se: i) pavimentação de segmentos da BR-163/PA com a eliminação de frequentes atoleiros e avanços significativos na pavimentação da BR-230/PA; ii) inauguração do novo terminal de passageiros

do aeroporto internacional de Macapá/AP e do novo aeroporto de Vitória da Conquista/BA; iii) reforma da pista principal do aeroporto Santos Dumont/RJ; e iv) alinhamento e reforço do berço 4 do porto de Itajaí/SC, permitindo a atracação de navios com 336 metros de comprimento após a conclusão da obra da Nova Baía de Evolução.

Em 2020, a priorização de ações integradas ou pontuais nos grandes gargalos de infraestrutura de transportes terá continuidade. Para isso, pretende-se aumentar a participação da iniciativa privada, tanto no processo de financiamento quanto na construção e operação de importantes projetos de infraestrutura de transportes.

Outra meta é consolidar o planejamento integrado do setor, que leva em consideração a oferta e a demanda nos corredores logísticos, com a ampliação de plataformas logísticas intermodais/multimodais. A ideia é proporcionar maior balanceamento da matriz de transportes, otimizar investimentos públicos e estimular investimentos privados.

No campo dos investimentos públicos, serão adotados critérios de qualificação de projetos e obras para otimização dos gastos. A estratégia para 2020 é aplicar os recursos priorizando a manutenção da infraestrutura, a conclusão de obras com elevado grau de execução e a retomada de obras estratégicas nos corredores de exportação e nos eixos de integração nacional com ações de melhoria da mobilidade. As seguintes entregas estão previstas:

- no setor rodoviário serão concluídos os seguintes empreendimentos: BR-060/GO – contorno de Jataí/GO; BR-070/GO/MT – contorno de Aragarças/GO - Barra do Garças/MT; BR-364/RO – construção de Ponte sobre o rio Madeira em Abunã/RO; BR-242/TO – construção do trecho Peixe/TO-Taguatinga/TO; BR-381/MG – adequação do trecho entroncamento BR-116/259/451/MG Governador Valadares/MG – entroncamento MG-020; BR-101/PE – adequação do trecho divisa PB/PE – divisa PE/AL; BR-392/RS – adequação do trecho Rio Grande/RS – Pelotas/RS; BR-153/SP – adequação da travessia de São José do Rio Preto/SP;
- no setor ferroviário: será dada continuidade à construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), principalmente no trecho 2, entre Caetitê e Barreiras, ambos do Estado da Bahia. Além disso, pretende-se licitar a concessão à iniciativa privada do trecho 1 da ferrovia;
- no setor aquaviário: serão priorizadas as ações de manutenção das condições de navegabilidade nas hidrovias federais; e
- no setor aeroaviário serão entregues: a reforma e ampliação do Terminal de Passageiros (TPS) dos aeroportos de Navegantes/SC, Campo Grande/MS e Uberlândia/MG; a revitalização do balizamento

noturno e reconstrução do pátio do aeroporto de Congonhas/SP; a ampliação de pátio e duplicação do acesso ao aeroporto de Foz do Iguaçu/PR; e o novo TPS do aeroporto de Cascavel/PR.

## VALORIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

A superação dos desafios do Brasil na direção da prosperidade, sustentabilidade e soberania tem estreita relação com o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Fortalece essa percepção a convergência de ideias sobre as grandes transformações em curso em escala global, implicando o sistema produtivo, mercados e, em especial, a sociedade. Essas transformações são resultantes do acelerado desenvolvimento das tecnologias e do papel crescente das comunicações. Tal movimento exige do País a composição de uma sociedade conectada, aberta às inovações e, em especial, culta e educada cientificamente.

O Governo Federal tem agenda e compromisso com o desafio de inserir o Brasil na sociedade do conhecimento, em que a produção e a popularização da ciência e o fortalecimento da Ciência na Escola deverão andar em paralelo, expandidas, mas sobretudo equalizadas na sua atenção. O Decreto nº 10.151, de 2 de dezembro de 2019, demonstra esse esforço. O texto institui o Programa Ciência na Escola, com a criação da Olimpíada Nacional de Ciências, a instalação do curso de especialização a distância denominado Ciência é Dez, além da instituição de seu comitê gestor, que trabalhará sobre as estratégias do Programa. Em 2019, foram selecionados 136 projetos na chamada para pesquisadores e 19 projetos de redes na chamada para instituições que envolveram as universidades federais e institutos federais. Três são de abrangência regional — duas da região Nordeste e uma da região Norte — e outras 16 de abrangência estadual.

A produção científica do Brasil tem mostrado, em números e em qualidade, a aptidão dos pesquisadores e das universidades do País para produzir conhecimento. Nessa direção, tem-se como destaque o Projeto Sirius, laboratório de luz síncrotron de quarta geração, a entrar em operação a partir de 2020. Trata-se da maior e mais complexa infraestrutura científica já construída no País e que projeta o Brasil como líder mundial de produção desse tipo de luz. Sua utilização ajudará na resolução de questões importantes para as comunidades acadêmica e industrial brasileiras, em particular para a nanotecnologia, materiais avançados e biotecnologia.

Vale mencionar também o desenvolvimento de um supercomputador voltado para a área de Inteligência Artificial (IA) — *SciMining*, nome derivado do termo *data mining*. Ele emprega ferramentas estatísticas

sofisticadas e processamento de informação de alto desempenho com o objetivo de descobrir relacionamentos ou estruturas ocultas. Em 2019, foi entregue ao Centro de Pesquisas da Petrobras o primeiro modelo, ainda como protótipo, para ser empregado em pesquisas avançadas na área de petrofísica. Para 2020, há a previsão de entrega de um outro equipamento desta magnitude para a aplicação na área de astrofísica.

O esforço federal também repercute na projeção de criação de pelo menos oito laboratórios de inteligência artificial, voltados à Internet das coisas, incluindo segurança cibernética, a se realizar em conjunto com o Exército Brasileiro. Esses laboratórios são convergentes com o Plano Nacional de Internet das Coisas e orientados pelas diretrizes estabelecidas nas câmaras de assessoramento temático: Cidades 4.0, Indústria 4.0, Agro 4.0 e Saúde 4.0.

O Governo também ampliará os mecanismos de incentivo a ações conjuntas entre instituições públicas e privadas, com atenção especial ao potencial das *start-ups*, que detêm capacidade de gerar um novo patamar de competitividade, empregos de qualidade e maior renda. Para isso, estão sendo desenvolvidas as atividades que darão suporte à formação de uma proposta de projeto de Lei Complementar que visa instituir o Marco Legal de *Start-ups* e Empreendedorismo Inovador.

O Plano de Ação da Câmara Brasileira da Indústria 4.0 do Brasil, período 2019-2022, foi criado com objetivo de apoiar a adoção da manufatura avançada pelas empresas brasileiras, visando, entre outros pontos, à inserção do País nas cadeias globais de valor e à introdução do uso de tecnologias de manufatura avançada nas pequenas e médias empresas, inclusive com formas de financiamento e fomento para inserir as empresas no ambiente da Indústria 4.0. Em paralelo, foi realizada, entre 8 de novembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020, a consulta pública sobre a proposta de Política Nacional de Inovação (PNI) para os próximos dez anos, de modo a combinar amplitude de setores e foco na exata dimensão que exige um sistema produtivo inovador e competitivo internacionalmente. Sua publicação deve ser feita no primeiro semestre, assim como a criação das Câmaras de Agricultura e da Saúde, somando-se ao da Indústria 4.0, integrantes do PNI.

Empresas inovadoras, incluindo as *start-ups* de tecnologia da informação e comunicação (TICs), também contam com apoio do Programa Nacional de Incubadoras e Parques Tecnológicos. Em fase de ampliação, a iniciativa inclui a nova rede de inovação para parques tecnológicos, iBRICS, criada na 7ª Reunião Ministerial sobre CT&I do BRICS — bloco de países formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, realizada no Brasil em 21 de setembro de 2019. A rede deverá operar em quatro temas: Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Capital Humano; Cadeias Produtivas e Desenvolvimento de Fornecedores; Regulação, Normatização Técnica e Infraestrutura.

Iniciativas que favorecem o fortalecimento do ecossistema de inovação nacional voltado ao mercado de alta tecnologia estão abarcadas pela política de CT&I, por intermédio do Programa Nacional de Aceleração de

Empresas Nascentes de Base Tecnológica em TICs. Essas iniciativas contam com a projeção em atividades internacionais mediante a *Start-up* Brasil e Conecta *Start-up* Brasil.

O potencial natural brasileiro em sua imensa biodiversidade oportunizou o lançamento em 2019 do Projeto Oportunidades e Desafios da Bioeconomia. Embora de abrangência nacional, a ação terá como alvo preferencial a pesquisa associada a novos modelos de negócios voltados para a sustentabilidade econômica do bioma amazônico.

O desafio da política de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) é recuperar e expandir a capacidade científica nacional — formação, infraestrutura de pesquisa e fomento — à altura dos objetivos de colocar a base produtiva em condições de acompanhar a produtividade e o ritmo de inovação dos países mais avançados.

O objetivo do Governo Federal é implementar um plano de largo alcance, cuja meta é atingir investimentos anuais em P&D correspondentes a 3% em relação ao PIB nos próximos dez anos. A implementação deverá contar com aperfeiçoamento do padrão de financiamento, ainda fortemente dependente de recursos fiscais, e garantir estabilidade e segurança para o fomento da CT&I.

A atração do setor privado é crucial no esforço de ampliar não apenas o montante de recursos, mas de diversificação de fontes, para além dos atuais instrumentos que apontam nessa direção, tais como a Lei do Bem — Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei de Informática e os Fundos Setoriais (FNDCT). Em 2019 houve a criação de Fundos Patrimoniais (*Endowments*), exemplo de novo instrumento de participação da iniciativa privada no desenvolvimento da CT&I. A ambição é superar as dificuldades usando a potência do conhecimento para equacionar o atraso em relação aos países mais desenvolvidos e colocar o Brasil no horizonte da contemporaneidade.

Nesse contexto de superação das dificuldades em P&D do Brasil, o ano de 2019 representou um grande salto com a ratificação pelo Senado Federal do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), que assegura a proteção de tecnologias utilizadas em veículos lançadores e satélites não bélicos. O Acordo vai permitir que o Brasil possa finalmente explorar comercialmente o Centro Espacial de Alcântara (CEA). As previsões apontam que, com sua plena utilização comercial, o Brasil tem potencial de alcançar pelo menos 1% do mercado de lançamentos espaciais mundiais e, considerando a indústria como um todo, criar um mercado de aproximadamente US\$ 3,5 bilhões por ano. O Brasil se recoloca na área espacial por meio do CEA e, no rastro, ganha impulso para acelerar o desenvolvimento de veículos lançadores, a produção de satélites e de aplicações espaciais.

A transformação digital na sociedade impôs ao Governo Federal o compromisso de desenvolvimento de um conjunto coerente de iniciativas voltadas à construção de um Brasil de acesso amplo aos serviços de

comunicações, contando inclusive com políticas estruturadas para as áreas sem competição adequada. Nesse contexto, a Lei nº 13.879, de 3 de outubro de 2019, proporcionou a adaptação na alteração do regime de outorga de serviços de telecomunicações de concessão para autorização para estimular a ampliação dos investimentos das empresas de infraestrutura, principalmente as de banda larga, visando à cobertura integral do País. É esperado que seja ofertado para o consumidor uma melhoria dos serviços de comunicações e, principalmente, o aumento da cobertura nas regiões que hoje não são atendidas.

Essa adaptação do regime de outorga conduzirá a uma necessária revisão do plano geral de metas de universalização (PGMU) do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Essa revisão ocorrerá de forma alinhada ao Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações (PERT), aprovado em 13 de junho de 2019 pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O Plano nasceu com o objetivo de ampliar o acesso à banda larga no Brasil, por meio da coordenação de esforços e investimentos entre os setores público e privado e, também, servir de referência, por exemplo, para a aplicação do valor econômico das eventuais adaptações das concessões do STFC.

Cabe destaque também o esforço para dotar de infraestrutura de comunicação e Internet todo o território nacional. O Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), associado ao Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), atingiu, em dezembro de 2019, 10.838 pontos de atendimento. O Gesac viabiliza a oferta gratuita de conexão à Internet em banda larga, via satélite, promovendo a inclusão digital em áreas de baixa densidade demográfica, como o meio rural, especialmente em escolas rurais. Ao tempo que reforça essa ação, os projetos Norte e Nordeste Conectados pretendem massificar o acesso de populações desassistidas a serviços de Internet de alto desempenho nessas regiões.

Ainda em 2020, tem-se a intenção de instituir o Sistema de Satélites Geoestacionários de Defesa e Comunicações Estratégicas (SSGDC), — que permitirá atender às demandas de políticas públicas de defesa nacional, telecomunicações e espaciais —, e o Programa Banda Larga Móvel para Segurança e Defesa, dando maior eficiência e eficácia às atribuições críticas de Estado, por meio de um sistema unificado de comunicação móvel terrestre segura de alta capacidade e disponibilidade.

O Projeto de Cidades Inteligentes, sucessor do programa Cidades Digitais, implementou em 2019 rede de infraestrutura óptica em 38 Municípios, totalizando 159 cidades atendidas. Isso prepara os Municípios para a oferta de serviços e soluções públicas alinhadas ao Plano Nacional de Internet das Coisas. Com a ação, em conjunto com a atuação da Câmara Cidades 4.0, o Governo Federal busca potencializar o uso das tecnologias da informação, integrando-as ao cotidiano das populações urbanas.

Todas essas iniciativas são voltadas ao contínuo e efetivo processo de inclusão digital das populações, com medidas de impacto imediato na educação (escolas conectadas), na área de saúde, na infraestrutura de acesso conectado e na segurança pública. São serviços públicos que colocam as regiões mais carentes

e distantes dos grandes centros no mesmo patamar de bem-estar. Trata-se de um esforço de grandes proporções, a ser potencializado pela Internet de quinta geração (5G), cujo edital está previsto para 2020. Paralelamente, com a aprovação da Lei 13.879, de 3 de outubro de 2019, modernizou-se o marco regulatório do setor de telecomunicações e abriram-se novas perspectivas de investimento.

No campo da radiodifusão está em curso a modernização do setor, por meio da substituição do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que deve possibilitar, entre outros aspectos, a outorga de entidade para prestação de serviço em menos de um mês. Atualmente, esse período é de três anos. No âmbito da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), desenvolve-se o *peer review* da Estratégia Brasileira de Transformação Digital (E-Digital), a ser publicado em 2020, uma importante contribuição ao processo de acesso do País àquela organização. Com efeito, a política de P&D e a política de comunicações fundem-se em uma estratégia comum de pavimentar o caminho da prosperidade.

## DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO

O Governo Federal tem o desafio de integrar as diversas políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo, por meio da interlocução com os 5.570 Municípios brasileiros e atuando de forma articulada com as grandes estratégias de Desenvolvimento Regional e Urbano. A intenção é promover o desenvolvimento das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, além de administrar os Fundos Constitucionais de Financiamento e os Fundos de Desenvolvimento Regional.

Sobre os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO), que visam assegurar recursos para a realização de investimentos nas áreas de atuação das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), do Nordeste (Sudene) e do Centro-Oeste (Sudeco), o Governo Federal promoveu atualização normativa para desburocratizar a gestão desses Fundos. Foi transferida aos Conselhos Deliberativos da Sudam e da Sudeco a competência de estabelecer, em regulamento, as normas operacionais relativas à administração dos recursos; no caso da Sudene já foi consolidada a proposta de atualização no regulamento do FDNE e deverá ser editado Decreto em 2020.

A revisão do modelo de concessão do crédito, a fim de dar maior mobilidade ao processo de aplicação dos recursos desses Fundos, teve por premissa a ampliação da atratividade dessas fontes de recursos para o desenvolvimento econômico e social dessas regiões.

Quanto aos financiamentos dos Fundos de Desenvolvimento Regional, que contaram, em 2019, com recursos na ordem de R\$ 1,2 bilhão para aplicação em projetos na área de atuação das Superintendências (Sudam, Sudene e Sudeco), tiveram uma execução na ordem de 99,1%, correspondendo a totalidade no FDA para a contratação de um novo projeto na região da Amazônia Legal; no FDNE, o índice foi de 98,8%; e no FDCO foi alcançado o índice de 98,5%.

O Brasil conta com um dos maiores programas habitacionais do mundo. Destaca-se também a política federal de segurança hídrica, que objetiva ofertar água à população e à atividade econômica em todo o território nacional, além da gestão das políticas de saneamento ambiental.

Em relação às obras de mobilidade urbana e de melhorias em vias públicas, além dos repasses e financiamentos concedidos às prefeituras para a execução dos empreendimentos, o Governo Federal cumpre o papel de garantir que as cidades elaborem seus planos diretores de mobilidade urbana, além de atuar na proteção e defesa civil e em investimentos destinados a obras de prevenção de desastres naturais.

No ano de 2019, tiveram destaques as seguintes ações: i) instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); ii) seleção de 19 projetos a serem executados em 2020, em cadeias produtivas estratégicas do Programa Rota de Integração Nacional; iii) formação de quatro Polos de Agricultura Irrigada: da bacia do rio Santa Maria/RS, do Vale do Araguaia/GO, do planalto central de Goiás/GO e do oeste da Bahia/BA; e iv) seleção de 12 projetos do Programa Pró-Cidades, com investimento de cerca de R\$ 169,8 milhões oriundos do FGTS.

Em 2020, há a previsão de implementar a Carta Brasileira de Cidades Inteligentes (CBCI), bem como de haver entregas parciais de produtos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), iniciativas que têm a finalidade de melhorar a qualidade de vida nas cidades por meio da implementação de políticas públicas mais eficientes; e instituir novos polos de Agricultura Irrigada da região de Unai/MG, no Estado de São Paulo, na região de Sorriso/MT e na região de Mossoró/RN.

A população brasileira ainda enfrenta graves problemas devido ao expressivo déficit habitacional persistente ao longo dos anos, bem como pela demanda futura de moradias. Para enfrentar esse desafio, o Governo Federal tem implementado ações que envolvem a melhoria dos resultados de infraestrutura e a redução das desigualdades regionais, alinhadas aos seguintes objetivos estratégicos: melhorar o ambiente das cidades e regiões; ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda; e melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos precários. Neste sentido, o PPA 2020-2023 prevê que, ao final do período, 1,38 milhão de famílias sejam atendidas com soluções habitacionais.

Em 2019, foram contratadas 406.563 unidades habitacionais (UH) em todas as faixas do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), sendo que 99,6% desses contratos referem-se às faixas de atendimentos

complementadas com recursos do FGTS. Foram entregues, ainda, 393.330 UH, das quais 65.872 foram destinadas exclusivamente a famílias com renda mensal de até R\$ 1,8 mil (faixa 1). Além das novas contratações, foram retomadas obras paralisadas de diversos empreendimentos contratados em exercícios anteriores, o que vai proporcionar entregas às famílias de baixa renda de 3.859 UH, em operações distribuídas em 18 Municípios, a saber: no Estado de Goiás, Aparecida de Goiânia, Luziânia, Paranaiguara e Portelândia; de Minas Gerais, Ipatinga e Raposos; da Paraíba, João Pessoa; do Piauí, Parnaíba; do Paraná, Londrina; do Rio Grande do Sul, Benjamin Constant do Sul, Cerro Grande, Florianópolis, Nova Xingu, Novo Barreiro, Porto Mauá, Rio dos Índios e Rio Grande; e de São Paulo, Bauru.

O Governo Federal atuou também no atendimento da inadequação habitacional, assim considerados os domicílios com carência de infraestrutura e problemas de natureza fundiária, entre outros. Em 2019, foram selecionadas 19 propostas de urbanização de assentamentos precários, com o objetivo de tratar territórios urbanos com dimensões e tipologias variadas, habitados por famílias de baixa renda, de forma a mitigar a irregularidade fundiária ou urbanística, a deficiência de infraestrutura, os riscos de alagamentos e deslizamentos, além de reduzir a vulnerabilidade social dos moradores e a insuficiência dos serviços públicos em geral, principalmente os de saneamento, educação e saúde.

Da carteira de obras de urbanização de assentamentos precários contratada em exercícios anteriores, em 2019, foram concluídas 2.678 operações, que beneficiaram mais de 560 mil famílias. Também foi retomada a execução de 76 operações que se encontravam paralisadas em 2018, quando concluídas, beneficiarão 126 mil famílias.

Para o ano de 2020 está previsto o desenvolvimento do Programa *Voucher* Casa Brasileira, que será um vale-compra para construção e reforma de imóveis para as famílias de baixa renda. O objetivo do Programa é reduzir a inadequação e o déficit habitacional por meio da melhoria das condições de moradia e produção habitacional e terá as seguintes modalidades: construção, melhoria habitacional e aquisição de imóveis novos e usados. O *voucher* será destinado a pagamento de assistência técnica, materiais de construção e mão de obra.

## SANEAMENTO, UM DIREITO FUNDAMENTAL

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2018), 83,6% da população brasileira é atendida por rede de distribuição de água e 53,2% por rede coletora de esgoto. No que diz respeito ao manejo de resíduos sólidos urbanos, 75,6% da massa de resíduos coletada no País é encaminhada a aterros sanitários. Já em relação ao índice dos serviços de drenagem urbana, 3,3% dos domicílios, cujos Municípios são participantes da coleta de dados, estão localizados em áreas sujeitas a inundações.

É importante destacar que os déficits nos serviços de saneamento básico tendem a ser proporcionalmente mais elevados nos estratos populacionais de menor renda e nas áreas rurais. Como questão essencialmente de saúde pública, o acesso aos serviços de saneamento básico deve ser tratado como um direito do cidadão, fundamental para a melhoria de sua qualidade de vida.

A carteira de investimentos em saneamento básico representa um montante na ordem de R\$ 42,3 bilhões em ações e projetos em andamento, em mais de 500 Municípios. Em 2019, foram investidos mais de R\$ 2,6 bilhões na execução de obras, projetos de engenharia e planos de saneamento básico, além da destinação de recursos para estudos e projetos de desenvolvimento institucional, beneficiando 333 Municípios. Os destaques foram as áreas de esgotamento sanitário, que recebeu R\$ 1,3 bilhão, e de abastecimento de água, beneficiado com R\$ 639 milhões. Quando concluídas, essas iniciativas proporcionarão acesso adequado aos serviços de saneamento para mais de 11 milhões de famílias.

No plano das ações concluídas em 2019, ressalta-se a finalização de 146 empreendimentos de saneamento, no valor de R\$ 5,9 bilhões, em mais de 100 Municípios, com benefício para 1,6 milhão de famílias. Outras ações importantes no ano foram: retomada de 172 empreendimentos com investimento federal de mais de R\$ 4 bilhões para beneficiar 126 Municípios; e seleção contínua de propostas para investimentos com recursos do FGTS para 118 empreendimentos, dos quais 102 são do setor público e 16 do setor privado.

O Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) é o instrumento de planejamento nacional que estabelece as estratégias para ampliação e universalização dos serviços de saneamento básico no País. Estima-se que até o fim do ano de 2033 serão necessários investimentos de R\$ 598 bilhões, o que representa 0,6% do PIB. Diante dessa perspectiva, o Governo Federal consolidou uma proposta de projeto de lei para a atualização do marco legal de saneamento básico. O objetivo é garantir um ambiente de negócios mais atrativo e seguro juridicamente para viabilizar a atração de investimentos tanto do setor público quanto da iniciativa privada.

Na temática do planejamento estratégico está prevista a conclusão de 384 empreendimentos de saneamento básico até 2023, que irão beneficiar 1,7 milhão de domicílios urbanos em diferentes Municípios. Além disso, até o fim de 2020, estima-se a conclusão de mais de cem empreendimentos de saneamento básico.

## INVESTIMENTO PRIVADO EM MOBILIDADE

Nos últimos anos, houve aumento expressivo no número de automóveis em circulação e as cidades cresceram e expandiram-se sob a lógica do transporte individual motorizado, construindo-se cada vez mais vias, estacionamentos e viadutos. Esse fenômeno, associado à carência de infraestruturas e bons

serviços de transporte urbano, tem produzido graves problemas, como o aumento dos congestionamentos, perda de produtividade da população em função do tempo despendido nos deslocamentos, altas taxas de poluição do ar, acidentes de trânsito e uma grande ocupação dos espaços públicos urbanos pelos carros.

Para dar resposta a isso, o Governo Federal vem implementando as ações da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), que tem por finalidade a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas nos Municípios.

Para atender ao passivo de infraestrutura e à crescente demanda por serviços de mobilidade urbana, é importante ampliar os investimentos para além do esforço estatal. Logo, é necessário aprimorar a legislação atual de forma a contribuir para um ambiente de negócios mais favorável, facilitar a participação do investimento privado — seja nacional, seja estrangeiro — e incentivar formas alternativas de financiamento de obras e de remuneração aos serviços por meio de receitas extras tarifárias.

Por exemplo, em 2019, o Corredor de Ônibus de Manaus/AM, com obras de arte ao longo dos viadutos, foi entregue. Houve, ainda, investimento de R\$ 1,3 bilhão para pavimentação urbana em 3.056 Municípios de todas as unidades federativas do País.

Para o ano de 2020, uma das melhorias em BRT será na Transbrasil no Município do Rio de Janeiro/RJ, contando com corredor exclusivo de ônibus articulados de alta capacidade em faixa exclusiva segregada, embarque em nível e pagamento antecipado da tarifa.

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Por sua grande extensão territorial e populacional, o Brasil é vulnerável a vários tipos de desastres, cujos impactos afetam grande parcela da população e geram significativos prejuízos socioeconômicos. A maioria dos desastres está intimamente relacionada às instabilidades atmosféricas das quais resultam inundações, vendavais, chuvas de granizos, enxurradas, alagamentos.

Para proteger a população de eventos hidrometeorológicos e climáticos extremos, o Programa Gestão de Riscos e de Desastres envolve ações para mapear as áreas de risco de desastres e dotar o País de um sistema estruturado de prevenção, monitoramento, alerta e resposta a desastres naturais, além de recuperação de cenários atingidos por desastres. Tendo em vista os avanços obtidos nos últimos anos nas etapas de mapeamento e monitoramento de ameaças naturais, têm-se priorizado ações de disseminação de alertas e recomendações à população.

O objetivo dessas ações de disseminação é fornecer meios efetivos e eficientes para que, em um momento prévio a um desastre, consiga-se informar a população em situação de risco, com ações de preparação, proteção e subsídios para que o cidadão se torne ator principal de sua segurança.

A disseminação de alertas e recomendações à população já está disponível a sete milhões de usuários dos serviços de telefonia móvel, mediante o envio de mensagens via SMS, o que representa um grau de maturidade do serviço. Ampliando as ações, foi implementado e disponibilizado para todo o País o projeto de envio de alertas pela TV por assinatura, alcançando 16 mil usuários desse serviço. Cabe ressaltar que a decisão do envio de mensagens é dada, de maneira prioritária, pelo ente municipal, podendo ser apoiado ou mesmo realizado, em caso de incapacidade, pelo ente estadual. O Governo Federal tem por objetivo ampliar o sistema de alerta incluindo a TV digital (sinal aberto), ampliando o público atendido por esse produto.

A prioridade é ampliar e modernizar a atuação do sistema federal de Proteção e Defesa Civil, em 2020, com envolvimento dos diversos órgãos federais, a fim de fortalecer as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

### 3. SOCIAL, AMBIENTAL E CIDADANIA

A transformação da realidade social brasileira — que enseja a melhoria da qualidade de vida da população como um todo, mas requer especial atenção aos mais vulneráveis — passa pela implementação de ações de inclusão voltadas para a conquista de autonomia e pelo exercício de atividades produtivas dignas, contribuindo para a redução sustentável da desigualdade social e da violência.

A promoção e a defesa dos direitos humanos, anseio de toda a sociedade, demanda a proteção do Estado não apenas em prol de segmentos específicos, mas também requer uma disposição fraterna que acredita no indivíduo e promove seu desenvolvimento pessoal e social, reverenciando as normas da Constituição e as demais leis brasileiras que consagram o respeito à diversidade cultural, étnica e religiosa como alicerces na formação da sociedade brasileira.

O compromisso do Governo com a integração de bens e serviços sociais diversificados e inovadores, em áreas como educação, saúde, meio ambiente, esporte e cultura, ampliará ainda mais as perspectivas de autonomia e inserção social e econômica dos indivíduos, de forma a permitir o aprofundamento das normas de confiança e o estreitamento de laços na sociedade a serviço de um bem comum.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O ano de 2019 ficou marcado pela implementação do pagamento da 13ª parcela do Bolsa Família. Assim, as famílias beneficiárias do Programa receberam pagamento extra do benefício em dezembro de 2019, conforme compromisso assumido durante a campanha eleitoral, o que fez aumentar o poder de compra de cerca de 13,1 milhões de famílias mais pobres que recebem o benefício.

Aperfeiçoamentos foram implantados na gestão do Bolsa Família, visando o combate a fraudes, com a realização do cruzamento de informações das diversas bases de dados oficiais com o [Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal \(Cadastro Único\)](#), o que possibilitou amplo processo de atualização cadastral. Casos em que comprovadamente houve prestação de informação falsa pelas famílias, o Ministério da Cidadania procedeu à abertura de processos administrativos para a cobrança de ressarcimento à União. Um dos principais resultados da melhoria da gestão do Cadastro Único, refletida no Bolsa Família por meio dos processos de Revisão e Averiguação Cadastral, anunciada no fim de 2019, foi o cancelamento de 1,3 milhão de benefícios irregulares, o que gerou uma economia estimada de R\$ 1,4 bilhão para o País.

O Bolsa Família atua em três eixos: complemento de renda; acesso a direitos — como educação, saúde e assistência social; e articulação com outras ações para garantir o desenvolvimento das famílias beneficiárias. Ele garante renda às famílias mais vulneráveis, auxiliando quem mais precisa, sendo indiscutível sua importância como componente da rede de proteção social.

O Governo Federal tem investido em ações de desenvolvimento humano e de geração de emprego e renda para que as famílias não precisem mais do benefício, com destaque para as ações voltadas aos jovens que nem trabalham e nem estudam, com mais de 18 anos e que pertencem às famílias mais pobres do País.

É preciso que esses jovens aprendam uma profissão, tenham uma renda e saiam da situação de pobreza por seus próprios meios, pois o melhor programa social é aquele que provê a população mais necessitada de condições para ingressar de forma consistente no mundo do trabalho, seja pela capacitação para um emprego formal, seja pelo apoio ao empreendedorismo.

Na perspectiva de médio e longo prazos, as políticas voltadas para a primeira infância são prioritárias para o desenvolvimento social. Estudos científicos, especialmente aqueles desenvolvidos nas áreas de neurociência e psicologia comportamental, têm demonstrado que os recursos alocados em políticas orientadas a crianças geram expressivo retorno social.

O Criança Feliz atende gestantes e crianças de até 3 anos de idade inscritas no Cadastro Único e de até 6 anos para as crianças de famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Trata-se do maior programa de visitação domiciliar para o desenvolvimento infantil do mundo, tendo atendido

cerca de 869 mil crianças e gestantes de todo o País, totalizando mais de 26 milhões de visitas. Em 2019, o Criança Feliz venceu um dos mais renomados prêmios internacionais na área da educação, o *Wise Awards*, da Cúpula Mundial de Inovação para a Educação. O prêmio, que resultou da competição entre 480 projetos de vários países, reconheceu o trabalho desenvolvido como uma das principais e mais inovadoras iniciativas do mundo na área.

Existem no Brasil cerca de 20 milhões de crianças nessa faixa etária, e atender a esse expressivo contingente, sobretudo nas famílias mais pobres, requer atenção especial de diversos setores de atuação do Estado.

Para 2020, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo do Criança Feliz, haverá a ampliação do número de Municípios contemplados. Para isso, foi lançada, em novembro de 2019, a campanha “Quanto mais cuidado, mais futuro”, com a meta, para 2020, de incrementar consideravelmente o número atual de 2,7 mil Municípios, uma vez que não há exigência de contrapartida financeira para o Município aderir ao Criança Feliz.

A integração de serviços é a essência do Projeto Estação Cidadania. Trata-se de um conjunto de ações intersetoriais viabilizadas em um mesmo local e de forma integrada, com o objetivo de promover a cidadania em territórios com populações em condições de vulnerabilidade social nas cidades brasileiras. A ação traduz no próprio nome uma das diretrizes básicas da atuação de políticas públicas sociais, que afirma a centralidade dos Municípios, envolve a construção e/ou adaptação de espaços para ofertar à população local, no contexto da proteção social, ações integradas de cultura, esporte e desenvolvimento social.

A gestão das Estações Cidadania é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um grupo gestor, que fica encarregado de acompanhar a gestão e elaborar um estatuto do grupo e um regimento interno do espaço, além de fornecer informações acerca do funcionamento no sistema e-Praças.

No ano de 2019, foram inaugurados 53 Estações Cidadania, localizadas todas as cinco regiões do País. Tais equipamentos possibilitarão que a comunidade de baixa renda das cidades atendidas possa ter acesso a diferentes serviços e ações que promovem a cidadania e a formação do indivíduo.

## PLANO NACIONAL DO ESPORTE

O esporte é fundamental na promoção de políticas públicas de inclusão social e na construção da cidadania plena. Saúde, educação e segurança pública caminham de mãos dadas com a prática esportiva. Pesquisas realizadas tanto pelo Governo Federal quanto pelo setor privado indicam que, no Brasil, há um grande

contingente de sedentários, o que implica em consequências na qualidade de vida e potencial pressão adicional nos serviços de saúde pública. O Plano Nacional do Desporto (PND), em discussão no âmbito do Executivo, é estratégico para responder a esse desafio, pois define as linhas gerais e, ao mesmo tempo, traça os pontos mais importantes da atuação do poder público na concretização do direito de todos os brasileiros à prática esportiva.

No campo do esporte de alto rendimento, o objetivo federal é reforçar os investimentos e aprimorar as diversas modalidades do Bolsa Atleta, que atualmente contempla esportistas a partir de 14 anos, prioritariamente nas modalidades olímpicas e paralímpicas. No ano de 2019, o Bolsa Atleta contou com o lançamento do edital da categoria Pódio, voltada para os atletas que se situam nas melhores posições nos *rankings* mundiais das respectivas modalidades para o ciclo olímpico de Tóquio 2020. Houve também a abertura de outro edital, que contemplou mais de seis mil atletas nas várias categorias do Programa.

No plano legislativo, foi encaminhado ao Congresso Nacional, em 2019, um projeto de lei com propostas para modernizar o Bolsa Atleta. A proposta visa garantir a distribuição de recursos de forma mais equitativa e abrangente e inclui reestruturação das categorias, reajustes de cerca de 10% nos valores do benefício e a possibilidade de escalonamento dos valores considerando o resultado esportivo dos atletas.

Como referência da projeção e repercussão do Programa, na última edição dos Jogos Pan-Americanos, em Lima, no Peru, mais de 80% dos atletas nacionais que obtiveram medalhas tiveram a atuação respaldada pelo Bolsa Atleta, o que contribuiu para que o Brasil ficasse com a 2ª colocação geral na competição, contabilizando 169 medalhas.

Nos Jogos Parapan-Americanos, o destaque foi ainda maior, já que, dos 308 pódios, 287 foram ocupados por bolsistas. O desempenho do Brasil nos Jogos Mundiais Militares na China também merece ser enfatizado, pois os atletas conquistaram 88 medalhas, o que garantiu a terceira posição do quadro de medalhas da 7ª edição do megaevento desportivo, que contou com a participação de 109 países e foi disputado em Wuham, também com grande participação de bolsistas. Esses resultados ajudam a trilhar e alinhar ações mais focadas na preparação do Brasil para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio 2020, além de delinear o próximo ciclo visando aos Jogos de 2024, em Paris, na França.

Ainda no campo do alto rendimento, mas com repercussão bem mais ampla, o ano de 2020 traz uma oportunidade especial para o País, com o marco do centenário das participações brasileiras em Jogos Olímpicos. A intenção federal é aproveitar a data para ações de valorização do esporte nacional, para dar visibilidade ainda maior aos programas e políticas públicas federais e para disseminação da prática esportiva, destacando a contribuição do esporte para o desenvolvimento da cidadania.

## POLÍTICA DE REDUÇÃO DA DEMANDA POR DROGAS

O acolhimento e o tratamento de dependentes químicos, por meio das Comunidades Terapêuticas, é outra linha importante de políticas públicas sociais que compreendem cuidados, prevenção e reinserção social de dependentes químicos, com estratégia focada na integração dos usuários com as próprias famílias e a reinserção social com emprego e qualificação profissional. Denota-se que o uso de drogas na infância e adolescência leva a danos cerebrais irreparáveis e consequente baixa do rendimento cognitivo e/ou êxodo escolar.

As políticas públicas efetivas voltadas aos usuários e dependentes químicos e seus familiares, no que se refere à prevenção, ao tratamento, ao acolhimento e à recuperação, culminam com a reinserção social. Para alcançá-la, a meta é ampliar de forma substancial o número de atendimentos em Comunidades Terapêuticas. Registre-se que ao fim de 2019 o número de vagas ofertadas foi de mais de 10,8 mil, com expectativa de se alcançar, em 2020, cerca de 20 mil vagas. O ano de 2019 ficou marcado, em especial, pela publicação da nova Política Nacional sobre Drogas e alterações na Lei de Drogas. Contudo, o tema segue com desafios multifacetados e complexos, na medida em que afeta diversos aspectos de vida do cidadão: saúde, segurança pública e direitos humanos.

## PÁTRIA VOLUNTÁRIA

É importante destacar, ainda, o [Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado](#), o [Pátria Voluntária](#), que tem por essência fomentar a prática do voluntariado como ato de humanidade, cidadania e amor ao próximo.

Outra vertente do Programa é estimular o crescimento do terceiro setor, contribuindo para a transformação do Brasil em um país mais justo e solidário. O [Pátria Voluntária](#) foi instituído com a finalidade de promover o voluntariado, atividade de caráter não remunerado, de forma articulada entre Governo, organizações da sociedade civil e setor privado e incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade.

## EDUCAÇÃO

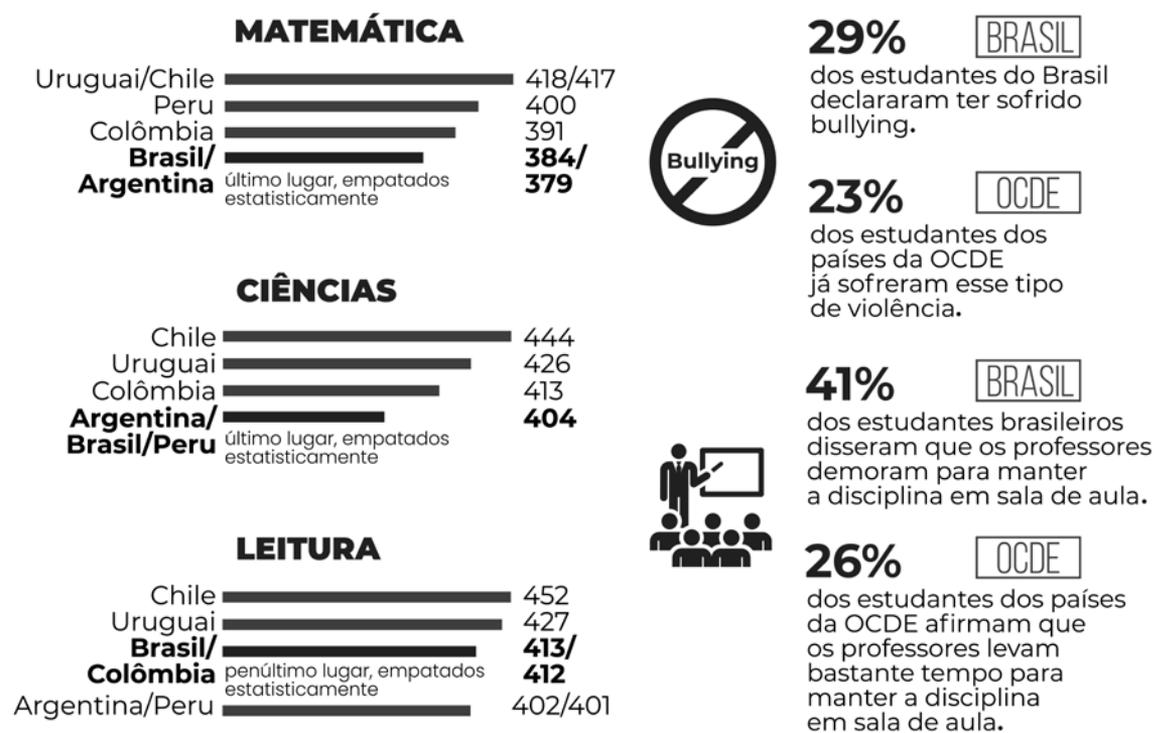
Nas últimas décadas, a evolução da qualidade do ensino no Brasil tem sido absolutamente insatisfatória. Os números do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para português e matemática mostram baixos níveis de aprendizagem e de proficiência para as diversas etapas avaliadas. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que mede aprendizagem e fluxo escolar, mostra, com

exceção dos anos iniciais do ensino fundamental, resultados abaixo das metas estabelecidas. Além disso, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA-2016) demonstrou que mais de 50% das crianças chegam ao fim do 3º ano do ensino fundamental sem saber ler ou escrever.

O baixo desempenho de aprendizagem dos alunos brasileiros fica mais evidente se comparado com outros países. Os resultados mais recentes do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), referentes ao ano de 2018, apontam o Brasil em último lugar na América do Sul em Matemática e em Ciências, empatado com Argentina e Peru; quando o assunto é leitura, o Brasil é o segundo pior do ranking sul-americano, com 413 pontos, ao lado da Colômbia (412).

As medidas tomadas em 2019, ainda com orçamento restringido pela gestão passada, já começam a frutificar – embora os resultados educacionais sejam mais bem verificáveis em maior intervalo de tempo. Em 2020, trabalhando com orçamento próprio, objetiva-se avanços perenes no ensino.

### PISA – RANKING NA AMÉRICA DO SUL E FATORES ASSOCIADOS



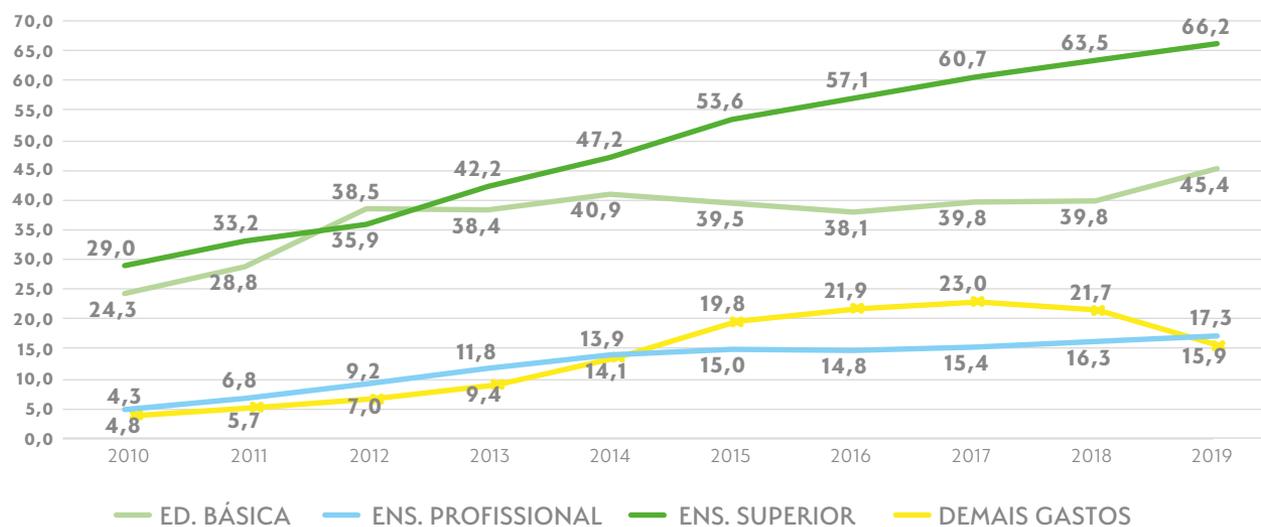
Fonte: Ministério da Educação (MEC).

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2017 demonstram que 97,8% das crianças entre 6 e 14 anos frequentavam a escola e 93,7% das crianças de 4 a 5 anos encontravam-se matriculadas na pré-escola, atestando que a universalização do acesso para essas etapas de ensino ocorreu. O mesmo não pode ser afirmado quando se trata da cobertura de creches e do ensino médio. Quanto ao acesso de crianças de 0 a 3 anos, pouco mais de um terço frequentam creches. E, quanto ao ensino médio, além de ainda não ter atingido a universalização, constata-se que um quarto dos jovens não concluiu o ensino fundamental na idade esperada, o que atrasa seu ingresso no ensino médio e traz impactos nos indicadores de escolaridade do País.

Acompanhado de outros dados educacionais, esse diagnóstico retrata a urgência da priorização da qualidade na educação básica e demonstra que os brasileiros não estão recebendo formação suficiente para exercer a sua cidadania e alcançar o pleno potencial de liberdade e de produtividade. Trata-se de um problema complexo e com múltiplas causas, que exige atuação em diferentes frentes: desde a primeira infância até a educação escolar formal e além.

Um outro aspecto que é preciso considerar diz respeito ao gasto público com educação. Ao longo dos últimos períodos, houve priorização da alocação de recursos pelo Governo Federal no ensino superior, em detrimento do ensino básico, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

ORÇAMENTO DO MEC POR NÍVEL DE ENSINO (EM R\$ CORRENTES, BILHÃO)



A transformação da realidade educacional do Brasil passa pela inversão dessa equação e pela mudança do foco para a qualidade, com prioridade na educação básica, aprimoramento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), além do fortalecimento do papel do MEC como indutor da política de educação nacional.

A proposta para o Novo Fundeb pretende criar um mecanismo eficaz de financiamento da educação básica, voltado não apenas à equalização das oportunidades educacionais, mas também à melhoria dos índices de desenvolvimento da educação, por meio do incentivo à gestão por resultados. O modelo proposto busca: i) o aprimoramento do efeito redistributivo do aporte federal de recursos, para alcançar os Municípios mais necessitados; ii) o aumento da complementação da União, para garantir um maior investimento por aluno; e, iii) a inserção de indicadores de qualidade educacional na dinâmica operacional do Novo Fundeb, para assegurar a eficácia da política pública na melhoria efetiva dos sistemas de ensino em todo o País.

Nesse contexto, expressando a prioridade definida pelo Governo Federal, foi firmado em julho de 2019 um compromisso com a sociedade brasileira: “até 2030, o Brasil será referência em educação básica na América Latina”. Nessa oportunidade, foi então divulgado o Compromisso Nacional pela Educação Básica, um planejamento estratégico construído com a colaboração de representantes do MEC, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Tendo como orientador o Plano Nacional de Educação 2014-2024, o Compromisso é composto por 22 projetos, com foco no acesso, na permanência e na aprendizagem dos alunos nas diversas etapas da educação básica, bem como na valorização e qualificação dos docentes, gestores e demais profissionais da educação.

No âmbito do Compromisso, visando à melhoria da gestão do acesso à educação infantil, estão em reformulação as ações de apoio à rede escolar pública de educação infantil. A expectativa é aportar recursos para construção e finalização de creches, aquisição de equipamentos e mobiliário, além de custeio destinado ao funcionamento das unidades de educação infantil. Essa reformulação prevê parcerias de investimentos público-privados, oferta de vagas em creches privadas por meio de *voucher*, implementação dos Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil e aplicação e divulgação dos resultados da avaliação-piloto da educação infantil.

A instituição de uma Política Nacional de Alfabetização foi uma das primeiras ações do atual Governo, que tem lugar central nas estratégias para o alcance da qualidade da educação, por entender que uma melhoria acentuada e estruturante na qualidade da alfabetização é o caminho para zerar o analfabetismo absoluto e funcional e, com isso, possibilitar maior chance de sucesso escolar e ingresso qualificado na vida profissional. Trata-se de um extensivo Programa de Orientação à Alfabetização, baseado em evidências

científicas, que aborda aspectos referentes à formação dos professores e de gestores, disponibilização de material de apoio, contratação de avaliações de fluência (habilidades de leitura) e implementação de avaliações de impacto, entre outras ações.

O Programa “Conta pra Mim”, integrante da Política Nacional de Alfabetização, pretende estimular o desenvolvimento intelectual da primeira infância e reúne uma série de materiais para orientar as famílias sobre como contribuir na construção do projeto de vida e do sucesso escolar das crianças. É um programa inovador, uma iniciativa governamental de valorização da leitura em família.

A excelência em gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares da reserva foi iniciada em 2019 com o lançamento do programa de fomento das Escolas Cívico-Militares. Para 2020, foi destinada a dotação de R\$ 54 milhões para levar a gestão de excelência cívico-militar para 54 escolas. A proposta é implantar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o País até 2023.

Um novo modelo de ensino médio será estimulado, com destinação de parte da carga horária à oferta de diferentes itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e, também, na formação técnica e profissional. É um meio de inserir o aluno na Educação Profissional e Tecnológica, aproximando-o do mercado de trabalho. O ensino médio integral também está sendo fortalecido. O aluno terá um currículo que contempla até 1,8 mil horas de Base Nacional Comum Curricular (BNCC), obrigatória a todos, e poderá escolher o itinerário no qual tiver maior interesse: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e sociais, formação técnica e profissional. Um total de 17 mil escolas deve adotar o modelo. Está previsto para 2020 um programa-piloto em 3,5 mil dessas instituições.

Cabe ainda registrar a atualização do aspecto normativo e orientador da Educação Bilíngue de Surdos, com o objetivo de propor mudanças normativas na educação que correspondam à atual realidade social, orientando os sistemas de ensino e estimulando iniciativas inovadoras que visem o progresso e a valorização das singularidades e diversidades da sociedade.

Para além dos projetos reunidos no Compromisso Nacional pela Educação Básica, cabe registrar um conjunto de ações e programas, mantidas por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que visam contribuir para o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica. Merece destaque o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que em 2019 repassou R\$ 3,97 bilhões para atendimento de mais de 40 milhões de alunos da educação básica, em cerca de 150 mil escolas, e foi responsável por possibilitar que mais de 50 milhões de refeições diárias fossem servidas, totalizando mais de dez bilhões de refeições por ano.

Os números do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) também são relevantes nesse conjunto de ações, que viabilizou a aquisição e a entrega, em 2019, de 28,3 mil exemplares de livros em Braille-Tinta, mais de 30 milhões de exemplares de livros literários e aproximadamente 165 milhões de livros para composição dos acervos didáticos, atendendo estudantes de cerca de 147 mil escolas.

Outras iniciativas fundamentais para garantir o acesso e reduzir a evasão escolar são os dois programas voltados ao transporte escolar, que possibilitaram a entrega de mais de 1,3 mil ônibus escolares acessíveis e o repasse de mais de R\$ 697 milhões para Estados e Municípios custearem o transporte dos alunos da educação básica residentes em área rural.

Para impulsionar a educação profissional e tecnológica, foi desenvolvido o Programa Novos Caminhos, que possibilita a abertura de novas oportunidades para os jovens entrarem no mercado de trabalho e novos cursos com foco nas demandas do mercado e nas profissões do futuro. O Programa tem como objetivo valorizar e estimular o ensino técnico no País. Vale registrar que apenas 8% de estudantes brasileiros cursam essa modalidade, enquanto na Europa esse índice é de 50%. Para isso estão previstas uma série de ações divididas em três eixos: Gestão e Resultados; Articulação e Fortalecimento; e Inovação e Empreendedorismo.

As iniciativas vão desde a melhorias na regulação da oferta de cursos técnicos e de formação de professores até a atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a ampliação da oferta de cursos profissionais e técnicos. O Programa prevê a criação de parcerias entre sistemas público e privado. Além disso, serão criados mais cinco polos de inovação nos institutos federais para disseminar a cultura do empreendedorismo e alavancar o desenvolvimento de pesquisas aplicadas que atendam às reais demandas do setor produtivo, aproximando a educação do mercado de trabalho.

## FUTURE-SE

Com o propósito de libertar as universidades das amarras atuais e modernizar a educação superior do Brasil, foi lançado o Programa Future-se. Inédito e inovador, o Programa se baseia em boas práticas internacionais e propõe uma mudança de cultura nas instituições públicas de ensino superior, conferindo maior autonomia financeira a universidades e institutos federais. A adesão ao Future-se será voluntária, e as universidades e os institutos federais continuarão a contar com um orçamento anual destinado pelo Governo Federal. O diferencial é que o Programa possibilita cerca de R\$ 1 bilhão de receitas, que atualmente já são geradas por essas instituições e podem ser utilizadas por elas próprias, com a simplificação e desburocratização desse processo, além de possibilitar ampliação significativa das fontes de financiamento.

A proposta foi submetida à consulta pública e as contribuições recebidas serão consolidadas pelo Governo Federal, que enviará proposta de projeto de lei ao Congresso Nacional para prosseguimento do trâmite. O Future-se é dividido em três eixos complementares: i) gestão, governança e empreendedorismo (sustentabilidade financeira; transparência, auditoria externa e *compliance*; eficiência de gastos; gestão imobiliária); ii) pesquisa e inovação (centros de pesquisa e parques tecnológicos; *start-ups*; aproximação de instituições e empresas); e iii) internacionalização (intercâmbio de estudantes e professores; revalidação de títulos e diplomas estrangeiros; ampliação do acesso e promoção de disciplinas em plataformas *on-line*; parcerias com instituições privadas).

Não obstante o cenário fiscal brasileiro, vale ressaltar todo o empenho para a liberação de 100% dos recursos orçamentários destinados à educação superior em 2019 (R\$ 5,7 bilhões). Além disso, foram disponibilizados para repasse às universidades recursos extras na ordem de R\$ 125 milhões para serem aplicados, prioritariamente, em energia renovável e na conclusão de obras. Da mesma forma, além da liberação de 100% dos orçamentos dos institutos federais (R\$ 2,5 bilhões), serão repassados R\$ 135 milhões para serem aplicados, prioritariamente, na conclusão de obras, e mais R\$ 60 milhões em energia fotovoltaica, totalizando R\$ 195 milhões na Rede Federal de Institutos.

Em 2019, foram concedidas mais de 95 mil bolsas de estudo e pesquisa no País, em um investimento de cerca de R\$ 2,1 bilhões – valor que beneficiou discentes, docentes e pesquisadores de mais de 3,7 mil programas de pós-graduação *stricto sensu*. Para 2020, está prevista a implementação de um modelo de redistribuição de bolsas de mestrado e doutorado no País, visando reduzir o desequilíbrio existente, de forma a alinhar o fomento à avaliação realizada pela CAPES, além de ações estratégicas que envolvem parcerias e programas direcionados ao desenvolvimento regional e local, com maior interação entre o meio acadêmico e o setor produtivo.

No âmbito da regulação do ensino superior privado, ressaltam-se os esforços de mapeamento das fragilidades regulatórias e na modernização e no aperfeiçoamento dos processos que envolvem essa atividade.

A Revolução Digital, com a utilização dos recursos tecnológicos, proporciona maior transparência e melhora a gestão das informações educacionais, o que representa uma mudança de paradigma na forma de monitorar e avaliar as políticas educacionais no País.

Essa premissa baseou o lançamento da **ID Estudantil**, oferecida gratuitamente aos estudantes da educação básica, profissional e graduação em nível superior. A **ID Estudantil**, além de simplificar o exercício do direito, liberta o estudante de diversas burocracias que podem dificultar sua aproximação com o ambiente cultural e esportivo, representando um relevante avanço tecnológico, com mais eficiência, menos burocracia e redução de fraudes.

O Diploma Digital – com o uso do certificado digital ICP-Brasil –, instituído em 2019, permitirá a desburocratização, redução de tempo e custos, maior transparência, agilidade e lisura, além de combater a falsificação e irregularidades de registro e emissão de diplomas. Com efeito, será possível a entrega de um serviço mais barato, melhor e mais eficiente ao cidadão, em plena consonância com os anseios de uma sociedade moderna. A implementação será gradativa e, até dezembro de 2021, todos os diplomas expedidos pelas instituições de educação superior deverão estar no formato digital.

No âmbito da educação básica, merece destaque a destinação de recursos para 100% das escolas urbanas que atenderam aos requisitos do Programa Inovação Educação Conectada, para contratação de serviços de Internet em alta velocidade. A previsão é de que serão 27,7 milhões de estudantes conectados em 2020, um aumento de 113% em relação a 2019. O Programa também leva Internet a escolas rurais, o que possibilitou cerca de oito mil escolas rurais conectadas à Internet no fim de 2019, um aumento de 23% na meta inicial, que era de conectar 6,5 mil instituições. Além da universalização do acesso à Internet em alta velocidade, o Programa também busca fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.

Ante os desafios postos à educação, avaliações, exames e indicadores estão sendo aprimorados e já fornecem importantes subsídios para a reorientação das políticas públicas. Em 2019, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) teve o maior percentual de participantes desde 2009. De olho no futuro, e materializando essa revolução digital na educação, o Enem terá aplicação digital a partir de 2020 (Enem Digital), na forma de um projeto-piloto, com sua implantação progressiva e previsão de consolidação para aplicação geral no ano de 2026. Há a previsão de aplicação em 2020, como projeto-piloto, para 50 mil alunos em 15 capitais.

Para além do aprimoramento da aplicação, com a possibilidade de realização do exame em várias datas e em mais locais, e da economia com a impressão em papel, do ponto de vista técnico o Enem Digital vai permitir a utilização de novos tipos de questões, com vídeos, infográficos e até a lógica dos *games*.

Estabelecidas as prioridades no âmbito da política educacional brasileira para os próximos períodos e definidos os desenhos dos principais programas ao longo de 2019, o ano de 2020 será o momento de implementação das ações e início da concretização do que foi planejado. São grandes os desafios postos à educação brasileira e o apoio do Congresso Nacional é de suma importância para mudar o cenário educacional e, com isso, contribuir para reduzir as desigualdades sociais do País.

## SAÚDE

A saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme previsão constitucional. Sua relevância é inquestionável, visto que dela derivam importantes oportunidades: o cidadão saudável tem condições de trabalhar, estudar e envelhecer com qualidade de vida. Por outro lado, a falta de saúde gera significativos problemas sociais e econômicos, além de custos crescentes para a família e para o Estado.

Diante desse cenário, melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo poder público configura-se um desafio a ser enfrentado com políticas públicas eficazes, com foco na Atenção Primária e eficiência na gestão de serviços e recursos.

O Sistema Único de Saúde (SUS) busca responder a esse desafio na medida em que se caracteriza como gratuito e universal. O Brasil tem, por exemplo, um dos maiores programas de vacinação, além de resultados consideráveis no tratamento da Aids e dos diversos tipos de câncer. Possui ainda o maior sistema público de transplantes do mundo.

O acesso aos serviços e à qualidade da atenção à saúde continuam insuficientes, com filas e vazios assistenciais, o que afeta — direta ou indiretamente — toda a população. Por outro lado, apesar dos recursos garantidos, esses ainda são insuficientes para atender às crescentes demandas e às complexidades decorrentes da dimensão continental do País. Além disso, o envelhecimento da população pressiona o orçamento com a demanda por tratamentos mais onerosos e o atual patamar cambial impacta a área da saúde devido ao volume de importações necessárias, especialmente para a aquisição de insumos e equipamentos.

O cuidado da saúde tem importância fundamental no desenvolvimento do País. O que se busca é, antes de tudo, a promoção de hábitos saudáveis e a qualidade de vida. Além disso, quando for necessária a recuperação da saúde, busca-se a oportunidade de tratamento equitativo, integral e oportuno para todos os brasileiros. Para isso, é importante que se reforce a atuação do poder público na atenção primária à saúde, na atenção especializada, na vigilância em saúde, no desenvolvimento de novas tecnologias, bem como no aperfeiçoamento contínuo da gestão.

Essa atuação transversal, oportuna e coordenada tem o potencial de afetar positivamente os indicadores de saúde, com destaque para dois importantes índices-chave nacional: a taxa de mortalidade na infância (em menores de 5 anos) e a esperança de vida ao nascer.

A melhoria da qualidade da saúde da população passa pelo envolvimento e empenho de diversos atores. Primeiramente, destaca-se a relevância do papel do Governo Federal na definição de estratégias de atuação e no financiamento de ações e serviços. Além disso, é de suma importância o engajamento dos demais entes da Federação, visto que a maior parte dos serviços é executada diretamente pelos Estados e,

principalmente, pelos Municípios. Não menos importantes são os prestadores contratados para execução dos diversos serviços e obras cuja execução não ocorre diretamente por meio das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Em 2019, diversas ações foram realizadas com o propósito de melhorar a situação de saúde da população brasileira. Entre elas, destacam-se o Programa Saúde na Hora, a Estratégia de Saúde da Família (ESF), o Programa Médicos pelo Brasil e o Movimento Vacina Brasil.

Instituído em maio de 2019, o **Programa Saúde na Hora** objetiva aumentar o horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família (USF), possibilitando o acesso da população a ações de saúde em horários mais flexíveis. Ele oferece três formatos de carga horária para funcionamento das unidades: USF 60h, USF 60h com saúde bucal ou USF 75 horas semanais. Com o Programa, as unidades ampliam seu horário de atendimento, podendo ficar abertas em parte do período noturno, durante o horário de almoço e, opcionalmente, aos fins de semana, caso haja necessidade por parte da população local. O Programa já conta com a adesão de 250 Municípios, 1,4 mil Unidades de Saúde da Família, 5,5 mil equipes de Saúde da Família e quase duas mil equipes de Saúde Bucal, cobrindo aproximadamente 19 milhões de pessoas.

A ESF, prioritária para expansão e consolidação da Atenção Primária à Saúde no Brasil, promove a qualidade de vida da população e intervém nos fatores que colocam a saúde em risco. É constituída por equipes multiprofissionais compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, agentes comunitários de saúde, dentre outros profissionais, a depender das necessidades de cada localidade.

Essas equipes devem atender entre duas e quatro mil pessoas e cadastrar os indivíduos e as famílias. Com isso, acompanham sua situação de saúde ao longo do tempo. Os times também realizam consultas e ações de promoção e prevenção e conseguem solucionar até 85% dos problemas de saúde mais comuns da população atendida. Os casos mais complexos são encaminhados para especialistas. Essa relação mais próxima com os pacientes aumenta a adesão e a chance de sucesso dos tratamentos.

O Programa Previne Brasil estabelece novo modelo de financiamento da Atenção Primária, com foco na ampliação do número de pessoas cadastradas e atendidas pelas equipes de saúde que atuam nesse segmento, no incentivo à melhoria do desempenho dessas equipes e no estímulo ao desenvolvimento de ações estratégicas ofertadas pelo Governo Federal. Em 2020, estão previstos mais de R\$ 1,5 bilhão adicionais de custeio para a Atenção Primária.

Em 2020, as iniciativas prioritárias na área da saúde incluem: no âmbito da Atenção Primária, a ampliação do **Programa Saúde na Hora** e a informatização das Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipe de Atenção Primária (eAP). Também estão previstos o aumento na cobertura e nos atendimentos, por meio dos programas de provimento de médicos, bem como o incremento na oferta de vagas em residência

médica de Medicina de Família e Comunidade; na Atenção Especializada, a concessão de órteses e próteses será ampliada, assim como será aprimorado o tratamento de pessoas com coagulopatias e haverá ampliação do número de transplantes e doadores, entre outras ações.

O fortalecimento da Rede de Atenção para o controle do câncer é fomentado pela implantação do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PER-SUS), que tem como principal objetivo ampliar e criar novos serviços de radioterapia em hospitais habilitados no SUS, visando atender às demandas regionais de assistência oncológica em consonância com os Estados e Municípios. No Plano é previsto o desenvolvimento de 100 soluções de radioterapia, contemplando equipamentos e infraestrutura, bem como a utilização do poder de compra governamental como instrumento para internalizar tecnologia e criar alternativas comerciais que possibilitem o fortalecimento e o desenvolvimento industrial, com o intuito de reduzir a dependência tecnológica do País. Com isso foi firmada parceria com empresa privada que contempla a elaboração dos projetos executivos, o apoio à fiscalização das obras e o fornecimento e instalação dos aceleradores lineares. Como parte do acordo de compensação tecnológica, foi construída uma fábrica de aceleradores lineares no Brasil, possibilitando a implantação de um Centro de Treinamento que é referência para toda a América Latina.

No sentido de ampliar os esforços para a qualificação da atenção à saúde, foi instituído o Programa Médicos pelo Brasil, que incrementa a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e fomenta a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da Atenção Primária. Esse modelo possibilita uma atuação sustentável e continuada do Governo Federal no aprimoramento do acesso e na qualidade da atenção prestada.

O Movimento Vacina Brasil, por sua vez, busca expandir a cobertura vacinal em todo o País, de acordo com os indicadores preconizados para cada vacina, por meio da ampliação no número de aquisições e na distribuição de imunobiológicos.

As aquisições de vacinas para febre amarela passaram de 40 milhões em 2018 para 42,5 milhões de doses em 2019; para tríplice viral, o avanço foi de 49,8 milhões para 58 milhões; e para influenza foi de 60 milhões para 65 milhões. Um dos destaques em 2019 foi a aquisição de mais de 4 milhões de doses da vacina meningocócica ACWY.

Nas distribuições de vacinas, os valores observados em 2019 em relação ao ano de 2018 foram os seguintes: manutenção da distribuição de pneumocócica 10, de 8,6 milhões; redução da pólio oral de 31,9 milhões para 16 milhões em decorrência da diminuição em 35% da demanda estadual; aumento da tríplice viral, de 30,6 milhões para 37,1 milhões de doses; redução de pólio inativa de 10,4 milhões para 9,1 milhões de doses em decorrência da diminuição em 12% da demanda estadual; e redução da febre amarela de 32 milhões para 16,4 milhões de doses em decorrência da diminuição em 50% da demanda estadual.

O Governo Federal permanecerá centrando esforços na ampliação das coberturas vacinais e na continuidade do combate ao surto de sarampo.

## INICIATIVA “MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA”

O Programa intitulado “Mais Luz para a Amazônia” tem como objetivo promover o acesso à energia elétrica para a população brasileira nas regiões remotas dos Estados da Amazônia Legal, compreendendo AC, AP, AM, PA, RO, RR e MT, bem como parte do Estado do Maranhão e exceto o Estado de Tocantins, que já é considerado universalizado.

No Brasil existem 46 distribuidoras e 39 permissionárias de energia elétrica que já estão com suas áreas de concessão universalizadas. Restam ainda 11 distribuidoras que não alcançaram a meta de universalização do acesso à energia elétrica em suas áreas de concessão, com demanda de aproximadamente 500 mil famílias, principalmente na região Norte e em parte da região Nordeste (Bahia e Piauí).

Até dezembro de 2019, o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Luz para Todos) já havia atendido mais de 3,5 milhões de famílias, a grande maioria com extensão de rede convencional. O Programa ainda não conseguiu, contudo, alcançar a população residente em regiões remotas da Amazônia. Em função dos investimentos necessários e do significativo impacto tarifário para o atendimento de toda a demanda remanescente, foi estabelecido o ano de 2022 como data limite de universalização para os atendimentos realizados por meio de rede convencional em todo o País.

Além disso, foi concedido prazo até o fim de 2020 para que as concessionárias da região Norte concluam os planejamentos para o atendimento das comunidades localizadas nas regiões remotas, utilizando sistemas de geração descentralizada. Essa demanda é da ordem de 72 mil famílias, residentes em sua maioria nos Estados do AC, AM, AP, PA, RO e RR.

Diferentemente dos atendimentos com extensão de rede convencional, cujos procedimentos e metas já estão estabelecidos, o atendimento das regiões remotas requer tratamento diferenciado, com a aplicação de tecnologias de geração de energia limpa e sustentável, e fortemente integrada aos processos produtivos característicos de cada comunidade, para que os investimentos nos sistemas de geração atinjam o objetivo precípua do uso da energia elétrica como vetor de desenvolvimento socioeconômico.

Portanto, a implantação de um novo programa para atendimento específico das demandas das comunidades situadas em regiões remotas dos sistemas isolados se faz necessária, tendo com pilar central a substituição da geração de energia elétrica a diesel, que atende grande parte das regiões remotas da Amazônia Legal,

por energia renovável, utilizando sistemas fotovoltaicos. A substituição da energia produzida pela queima de combustíveis fósseis possibilitará a redução de emissão dos gases de efeito estufa, além de contribuir para incentivar a utilização de fontes renováveis e a preservação da floresta Amazônica.

No que se refere aos beneficiários do Mais Luz para a Amazônia, observa-se que são, em sua maioria, comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas e de baixo poder aquisitivo, que têm dificuldade de acesso a políticas públicas essenciais como, por exemplo, saúde, educação e saneamento básico, razão pela qual possuem um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

## DIREITOS DO CONSUMIDOR

Nos últimos anos, as relações de consumo têm se intensificado devido à facilidade nas transações, ao aumento no poder de compra e, sobretudo, em função da tecnologia, cada dia mais presente na vida do cidadão. Atualmente, as ações consumeristas representam mais de 10% do acervo processual do País, o que corresponde a cerca de dez milhões de processos em andamento, impactando diretamente na garantia de direitos de parcela significativa da população brasileira.

Diante desse contexto, o Governo tem trabalhado fortemente no sentido de acompanhar essas mudanças e garantir os direitos do consumidor. A plataforma digital [Consumidor.gov.br](http://Consumidor.gov.br) é um exemplo disso. Trata-se de um serviço público para solução alternativa de conflitos de consumo, por meio da Internet, que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas, fornecendo ao Estado informações essenciais à elaboração e implementação de políticas públicas em defesa dos consumidores. A plataforma viabiliza o recebimento e tratamento das reclamações de consumidores que eventualmente não foram resolvidas por meio dos canais tradicionais de atendimento, evitando que se transformem em litígios administrativos ou judiciais. No ano de 2019, foram recebidas e tratadas mais de 780 mil reclamações, com resolutividade média superior a 80%.

A mesma lógica da comunicação direta entre consumidores e empresas promovida pela plataforma [Consumidor.gov.br](http://Consumidor.gov.br) permitiu a construção de uma parceria estratégica entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário. A partir da integração das plataformas [Consumidor.gov.br](http://Consumidor.gov.br) e Processo Judicial Eletrônico (PJe), o cidadão, ao procurar os juizados especiais, poderá tentar resolver seu conflito consumerista digitalmente, diminuindo assim a judicialização. Em 2020, essa integração irá se expandir para diversos tribunais do País.

O Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), em 2019 totalizou 25 milhões de atendimentos em mais de 600 Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (Procons) integrados e presentes em todas as regiões do Brasil. Com o desenvolvimento de novas tecnologias, um novo sistema foi implantado em Maceió e Campo Grande. Batizado de Pró-Consumidor, tem como principal inovação

a centralização de dados de reclamações dos consumidores em todo o Brasil, o que facilita a gestão das demandas pelos Procons e pelas empresas. Em 2020, o Sindec será aprimorado e serão realizadas novas parcerias para que esteja presente em todas as regiões do Brasil.

A regulamentação do *recall* também foi atualizada em 2019, com o intuito principal de aumentar o número de consumidores que tomam conhecimento das campanhas. Para 2020, o **Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall** deve ser aprimorado, com a introdução de novas funcionalidades para a realização do monitoramento dos acidentes de consumo, e contará com inteligência artificial para apontar eventuais descumprimentos das disposições do Código de Defesa do Consumidor. O objetivo é aumentar, assim, a eficiência do Estado no seu papel de garantidor dos direitos dos consumidores, em especial no que tange à proteção da vida, da saúde e da segurança dos cidadãos brasileiros.

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), criado com a finalidade de promover ações de reparação e de prevenção de danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos, teve evolução significativa no ano de 2019, com valor total de projetos na ordem de R\$ 632 milhões (frente a R\$ 2,1 milhões em 2018), mediante o estabelecimento de critérios mais objetivos para a seleção das políticas públicas fomentadas com a aprovação do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) de 126 projetos relevantes. Destacam-se: i) a construção de mais de 5,2 mil cisternas em escolas rurais da região do semiárido brasileiro; ii) a instalação de sistemas de prevenção de incêndios em alguns dos principais museus brasileiros; iii) o tratamento adequado de lixo em dezenas de Municípios; e iv) o aparelhamento de laboratório para garantir a qualidade do leite para consumidores brasileiros.

Em 2020 serão implementadas diversas medidas que visam diminuir a distância entre o FDD e os cidadãos. Nesse sentido, serão criados canais de comunicação direta para o encaminhamento de denúncias e sugestões, implementados mecanismos mais rigorosos para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos projetos e oferecidos cursos gratuitos, em todas as regiões do Brasil, para que os interessados recebam a orientação necessária a fim de que possam transformar boas ideias em excelentes projetos.

## MIGRAÇÃO E REFÚGIO

A partir de 2017, houve uma mudança de paradigma na forma como o Estado brasileiro compreende as migrações, com a valorização de uma ótica humanista, desburocratizada e flexível na integração dos imigrantes ao País. Por conseguinte, foram realizadas alterações com a simplificação dos procedimentos para obtenção de vistos, pedido de residência e facilitação ao recebimento de trabalhadores de outros

países com capacidades estratégicas para o Brasil. Cabe ressaltar, ainda, uma abertura significativa para a imigração humanitária, o que se consolidou em 2019 por meio de uma nova visão mais integradora, facilitando também aos imigrantes com residência permanente e contínua no País mecanismos para promover a naturalização.

A imigração laboral, que trata da vinda de imigrantes com interesse em trabalhar no País, além da entrada de mão de obra altamente qualificada, envolve também aspectos econômicos, científicos e sociais. Nesse contexto, a chegada, a mobilidade e a instalação desses imigrantes na sociedade brasileira exigem monitoramento estatístico, amparado por análises sociodemográficas e socioeconômicas, a fim de apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

De janeiro a dezembro de 2019, a partir do número de autorizações de residência concedidas para fins laborais e investimentos, percebeu-se um aumento de 2,2% em relação ao mesmo período de 2018. Do total de 31,3 mil autorizações concedidas, destacam-se quatro atividades: i) investimento de origem externa, com o aumento de 13,58% em relação a 2018, totalizando 1,5 mil autorizações; ii) assistência técnica e transferência de tecnologia com um total de 12 mil autorizações; iii) prática de atividades religiosas com um total de duas mil autorizações concedidas; e iv) trabalhadores com vínculo empregatício no Brasil, somando 3,7 mil autorizações.

Ao mesmo tempo em que busca destravar os nós econômicos para ampliar o espectro de empregos nacionais, o Governo também se preocupa em posicionar o País como destino atraente para profissionais altamente especializados. Nessa vertente, a estimativa é que em 2020 seja possível avançar na política de atratividade de profissionais com esse perfil por meio do mapeamento do déficit de competências profissionais do País e da definição de áreas estratégicas e dos setores econômicos com necessidade de mão de obra com esse nível de expertise. A ideia, a partir disso, é criar condições simplificadas de concessão de vistos e autorizações de residência para profissionais imigrantes que, comprovadamente, o Brasil necessite para fomentar o mercado de trabalho, auxiliando no desenvolvimento de áreas estratégicas. Outra iniciativa é a modernização e o aprimoramento do sistema de gestão de imigração, incluindo o monitoramento sistematizado das autorizações de residência concedidas aos imigrantes, inclusive com a evolução e o desenvolvimento de aplicativo móvel.

A série histórica registra que o tempo médio da primeira avaliação dos autos em procedimentos de naturalização no Brasil ultrapassava os 500 dias, contados a partir da data de protocolo. Essa demora, além da insatisfação pela deficiência na prestação do serviço, originava inúmeras demandas judiciais, notadamente pelo descumprimento do prazo legal de 180 dias para a decisão. Em função disso, os requerentes levavam mais de dois anos para obter a cidadania brasileira.

Em julho de 2019, teve início um mutirão para análise de processos de naturalização pendentes. Em todo o ano de 2018 foram analisados 1.983 processos. O ano de 2019 contabilizou mais de dez mil processos decididos. Nesse sentido, a média histórica de análises aumentou de 171 processos por mês para mais de 1,5 mil processos mensais, no segundo semestre de 2019.

De maneira geral, as dificuldades iniciais estavam conectadas ao modelo centralizado de decisão. Havia também dificuldades no acesso aos sistemas de imigração da Polícia Federal, falta de uniformização de procedimentos, dificuldade na comunicação com os requerentes, além da ausência de sistemas específicos para solicitação e gerenciamento de prazos.

Na nova gestão, há uma série de soluções implantadas e em fase de implantação no sentido de tornar mais eficiente a prestação do serviço de naturalização. Elas envolvem a descentralização, o compartilhamento dos sistemas e bancos de dados de imigração, o redimensionamento da mão de obra, o gerenciamento de prazos com utilização de sistemas informacionais automatizados, a utilização prioritária de notificações via sistema e a disponibilização do sistema “Naturalizar-se”, na plataforma [Gov.br](#) do [Brasil Cidadão](#).

Para 2020, estão previstas, em linha com as diretrizes de desburocratização do Governo Federal a diminuição da necessidade do balcão e a redução da tramitação física de documentos.

## MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

A Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana é uma resposta concreta, pragmática e objetiva aos principais problemas ambientais existentes nas cidades, onde vivem 85% dos brasileiros. A degradação da qualidade ambiental urbana impacta diretamente a saúde e o bem-estar da população, bem como o turismo e diversos indicadores econômicos e sociais.

Nesse contexto, o meio ambiente urbano ganha prioridade na atuação governamental, com objetivos claros, ações concretas, prazos e metas, haja vista que cerca de 30 milhões de toneladas de resíduos são descartados em lixões ou aterros inadequados todos os anos (com impacto financeiro estimado na ordem de R\$ 3 bilhões por ano para a saúde pública). Além disso, há 35 milhões de brasileiros sem acesso à água tratada e 103 milhões sem acesso à coleta e tratamento de esgoto, problemas relacionados a qualidade do ar, lixo nos rios e mares, alagamentos, deslizamentos de terra e áreas contaminadas.

O principal compromisso da Agenda Nacional é com a melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades, por meio da melhoria da qualidade ambiental, em uma conciliação entre preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico e social, bases do desenvolvimento sustentável. Para isso, a

Agenda foi estruturada em seis eixos temáticos: i) combate ao lixo no mar; ii) gestão de resíduos sólidos; iii) qualidade do ar; iv) áreas verdes urbanas; v) saneamento e qualidade das águas; e vi) áreas contaminadas.

Os seis eixos foram mapeados e estruturados em 2019, com priorização na execução dos seguintes, que serão continuados em 2020:

- combate ao lixo no mar: lançamento do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar, em 22 de março de 2019, sendo a primeira estratégia nacional para reduzir a presença e os impactos causados pelo lixo nos ambientes costeiros e marinhos, alcançando o resultado de coleta e destino adequado de mais de 450 toneladas, por meio de frentes de limpeza de praias, rios e mangues, em mais de 200 Municípios nos 17 Estados costeiros brasileiros. Para o ano de 2020, haverá a continuidade da execução do Plano, com a meta de coleta e destinação de mil toneladas de resíduos, de forma a reduzir os impactos causados pelo lixo no mar na segurança da navegação, no turismo, na saúde, na pesca e no meio ambiente;
- gestão de resíduos sólidos: lançamento do Programa Lixão Zero, em 30 de abril de 2019, composto de 12 ações estruturantes para o encerramento de lixões e gestão ambientalmente adequada de resíduos, com o estabelecimento das condições operacionais de usinas de recuperação de energia e a geração de energia a partir do lixo; lançamento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos (SINIR), em 26 de junho de 2019; assinatura de Acordo Setorial de Baterias Automotivas de Chumbo, em 14 de agosto de 2019, com metas progressivas para a coleta e reciclagem de 16 milhões de baterias automotivas por ano, com possibilidade de reinserção na cadeia produtiva de cerca de 75% da demanda nacional; e assinatura de Acordo Setorial de Eletroeletrônicos, em 31 de outubro de 2019, para aumentar os pontos de coleta de resíduos eletroeletrônicos no País de 70 para mais de cinco mil até 2024. Também está entre as metas para 2020 incentivar a gestão regionalizada dos resíduos sólidos no País, com a assinatura de acordos setoriais e normativos que regulem a logística reversa de embalagens, como forma de impulsionar a indústria da reciclagem, bem como estimular a cooperação com consórcios públicos intermunicipais para estruturar e viabilizar concessões da gestão de resíduos sólidos;
- qualidade do ar: lançamento do Projeto Rede Nacional de Qualidade do Ar, em 5 de junho de 2019, contemplando a disseminação do Guia Técnico de Monitoramento da Qualidade do Ar, com o objetivo de orientar a instalação e a operação de estações de monitoramento da qualidade do ar e a divulgação de informações para a população. Em 2020, está programada a instalação de estações de monitoramento da qualidade do ar em Estados que não disponham dessas estruturas, o lançamento do Sistema Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar, que consolidará as informações sobre a qualidade do ar no País e a implantação de projetos que reduzam as emissões de poluentes atmosféricos nos grandes centros urbanos, em parceria com os Municípios; e

- áreas verdes urbanas: o lançamento de um aplicativo para identificação e monitoramento de áreas verdes urbanas está previsto para 2020, e contempla uma série de recursos. Entre eles, um guia de boas práticas para ruas verdes, com a finalidade de auxiliar gestores municipais. Em outra ação, está prevista a implantação de projetos de criação, recuperação e ampliação de áreas verdes urbanas, de forma a reduzir os impactos causados pela falta de vegetação nas cidades, que ficam evidentes em enchentes, alagamentos, deslizamentos de terra, ilhas de calor, falta de sombra e de locais de lazer.

As concessões de uso público das Unidades de Conservação (UCs) se configuram como uma excelente alternativa para proteção do meio ambiente e desenvolvimento do Brasil. A iniciativa tem como objetivos a proteção do meio ambiente, na medida em que a visitação a essas áreas naturais promove o aumento da consciência ecológica; a melhoria da gestão dos recursos públicos, para que os recursos governamentais, antes destinados à gestão e manutenção das unidades de conservação, possam ser redirecionados para outras ações estratégicas do Governo; e, em especial, o desenvolvimento socioeconômico dos entornos dessas áreas.

Essa ação pretende também promover o aumento do fluxo turístico nacional e internacional, que estimulará o empreendedorismo e as atividades econômicas associadas ao ecoturismo, gerando emprego e renda para as populações das regiões dos parques e para o País.

Em 2019, as seguintes unidades de conservação foram qualificadas no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) para concessão: i) Parque Nacional de Jericoacoara (CE); ii) Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (MA); iii) Parque Nacional do Iguaçu (PR); e iv) Parques Nacional de Aparados da Serra (RS-SC) e Parque Nacional da Serra Geral (RS/SC). Também foi desenvolvido programa de qualificação dos serviços turísticos e das cadeias produtivas associadas, para atender ao aumento do fluxo de turistas resultante de investimentos em estruturação e diversificação de atrativos turísticos.

Em 2020, o leilão dessas quatro concessões está previsto, além das concessões das Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula (RS).

O Governo Federal trabalha, ainda, para preparar as comunidades locais para as novas oportunidades de negócios que surgirão a partir das concessões, bem como para promover a melhoria dos negócios existentes. Em 2020, serão realizadas cinco qualificações no PPI, em cada uma das oito UCs, localizadas nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sul.

O Plano Nacional de Recifes Artificiais pretende promover a educação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico por meio do fomento à atividade ecoturística de mergulho contemplativo no Brasil. A intenção é contribuir para a conservação dos ecossistemas marinhos, aumentar os estoques pesqueiros, gerar emprego e renda para a população das regiões e ampliar as cadeias econômicas vinculadas à essa atividade.

Em 2019, foram revisados os normativos sobre afundamentos de recifes artificiais e previamente mapeados 133 potenciais pontos de afundamento, em 22 localidades de oito Estados. Esses pontos serão analisados para receberem pré-aprovação da Marinha do Brasil, que também ofereceu diversos equipamentos descomissionados, como aviões de caça, baterias antiaéreas e outros, para afundamento. Já em 2019, foram afundadas as embarcações Riobaldo e Natureza na Área de Proteção Ambiental (APA) Costa dos Corais, em Tamandaré (PE). Para 2020, está previsto o início do desenvolvimento da segunda fase, que contemplará os demais seis Estados (AL, BA, PB, RJ, SP e SC) e o Distrito Federal.

O Brasil fechou 2019 em linha para atingir o compromisso voluntário para 2020, estabelecido na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) instituída com a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, de reduzir as emissões entre 36,1% e 38,9% em relação às emissões projetadas para aquele ano.

Com o objetivo de aprimorar as tecnologias para produção de carvão vegetal com madeira de origem de reflorestamento, o Projeto Siderurgia Sustentável é um dos exemplos de iniciativas com o viés de redução de emissões. Tem atuação centrada em Minas Gerais e, dentre os resultados alcançados em 2019, destaca-se o mecanismo de pagamento por desempenho, em que ganhos de eficiência no processo produtivo de geração de gases de efeito estufa são convertidos em apoio financeiro às empresas produtoras.

Em 2020, pretende-se ampliar a execução do mecanismo de pagamento por resultados no setor de carvão vegetal, permitindo a realização de investimentos no setor, como a construção de novos fornos e aumento de contratações por empregos formais.

Em outra frente, para 2020, está prevista a análise de dados de áreas suscetíveis à desertificação, com foco no bioma Caatinga, como meio para a elaboração da Estratégia de Prevenção e Combate à Desertificação e Degradação da Terra. Outros resultados relevantes deverão ser trazidos pelo início da implantação do Projeto Revertendo o Processo de Desertificação nas Áreas Suscetíveis do Brasil: Práticas Agroflorestais Sustentáveis e Conservação da Biodiversidade, que tem como objetivo interromper e reverter o processo de desertificação e enfrentar as causas cada vez mais fortes da degradação do solo e da perda de biodiversidade nos ecossistemas da Caatinga em áreas suscetíveis à desertificação já mapeadas, que cobrem 1,34 milhão de km<sup>2</sup> (16% do Brasil) e abrigam 34,8 milhões de pessoas (17%) em 1.490 Municípios (27%).

Em 2020 pretende-se modernizar o monitoramento do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), que servirá de base para revisão e elaboração de um novo Plano, focado nas diretrizes estabelecidas pela Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil ao Acordo de Paris. Considerando que o Brasil é um país em desenvolvimento que passou por rápida transição urbana, foram apontados como itens fundamentais para essas políticas de adaptação: áreas de risco, habitação e infraestrutura básica, especialmente nas áreas de saúde, saneamento e transporte.

Sobre a proteção da camada de ozônio, tomando como referência a linha de base (média do consumo 2009-2010), o Brasil se comprometeu a eliminar 39,3% do consumo dos HCFCs até 2020 como meta no âmbito do Protocolo de Montreal. O setor produtivo está se preparando para o cumprimento dessa meta por meio da substituição dessas substâncias por alternativas que não agridam a camada de ozônio nem contribuam para o aquecimento global.

O Brasil tem grandes e diversos desafios para assegurar o uso sustentável da biodiversidade, dos recursos naturais e dos biomas nacionais. Desafios que levam em consideração a preservação e a recuperação da biodiversidade, a redução do desmatamento ilegal, o combate à extração ilegal ou excessiva de fauna e flora silvestres e o combate à introdução e à disseminação de espécies exóticas invasoras, incluindo atividades e instrumentos econômicos que propiciem a inclusão social e produtiva das comunidades locais e fomentando a bioeconomia nacional.

Em 2019, Paraty e Ilha Grande foram incluídas como sítio misto de Patrimônio Cultural e Natural Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o que trará oportunidades de geração de renda e desenvolvimento por meio do turismo ecológico. O Governo Federal assinou contrato com o BNDES para a constituição do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, que tem como objetivo receber os pagamentos pelos *royalties* do uso do patrimônio genético no Brasil, tema essencial para viabilizar a agenda da bioeconomia. O 6º Relatório Nacional da Biodiversidade foi apresentado ao Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) indicando que o Brasil, até o momento, foi um dos países que mais avançaram no cumprimento das 20 metas estabelecidas para a biodiversidade entre aos anos de 2011-2020.

## AMBIENTALISMO DE RESULTADOS

Para 2020, a agenda de biodiversidade tem como objetivo fomentar e incentivar o potencial econômico do meio ambiente para promover oportunidades de negócios sustentáveis, com resultados tangíveis para a população, com destaque para: o incentivo ao desenvolvimento de cadeias produtivas de medicamentos fitoterápicos, a partir de plantas brasileiras, o que gera renda para os produtores, desenvolvimento tecnológico e saúde pública; a implementação dos planos de ação para combate ao desmatamento ilegal e conservação de vegetação nativa, mediante a Estratégia Nacional de Redução de Emissões por Desmatamento (REDD+), com o projeto-piloto de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA-Floresta+); e o fortalecimento do instrumento Áreas de Conservação e Recuperação de Espécies Marinhas (Acres).

As Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção serão atualizadas em 2020. Além disso, os sistemas e as bases de dados sobre essas espécies passarão por aperfeiçoamento, onde será elaborada

uma base de dados de espécies exóticas invasoras no Brasil. Ferramentas analíticas desenvolvidas pelo Consórcio Internacional sobre Combate aos Crimes contra a Vida Silvestre (ICCCWC, na sigla em inglês) serão implementadas.

Considerando a alta relevância da questão ambiental no processo de estruturação e entrega de projetos de infraestrutura, o Governo Federal criou, em 2019, uma instância organizacional de apoio ao licenciamento ambiental e à desapropriação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A finalidade é coordenar a interlocução e dar suporte técnico e institucional às entidades interessadas, avaliando de forma crítica os processos com vistas à elaboração de propostas de aprimoramento procedimental e regulatório.

De forma mais específica, os projetos que, em 2019, passaram a contar com apoio e acompanhamento dos seus respectivos processos de licenciamento ambiental ou de desapropriação foram:

- em transportes: BR-080/MT, BR-135/BA/MG, BR-135/MA, BR-242/MT, BR-319/AM/RO, BR-158/MT, BR-163/MT; Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do rio Tocantins (Pedral do Lourenço); ferrovias FICO, Ferrogrão e FIOL; e os aeroportos de Florianópolis de Porto Alegre, além da 6ª Rodada de Concessões Aeroportuárias - Blocos Sul, Norte I e Central; e
- em energia: linhas de transmissão na interligação Manaus/AM – Boa Vista/RR; usinas hidrelétricas Bem Querer, Castanheira, Formoso, Tabajara e Telêmaco Borba/PR; e óleo & gás oferta permanente, 16ª e 17ª Rodadas do Regime de Concessão, 6ª Rodada sobre o Regime de Partilha de Produção e Poço Transparente.

Como perspectivas para 2020, espera-se que haja um aperfeiçoamento do fluxo procedimental ao licenciamento ambiental dos empreendimentos qualificados no PPI, seja por atuação direta nos seus processos, seja por meio do aprimoramento regulatório.

## OLHAR UNIVERSAL SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

A promoção de uma nova abordagem dos direitos humanos no Brasil teve início em 2019. A criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) trouxe um olhar pautado na universalidade, na objetividade e na não seletividade de direitos.

Tendo como base os preceitos da Declaração Universal de Direitos Humanos, o planejamento de políticas públicas para os próximos anos passou a se pautar em uma iniciativa aglutinadora, que se concretizou no “Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos”,

programa que reconhece a dignidade da pessoa humana em sua integralidade e dimensões relacionais. Inclui a promoção e defesa de direitos, valoriza a liberdade individual e tem foco no amparo subsidiário à família.

Sob o prisma internacional, o Brasil passou a ter uma nova orientação junto à ONU, marcada pelo posicionamento favorável ao pleno exercício do direito à vida desde a concepção. O País rejeitou ainda a promoção de conteúdos ideológicos velados como defesa de direitos humanos.

Entre as principais contribuições para 2020, está a implantação do Projeto Escola do Bem Comum, que tem como objetivo proporcionar uma cultura de respeito aos direitos humanos, ao bem comum e à fraternidade no ambiente escolar. O Projeto traz a proposta de uma metodologia curricular e extracurricular para combater o *bullying*, promover o respeito aos professores, aos alunos e às famílias, buscando minimizar casos de automutilação, além da prevenção ao suicídio de estudantes.

A proteção dos direitos da criança e do adolescente também será ampliada em 2020, com a continuidade do Programa Criança Protegida (PCP), instituído em 2019, que tem por objetivo qualificar os agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) e, assim, aprimorar o atendimento, a assistência e a proteção da criança e do adolescente com direitos violados. Para 2020, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) também terá avanços.

Essenciais no sistema de proteção aos direitos das crianças e adolescentes, os Conselhos Tutelares foram equipados em 109 Municípios de 12 Estados. Paralelamente, foram capacitados 4,5 mil conselheiros tutelares da Amazônia Legal. Em 2020, serão capacitados mais de nove mil conselheiros em todo o País e 300 Conselhos serão equipados.

Em 2020, há a previsão da realização da 4ª Conferência Nacional da Juventude, evento com participação governamental e da sociedade civil, que proporcionará a discussão de temas relevantes para encaminhamentos na formulação do Plano Nacional para a Juventude, conforme previsão da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

O Governo Federal visa consolidar a Política de Assistência a Vítimas de Crimes, assegurando que tenham seus direitos individuais e coletivos respeitados e efetivados pelo poder público.

Para a pessoa idosa, destaca-se o Programa “Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável”, que busca a inserção digital e social das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. O Programa já foi implantado em 36 Municípios e, em 2020, serão alcançados 200 Municípios em todo o País. Outros 20 Conselhos Estaduais e Municipais da Pessoa Idosa serão equipados. Também haverá diligências para estímulo à criação de fundos estaduais e municipais para a pessoa idosa e captação de doações a partir de dedução de Imposto de Renda.

Para dar mais oportunidades a um envelhecimento com qualidade, o Governo Federal empreenderá esforços para o fomento direto a atividades turísticas voltadas para a melhor idade. A conscientização do dever de respeito à pessoa idosa no âmbito do sistema educacional será promovida pela inclusão nos currículos básicos de conteúdos voltados ao respeito à pessoa idosa, para dar efetividade ao que dispõe o artigo 22 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

Como medida de promoção dos direitos da mulher, foi aperfeiçoada a implementação do Programa Mulher Segura e Protegida, que conta com a parceria e atuação conjunta dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cidadania, além de Estados e Municípios. O Programa prevê a construção e a manutenção das Casas da Mulher Brasileira, bem como de unidades móveis para atendimento às mulheres em situação de violência fora dos centros urbanos. Ainda no ano de 2019 foi lançado o projeto-piloto “Salve uma Mulher”, iniciativa que tem como objetivo aumentar o envolvimento da sociedade civil e das instituições públicas e privadas nas ações de conscientização e prevenção à violência contra a mulher. Em 2020, está prevista a construção de outras Casas da Mulher Brasileira e a implantação de novas unidades móveis de atendimento.

O Governo começou a delinear os avanços que pretende implementar na política de atendimento às pessoas com deficiência. Em 2019, teve início um esforço federal para regulamentar diversos artigos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015). O foco em 2020 será a regulamentação do artigo 2º dessa lei, que define o instrumento de avaliação da deficiência. Tal medida se configura como extremamente importante, já que o tratamento dispensado ao deficiente por parte dos diversos órgãos públicos é desigual, o que penaliza ainda mais aqueles que, sem poder escolher, vivenciam impedimentos em sua capacidade de desempenhar atividades básicas ou mesmo de serem integrados pela sociedade. A regulamentação permitirá a unificação de tipos e categorias de deficiência para que os beneficiários tenham acesso facilitado a serviços públicos.

Para a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, o Governo Federal concentra esforços para assegurar a dignidade da pessoa humana e os procedimentos com vistas a garantir o direito à vida, à saúde e à integridade física e psíquica das crianças, dos adolescentes, das mulheres, das pessoas com deficiência e dos idosos indígenas, com prevalência sobre o respeito e o fomento às práticas tradicionais indígenas.

No âmbito da proteção especial à família, nos termos do artigo 226 da Constituição Federal de 1988, foi promovido e terá continuidade em 2020 o Projeto “Famílias Fortes”, que pretende auxiliar na construção de estratégias familiares efetivas para prevenir o consumo de álcool e drogas por crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

O Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (SINDH), por sua vez, foi instituído para agregar os diversos sistemas, portais e canais de atendimento de direitos humanos, bem como ampliar o controle

sobre os retornos dados às denúncias registradas. Sob o aspecto operacional, houve unificação das centrais Disque-100 e Ligue-180, e, por conseguinte, redução significativa no tempo de atendimento. Para a melhoria contínua no sistema, há a expectativa de que se implementem 14 pontos de controle de qualidade do atendimento e da democratização de acesso à central, com a possibilidade do atendimento bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras). O exercício de 2019 terminou com cerca de 4,1 milhões de atendimentos e 265 mil denúncias sobre violações de direitos humanos e da família.

Por fim, cabe destacar o aprimoramento da organização interna dos trabalhos na Comissão de Anistia. Com foco em resultados concretos e análise fundada na legalidade foram analisados mais de 2,7 mil processos ao longo do ano.

Retomando a transversalidade do tema “Direitos humanos na implementação de políticas públicas setoriais”, destaca-se a instituição, em 2019, do projeto-piloto para o Programa Abrace o Marajó. A iniciativa busca elevar o IDH dos 16 Municípios do Arquipélago de Marajó (PA) por meio da ampliação do acesso e do alcance de programas governamentais e da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e defesa dos direitos.

## 4. DEFESA E SOBERANIA

Os desafios que se apresentaram de forma natural e por consequências de ações humanas serviram para deixar clara a abrangência dos conceitos de Defesa e Soberania no território nacional em 2019. As Forças Armadas estiveram presentes em ações essenciais para que o País mostrasse sua capacidade de reação, de construção de pontes de diálogo e de intervenções sociais.

A política externa brasileira trouxe novos anseios e ideais para proporcionar benefícios reais ao cidadão brasileiro. Para isso, lançou uma nova identidade internacional, fundamentada em pilares essenciais, com ênfase na democracia, na liberdade, em patriotismo e na prosperidade.

### DEFESA NACIONAL

O Brasil privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. Os eventos que marcam a história do País atestam tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações externas. Não obstante, é essencial que a Nação dedique contínua atenção à defesa da Pátria, para garantir a soberania, os interesses nacionais e a segurança do Estado e da sociedade, haja vista a condição sistemática de instabilidade interna e externa e de novas ameaças, como: i) a crescente ameaça

terrorista transnacional; ii) o aumento de delitos transfronteiriços e ambientais; iii) a maior incidência de ataques cibernéticos; iv) o maior risco para as infraestruturas críticas; v) a crescente atuação do crime organizado em redes transnacionais; e vi) a intensificação dos fluxos migratórios.

Diante desse contexto, a Defesa Nacional, conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, das águas jurisdicionais, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas, é essencial para a consecução do desejado grau de segurança do País.

A defesa nacional é indissociável do desenvolvimento, na medida em que um eventual emprego da expressão militar depende das capacidades de que dispõe o País (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), ao mesmo tempo em que contribui para o incremento das potencialidades nacionais, em especial das industriais, e para o aprimoramento de todos os recursos de que dispõe o Estado brasileiro. O fomento a uma indústria nacional de defesa contribui para o crescimento do País, na medida em que gera divisas, por meio das exportações, empregos diretos e indiretos e desenvolve produtos que serão úteis ao setor civil. Ao mesmo tempo, é imperioso que o aparato de defesa esteja de acordo com as mais avançadas práticas e tecnologias, o que requer a condição de desenvolvimento científico e tecnológico nacional no Estado da arte.

A paz, a segurança e a estabilidade do Brasil necessitam de ações integradas e coordenadas nas esferas do desenvolvimento, para a redução das deficiências estruturais de uma nação; da diplomacia, para a conjugação dos interesses conflitantes de países; e da defesa, para a dissuasão ou o enfrentamento de ações hostis.

A restrição orçamentária, em face do cenário fiscal do País, também precisa de constante atenção, pois a falta de regularidade na alocação de recursos na área de Defesa impacta decisivamente no ritmo de desenvolvimento de projetos prioritários do setor e na manutenção do estado de prontidão das Forças Armadas. O Ministério da Defesa trabalha na busca de soluções viáveis para suplantar esse obstáculo de forma definitiva. Para mitigar os riscos e as ameaças é necessário, dentre outros aspectos, o desenvolvimento de capacidades nacionais de defesa, observando o disposto na Política Nacional de Defesa e na Estratégia Nacional de Defesa, com destaque para: i) as capacidades de coordenação e controle, de gestão da informação e de mobilização; ii) o fortalecimento e a difusão de tecnologias de uso dual e militar, sobretudo dos setores nuclear, aeroespacial e cibernético; iii) o robustecimento da Base Industrial da Defesa; iv) o fortalecimento da coordenação e da atuação interagências e da troca de informações; v) a adequação dos meios e dos métodos de vigilância sobre o território nacional, incluindo a Zona Econômica Exclusiva, a plataforma continental, o espaço exterior sobrejacente e o espaço cibernético, entre outras áreas de interesse; vi) o intercâmbio e as parcerias com outros países detentores de tecnologias de interesse e de destaque no cenário internacional; e vii) a consolidação da presença brasileira na Antártica, de modo a garantir a participação no processo de decisão sobre o destino da região.

Esses pressupostos se alinham à visão de futuro do Ministério de Defesa, de ser efetivo participante do esforço nacional de defesa, dispondo de Forças Armadas modernas, compatíveis, adequadamente preparadas e permanentemente prontas para serem empregadas e ao objetivo do Programa Defesa Nacional, de preparar adequadamente as Forças Armadas para a defesa do País contra ameaças e para a proteção de sua ordem institucional e de suas riquezas.

Em 2019, o Governo deu continuidade à modernização das Forças Armadas notadamente por meio dos seus projetos estratégicos de reaparelhamento estrutural e de fortalecimento dos sistemas de vigilância dos espaços terrestres aéreos e das águas jurisdicionais brasileiras.

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub) iniciou, em 2019, a fase de provas de mar do primeiro submarino convencional, denominado Riachuelo (S40), e iniciou a fase de execução do detalhamento do Submarino de Propulsão Nuclear (SN-BR), os quais contribuirão decisivamente para a proteção dos 5,7 mil km<sup>2</sup> de área marítima e para garantir a soberania brasileira no mar. Para 2020 está previsto o lançamento do segundo submarino convencional, o Humaitá, e a incorporação do submarino Riachuelo à Marinha do Brasil, com a entrega ao setor operativo. Também há a previsão da entrega da Área Norte da Base Naval da Ilha da Madeira.

Destacam-se as entregas, em 2019, no âmbito das Forças Terrestres, de 60 viaturas blindadas no âmbito do Programa Guarani e, no âmbito do Programa Astros, de sete viaturas lançadoras múltiplas universais. Além disso, foram modernizados nove helicópteros e instalado o simulador virtual tático no Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes.

Paralelamente estão sendo tomadas as providências para a conclusão do projeto-piloto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), programa estratégico destinado ao fortalecimento da presença e da capacidade de monitoramento do Estado na faixa de fronteira terrestre de Mato Grosso do Sul. Em 2019 também foram implantados sensores de recepção eletromagnético “Sentinela” — de produção nacional — e radares e equipamentos de visão noturna para organizações militares com sede naquele Estado. Além disso foram modernizados equipamentos do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (Siscomis), principal canal de comunicação de dados militares operacionais, composto por um segmento espacial e um terrestre e trata de uma infraestrutura completa para enlances digitais, por meio de satélites de comunicações e de enlances terrestres.

O Sisfron prevê para o ano de 2020: i) a aquisição de optrônicos, radares, material de comunicações e meios de transporte terrestres e fluviais; ii) a instalação de centros de comando e controle; iii) a contratação de suporte logístico integrado; e iv) a realização de obras de engenharia; tudo isso possibilitando o aumento da área de cobertura do programa, particularmente ao longo da faixa de fronteira dos Estados de Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Amazonas.

No âmbito do Sistema Astros 2020, terá prosseguimento o desenvolvimento do míssil tático de cruzeiro e do foguete guiado SS 40 G. Serão adquiridas mais duas unidades de controle de fogo e uma oficina veicular eletrônica e haverá a modernização de mais duas unidades de controle de fogo. Para o Programa Guarani, há a previsão de adquirir mais 60 viaturas blindadas de transporte de pessoal médias sobre rodas 6 x 6 e de implementos de engenharia para serem integrados às viaturas. Há também a previsão do início do recebimento do primeiro lote de viaturas blindadas multitarefa leves sobre rodas, possibilitando o aumento da capacidade de dissuasão contra ameaças externas e de atuação nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

O Programa Defesa Antiaérea prevê para 2020 a aquisição de radares de busca SABER M-60 e de centros de operações de artilharia antiaérea eletrônicos, que permitirão maior consciência situacional do espaço aéreo, alerta antecipado e acionamento do sistema de armas antiaéreas com rapidez e eficiência.

A Força Aérea Brasileira recebeu, em 2019, duas aeronaves de transporte aéreo logístico, referentes ao Projeto KC-390, as quais se encontram em fase final de certificação, necessária à plena utilização do recurso. Em agosto de 2019, foi realizado o primeiro voo do avião de combate Gripen (Projeto F-X2), em Linköping na Suécia, que deu início à sua fase de certificação aeronáutica. Vale destacar, ainda, o recebimento da segunda aeronave SC-105, de Busca e Salvamento, do Projeto CLX-2, que será utilizada em missões de ajuda humanitária e busca de aeronaves acidentadas.

Para 2020, está previsto ainda que o Projeto KC-390 entregue três aeronaves, quando será encerrada a certificação militar das últimas funcionalidades. Assim terá início a substituição das aeronaves C-130 HÉRCULES. O desenvolvimento e a aquisição dessas aeronaves colocam em evidência as capacidades do produto nacional e proporcionam diversos impactos positivos para o País, tais como: i) formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de tecnologia de ponta; ii) geração de novas competências em engenharia; iii) geração de empregos; iv) aumento de exportações; e v) consolidação da liderança regional do Brasil no setor aeroespacial. No Projeto do Gripen-NG, destaca-se a chegada da primeira aeronave brasileira para a realização dos ensaios no Brasil. Com isso, terá início o período da participação brasileira com maior efetividade.

No caso do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), planeja-se para 2020 a seleção e a contratação da empresa para fornecimento do Sistema CARPONIS-1 (constelação de microssatélites), a elaboração dos planos de transferência de tecnologia às empresas nacionais e as etapas de desenvolvimento dos produtos.

Para o Programa Defesa Cibernética, está planejada aquisição de equipamentos de *Big Data*, de licenças de *softwares* e a implantação do laboratório de proteção cibernética do Sistema de Comando e Controle, visando à melhoria da proteção das redes corporativas.

Além disso, pretende-se dar prosseguimento ao desenvolvimento do Rádio Definido por *Software* de Defesa (RDS-Defesa), projeto que pretende: i) promover a interoperabilidade entre as Forças Armadas do Brasil e que tem por objetivo o desenvolvimento de uma família de equipamentos de rádio multibanda capaz de executar diversas formas de onda; ii) continuar a modernização de helicópteros, com o recebimento de módulos do sistema de armamento axial e de imageamento de simulador de voo, conferindo melhor desempenho à aviação do Exército; iii) implantar o protótipo do Centro de Coordenação de Operações Móvel, como parte do programa relacionado à proteção das infraestruturas críticas do país (Proteger); e iv) obter Sistemas Aéreos Remotamente Pilotados (SARP).

Em 2019, foram autorizadas pelo Presidente da República, em conformidade com o artigo 142 da Constituição Federal de 1988, GLOs e executadas ações subsidiárias de cooperação com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil, todas realizadas pelas Forças Armadas, merecendo destaque as relacionadas a seguir:

- a operação Verde Brasil, que teve como principal objetivo o levantamento e o combate aos focos de incêndio na região Amazônica. Foram empregados 10.837 militares, que ajudaram no combate de 1.835 focos de incêndios, na apreensão de mais de 23 mil m<sup>3</sup> de madeira e na aplicação de R\$ 142 milhões em multa. Para conferir maior eficiência à operação foi criado o aplicativo *Olhos de Águia – Queimadas*, com a função de registrar, por meio de fotos e coordenadas geográficas, novos focos de calor na região. O aplicativo foi oferecido para agentes parceiros, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e auxiliou em suas atividades de campo;
- mais de 300 Operações Ágata, que integram o Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal, ação de grande escala para fortalecer a segurança dos quase 17 mil km de fronteiras, contemplando ações destinadas a coibir delitos transfronteiriços, como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpos ilegais. Em 2019, foram executadas 90 mil inspeções, vistorias e revista de pessoas e veículos, bem como oito mil patrulhas terrestres, navais e aéreas nas fronteiras amazônica, oeste e sul do País; e
- a operação Amazônia Azul, Mar Limpo é Vida, que atuou em mais de 3 mil km da costa brasileira, com o emprego de 34 navios, 22 aeronaves e um total de mais de dez mil homens e mulheres do Governo Federal. As medidas foram adotadas em coordenação com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Polícia Federal, Agência Nacional do Petróleo (ANP), Petrobras e entidades dos Municípios afetados. O foco foi na preservação do meio ambiente e no zelo pela saúde da população e dos turistas.

Com relação à Amazônia Legal, cabe registrar que no período compreendido entre os meses de outubro a abril, a detecção do desmatamento e outros ilícitos na região é dificultada pela persistente cobertura de nuvens. Portanto, para ampliar a capacidade de detectar o desmatamento e a proteção da Amazônia, em complemento ao Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que utiliza imagens óticas, a partir de 2019, o monitoramento passou a utilizar imagens orbitais de Radar de Abertura Sintética (SAR, sigla em inglês) para enxergar a região Amazônica, principalmente no período que anualmente ela apresenta a maior cobertura de nuvens.

Diferentemente dos satélites ópticos, que são dependentes da iluminação do território pelo sol e de inexistência de nuvens/fumaça/chuva, o imageamento por radar é adequado para áreas com intensa cobertura de nuvens, como é o caso da Amazônia.

Quanto ao monitoramento da Amazônia Legal, em 2020, usando as duas antenas adquiridas – a antena principal na área do 6º Grupo de Mísseis e Foguetes (6º GMF), no Campo de Instrução de Formosa (CIF), em Goiás e a secundária em área da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em Manaus (AM) –, já a partir do primeiro trimestre, será possível receber imagens diretamente de satélites, o que irá facilitar operações de monitoramento territorial e ambiental, e permitir o rastreamento de satélites com sensores do tipo radar SAR, nas águas jurisdicionais brasileiras, ampliando inclusive o monitoramento de poluição hídrica.

Cabe mencionar que essas atividades serão impulsionadas pela ampliação do parque tecnológico, que contará com duas antenas multissatelitais de observação da Terra, e pela aquisição e implantação de equipamentos para rastreamento e gravação de dados. Também merece destaque a realização de três reuniões do Conselho do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia, congregando nove ministérios que dão direcionamento estratégico ao trabalho do **Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)**. Essas reuniões foram retomadas após nove anos.

No que concerne à consolidação da presença brasileira na Antártica, em 2019 foram finalizadas as obras civis e a instalação dos equipamentos na **Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF)**. Tal evento possibilitou o início das operações da nova estrutura de telecomunicações e a transmissão de imagens de pesquisas, inclusive de observações atmosféricas, que contribuirão para reduzir as consequências de eventos meteorológicos severos no Brasil. A **EACF** foi reinaugurada em 15 de janeiro de 2020, base científica do Brasil na Antártica, cujo projeto é todo nacional, contando com uma estrutura maior e mais moderna que a anterior. Essa era utilizada pelos pesquisadores desde 1984 até o incêndio, em 2012.

No âmbito da Política Nacional de Fomento às Exportações da Base Industrial de Defesa, ressalta-se o aumento de 32% das exportações de produtos de defesa em relação ao volume exportado em 2018, atingindo, em 2019, o valor de R\$ 1,2 bilhão. Colaborou para a concretização desse resultado a realização do *Brazil*

*Investment Forum* e a participação nacional nos Diálogos de Indústria de Defesa (DID) — Turquia, EUA, República Tcheca, Reino Unido, entre outros —, nos quais foram firmados Memorandos de Entendimento na área financeira e técnica. Cabe destacar, ainda, a atuação nos países do Oriente Médio, inaugurando oportunidades de investimentos para a Indústria de Defesa e do Brasil.

Os resultados da atuação na área de fomento às exportações de defesa tornam-se visíveis ao se verificar o aumento proporcional alcançado em 2019 — em relação ao resultado histórico — da quantidade de empresas classificadas como Empresas de Defesa (16%) e de Empresas Estratégicas de Defesa (13%), assim como a ampliação das empresas habilitadas ao Regime Especial de Tributação para as Indústrias de Defesa (21%).

No âmbito do fomento às exportações de defesa, estão em vista a criação do Banco de Defesa Nacional (BDN) e o estabelecimento de fundos privados que vão propiciar uma maior inovação e sustentabilidade da Base Industrial de Defesa (BID). Complementarmente, trabalha-se, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), na criação de uma *fintech* Defesa, ou seja, um agente financeiro digital com serviços financeiros mais baratos e customizados para as características das empresas do setor.

## ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS DA DEFESA

No campo das atribuições subsidiárias da Defesa, foram aplicados em 2019, no âmbito do Programa Calha Norte, mais de R\$ 110 milhões em obras de urbanização, pavimentações de vias urbanas, iluminação e passarelas de acesso às comunidades ribeirinhas, além da construção de creches, escolas, centros de convivências e mercados populares para atendimento dos munícipes da área de abrangência do Programa. Para o ano de 2020, está prevista a inclusão de mais 49 Municípios dos Estados de Tocantins e Maranhão no escopo do Programa. A expectativa é conseguir um investimento de mais de R\$ 180 milhões em obras nos Municípios que integram a área de atuação do Calha Norte.

O **Projeto Rondon**, que contribui com o desenvolvimento local sustentável e a construção e promoção da cidadania, levou ações para 39 Municípios do Piauí e do Acre. Nessas operações, contou com a participação de 80 instituições de ensino superior de todo o País e 816 rondonistas (estudantes e professores universitários), beneficiando cerca de 72 mil pessoas. No âmbito do Projeto, em 2020 estão planejadas ações nos Estados de Paraná, Goiás, Minas Gerais, Bahia e Rondônia. A previsão é alcançar cerca de mil rondonistas, de 112 Institutos de Ensino Superior (IES) de todas as regiões do Brasil, envolvendo 36 Municípios. Lideranças comunitárias, agentes multiplicadores, difusores e replicadores, professores, agentes de saúde, servidores públicos e comunidade em geral serão capacitados, nas áreas de saúde, educação, direitos humanos e justiça, cultura, trabalho, meio ambiente, tecnologia e produção e comunicação.

Ainda em relação ao **Projeto Rondon**, há a previsão de que ele seja declarado como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira. Com isso, o poder público deverá adotar medidas de preservação da história do projeto e promover a integração dos rondonistas e a consecução da programação de ações.

Merecem destaque: i) a Operação Acolhida — Força-Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima, de assistência humanitária em apoio aos refugiados venezuelanos — que já interiorizou mais de 25 mil imigrantes desde abril de 2018 até o final de 2019, com capacidade de acolher sete mil pessoas nos abrigos em atividade; ii) a Operação Semiárido, que entregou mais de 300 poços artesianos na região Nordeste; iii) a Operação Enem, que forneceu instalações seguras para guarda das provas e contribuiu com a logística e transporte; iv) a Operação Carro-Pipa, que levou água a cerca de 1,9 milhão de pessoas, anualmente, em aproximadamente 601 Municípios do nordeste e do norte de Minas Gerais; e v) a realização de trabalhos de manutenção, pavimentação e duplicação da malha rodoviária nacional, como os que vêm sendo realizados nas BR-101 (37,3 km), BR-116 (50,8 km), BR-163 (65 km), BR-226 (71,4 km), BR-307 (101,8 km) e MA-034 (40,2 km).

O Projeto Soldado Cidadão, que busca qualificar profissionalmente os jovens que prestam o serviço militar inicial, complementando a formação cívico-cidadã e facilitando seu ingresso no mercado de trabalho, beneficiou mais de nove mil jovens com cursos profissionalizantes.

O Programa Forças no Esporte (Profesp), por sua vez, tem como finalidade promover a integração na sociedade de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social por meio do acesso à prática de atividades físicas e esportivas saudáveis e de ações socialmente inclusivas. Em 2019, o Profesp beneficiou aproximadamente 28 mil jovens, por intermédio de 201 organizações militares e, para 2020, almeja-se ampliar o atendimento, tanto no que se refere ao número de organizações militares, que serão 240, quanto na quantidade de beneficiados, que chegará a 40 mil, contemplando também o fornecimento de alimentação, uniformes e materiais esportivos aos participantes.

## POLÍTICA EXTERNA

Em 2019, a política externa brasileira buscou resgatar os anseios e ideais do povo brasileiro, de modo a proporcionar benefícios concretos para o cidadão e lançar os fundamentos de uma nova identidade internacional do Brasil, fundada na democracia, na liberdade, no patriotismo e na prosperidade. Conforme antecipado na Mensagem Presidencial 2019, reintroduziu-se o brasão da República na capa do passaporte brasileiro. Foi oficializada a isenção de visto de entrada no País para nacionais de EUA, Japão, Canadá e Austrália, países que são grandes emissores reais e potenciais de viajantes ao Brasil, e Catar.

A nova atuação internacional do Brasil busca fortalecer a integração do País às cadeias transnacionais de valor, de modo a incrementar a produtividade e a competitividade da economia. Nesse primeiro ano de governo, foram finalizadas, no âmbito do Mercosul, negociações comerciais com grandes parceiros como a União Europeia e a Associação Europeia para o Livre Comércio (EFTA), que abrirá mercados importantes para o agronegócio brasileiro, aumentará exportações, reforçará a credibilidade externa na segurança jurídica do Brasil, atrairá investimentos e ampliará a oferta de bens e serviços, a preços melhores, para o consumidor brasileiro. Iniciou-se, em paralelo, um processo de enxugamento da estrutura administrativa do Mercosul.

As visitas presidenciais aos EUA e a Israel comprovaram a revitalização das relações com parceiros fundamentais do Brasil. Com ambos os países, foram firmados acordos que trarão ganhos expressivos ao País no âmbito econômico-comercial e nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Em decorrência dessa reaproximação, o Brasil obteve respaldo dos EUA para dar início ao processo de acesso à OCDE. No início de 2020, em 15 de janeiro, o governo americano formalizou o apoio ao ingresso prioritário do Brasil na entidade com uma carta apresentada em reunião na sede do conselho da organização, em Paris, na França.

Houve a conformação de um novo bloco regional, o Fórum para o Progresso e Desenvolvimento da América do Sul (Prosul), de estrutura simplificada e centrada na interlocução fluida entre líderes sul-americanos. Ainda no entorno geográfico do Brasil, houve trabalho ativo pela redemocratização da Venezuela, em coordenação com os demais parceiros do Grupo de Lima, com esforços para ver, em futuro próximo, um governo venezuelano democraticamente eleito e a volta do Estado de Direito àquele país. O Brasil tem se posicionado pela institucionalidade e pela democracia ante outras crises regionais, como no caso da Bolívia, que continuará contando com pleno apoio do País na fase de transição política ora em curso.

Na esfera ambiental, a posição internacional do Brasil nos fóruns multilaterais foi reforçada. Durante os focos de incêndio na Amazônia, o Governo Federal criou a primeira Operação de Garantia da Lei e da Ordem de caráter ambiental na história do País, para debelar incêndios e desconstruir campanha internacional voltada a atingir a soberania brasileira na Amazônia e outros interesses nacionais, como a competitividade do agronegócio. Em 2019, o País se manteve engajado no cumprimento dos compromissos internacionais na área.

À parte a recomposição com os referidos parceiros, a agenda com Japão, China e países árabes tornou-se mais densa, como comprova o périplo presidencial àqueles destinos, em outubro. O Brasil, em 2019, exerceu a presidência de turno do BRICS e sediou, em novembro, Cúpula que permitiu ao Governo apresentar o novo País a seus pares. Como campos prioritários da presidência brasileira, foram eleitas ciência, tecnologia, inovação e economia digital, com ênfase em transferências de tecnologia. A cooperação entre os membros do BRICS abrange diversas áreas setoriais, de comércio a agricultura, de energia a

segurança, de infraestrutura a meio ambiente. Como resultado dos encontros presidenciais Brasil-China de outubro e novembro, foram assinados 17 atos bilaterais que ampliarão o escopo do relacionamento com o principal mercado externo para os produtos nacionais. Eventos como a visita de Estado à Índia e a reunião a se realizar em junho, após anos de inatividade, da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação, são evidências de um Brasil que age com autonomia e confiança.

Em 2020, terá sequência a inserção econômica internacional do Brasil, com ênfase na assinatura dos acordos concluídos com a União Europeia e com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), bem como para iniciar seu processo de ratificação. As negociações com Canadá, Coreia do Sul, Singapura e Líbano terão avanços e novas frentes de negociação e ampliação dos acordos já em vigor com Israel e Índia.

Quanto à reforma do Mercosul, tenciona-se prosseguir, sob as presidências paraguaia e uruguaia do Mercosul (no primeiro e segundo semestres de 2020), com o processo de revisão geral da Tarifa Externa Comum (TEC). Quaisquer tentativas de mudar o foco do Mercosul dos pilares fundamentais do Tratado de Assunção — inserção competitiva na economia mundial, livre comércio e defesa da democracia — será rejeitada pelo Brasil.

Com os EUA, haverá continuidade, em 2020, aos esforços de facilitação de comércio e convergência de boas práticas na Comissão de Relações Econômicas e Comerciais. A entrada em vigor do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) propiciará parcerias não só com os norte-americanos, mas, também, com países e empresas atuantes no mercado de lançamentos espaciais, de que advirão benefícios para o avanço do Programa Espacial Brasileiro, à parte os ganhos econômicos auferidos dos lançamentos comerciais. Prioridade paralela é fortalecer a cooperação em defesa, com base na designação do Brasil, pelos EUA, como aliado preferencial extra-OTAN. O Itamaraty, em coordenação com o Ministério da Defesa, procurará explorar mercados para os produtos de defesa nacionais. Projetos como o cargueiro KC-390 Millennium comprovam a capacidade brasileira de inserção competitiva em um mercado de alto valor agregado. Destaca-se, ainda, a assinatura, em 12 de novembro de 2019, da declaração conjunta entre Brasil e Estados Unidos, para ingresso brasileiro no Programa *Global Entry*, do governo dos EUA, administrado pela *U.S. Customs and Border Protection* (CBP), que oferece trâmite imigratório simplificado para viajantes de baixo risco pré-aprovados. O *Global Entry* possibilita redução nos custos transacionais e facilitação de comércio entre o Brasil e os EUA, e atende ao interesse dos empresários brasileiros.

Após alçar a relação com Israel a um novo patamar, o Brasil dará início aos trabalhos de instalação do escritório comercial do País em Jerusalém, administrado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex). As visitas de alto nível a parceiros árabes no Oriente Médio terão continuidade, de modo a fortalecer a cooperação econômica com os países da região e atrair investimentos.

para os setores de defesa e de agronegócio e a abertura de novas frentes em áreas como ciência, tecnologia e inovação apresentam igualmente potencial significativo de cooperação.

Em 2020, o Brasil persistirá na promoção da democracia e da liberdade em seu entorno geográfico. Busca-se a construção de uma América do Sul livre, democrática, pacífica e próspera. O trabalho pela implementação de medidas não militares do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) em relação à Venezuela, bem como pela constituição do primeiro Plano de Trabalho do Prosul, terá continuidade. A contribuição solicitada a qualquer país-irmão envolto em crises será dada.

Outra frente prioritária em 2020 é manter o foco do País no processo de acessão à OCDE: o Brasil continuará trabalhando com os membros da Organização para que o horizonte temporal do início do processo seja definido. O Brasil já é e continuará a ser, até tornar-se membro pleno, o país com maior adesão aos instrumentos normativos da Organização. O Conselho Brasil-OCDE, criado em 2019, continuará a aperfeiçoar o exercício de coordenação da participação brasileira nos foros e instâncias da entidade.

A atuação econômica multilateral não se restringirá a acordos comerciais e à OCDE: na Organização Mundial do Comércio (OMC), após o acordo com a China para conter a queda de quase 60% das exportações brasileiras de açúcar àquele mercado, poderão ser concluídas, em 2020, ações contra países específicos que mantêm barreiras a produtos do agronegócio brasileiro. O Brasil está engajado na preparação da participação nacional na XII Reunião Ministerial da OMC, prevista para junho, em Nur-Sultan, no Cazaquistão, em que buscará avanços concretos, especialmente em acesso a mercados em agricultura. Também serão intensificados esforços para assegurar que a operacionalidade do Órgão de Apelação da OMC seja restabelecida, de modo a que contenciosos comerciais com envolvimento do Brasil tenham o devido encaminhamento. Igualmente no campo comercial, o País participará de todas as etapas de investigações antidumping, de salvaguardas e de medidas compensatórias que afetem exportações brasileiras.

A realização de missões de atração de investimentos estrangeiros, especialmente para o [Programa de Parcerias de Investimentos \(PPI\)](#), também terá continuidade em 2020. O Itamaraty continuará a prestar importantes serviços na divulgação, na organização de seminários e mesas redondas, no contato com potenciais investidores e no acompanhamento de demandas de empresas estrangeiras que já se tornaram parceiras de projetos do PPI. No campo da inovação, serão retomadas as reuniões da comissão mista Brasil-EUA de ciência e tecnologia, já no início de 2020, para estreitar interesses em áreas cruciais como a Indústria 4.0, inteligência artificial e Internet das coisas. No âmbito do BRICS, a rede iBRICS conectará parques tecnológicos e incubadoras e o Instituto de Redes Futuras (BIFN) aprofundará a cooperação em tecnologias da informação e comunicações.

No domínio dos direitos humanos e da cidadania, após lograr a eleição do Brasil, com votação expressiva, ao Conselho de Direitos Humanos (CDH) da ONU, para o mandato 2020-2022, haverá sequência nas iniciativas prioritárias no CDH, como a implementação das resoluções sobre a situação dos direitos humanos na Venezuela e na Nicarágua. Igualmente no âmbito do Conselho, as políticas de enfrentamento da violência contra mulheres serão apresentadas e o País vai organizar eventos paralelos como a Parceria para as Famílias. Também haverá esforços, juntamente com os EUA, para pôr em funcionamento a Aliança Internacional em prol da Liberdade de Religião, estabelecida em 2019.

Na esfera cultural, a intenção é atuar no planejamento estratégico das ações culturais e educacionais externas do Governo brasileiro e na ampliação de parcerias com agentes públicos e privados no Brasil e no exterior.

Com vistas a implementar esse conjunto de políticas, o Itamaraty tem se empenhado em utilizar as melhores práticas de gestão de políticas públicas reconhecidas pela OCDE e preconizadas pelo Governo Federal. A incorporação de novas diretrizes gerenciais do Governo, iniciada em 2019, seguirá adiante com o apoio de novas ferramentas de gestão e a contratação de consultoria de apoio à gestão estratégica.

Em temas multilaterais relacionados ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, o Brasil seguirá comprometido em conciliar produção e preservação ambiental. No campo da redução das emissões de carbono, em observância à Contribuição Nacionalmente Determinada (*iNDC*, na sigla em inglês) do Brasil no âmbito do Acordo de Paris, manterá a trajetória de cumprimento dessas metas voluntariamente acordadas e reivindicará que os países desenvolvidos cumpram com sua obrigação internacional de assegurar aos países em desenvolvimento meios apropriados de implementação de políticas de desenvolvimento sustentável, incluindo os recursos do Fundo Verde para o Clima. Em temas relativos à biodiversidade, a criação, em 2020, do Marco Global de Biodiversidade Pós-2020 concentrará os esforços da diplomacia ambiental brasileira. A garantia da elaboração de um marco que contemple a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e a repartição justa dos benefícios de sua utilização também será uma busca.

O novo Brasil é seguro de sua capacidade de influenciar a configuração política e econômica mundial. O País torna-se um ator internacional cada vez mais relevante por conduzir uma atuação externa em sintonia com seu povo, sua identidade nacional e seus interesses soberanos. Seja em temas econômicos e comerciais, seja na redefinição de parcerias estratégicas do País, bem como na promoção de valores e de um espaço sul-americano livre e próspero, com a intenção de auferir bons resultados em diversos campos da política externa nacional.

## 5. INSTITUCIONAL

Os órgãos federais que zelam pela defesa do patrimônio público nacional atuam simultaneamente em diversas frentes com objetivos diversos e complementares. Por um lado, a tarefa é zelar pela qualidade técnica de programas, ações, projetos e licitações propostas por ministérios, autarquias e fundações públicas, para garantir que os textos tenham respaldo jurídico e constitucional.

Por outro, buscar, sempre que possível, a conciliação de conflitos judicializados que envolvam a administração pública e fazer a defesa judicial de atos praticados pelo Legislativo, Executivo e Judiciário. Só em 2019 foram 17,7 milhões de ações judiciais, que garantiram economia de R\$ 219,3 bilhões aos cofres públicos.

Outra linha desse trabalho é a defesa da probidade administrativa e o combate à corrupção. Destaque para 11 acordos de leniência já assinados com empresas investigadas por atos lesivos ao patrimônio público, com compromisso de pagamento de R\$ 13,67 bilhões.

### ATIVIDADES CONSULTIVAS E CONTENCIOSAS DA UNIÃO

A Advocacia-Geral da União (AGU) presta consultoria e assessoramento jurídico a todos os ministérios, as autarquias e as fundações públicas, para dar segurança jurídica aos atos administrativos praticados pelos gestores nos mais diversificados temas e nas múltiplas políticas públicas formuladas mediante orientação jurídica, direta e prévia. Da mesma forma os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados pela administração pública direta e indireta são objeto de exame prévio de viabilidade jurídica, bem como as minutas de projetos de lei, de medidas provisórias, de decretos e demais atos normativos. Essa prática minimiza ou até elimina espaços de fragilidade propícios a eventuais questionamentos judiciais. Em 2019, foram elaboradas 3.415 manifestações jurídicas apresentadas ao STF e oito pareceres vinculantes aprovados pelo Presidente da República.

A Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal é outra vertente da atuação consultiva. A Câmara busca por solução de conflitos judicializados nos casos remetidos pelos Ministros dos Tribunais Superiores e demais membros do Judiciário, ou por proposta dos órgãos de contencioso

da instituição. Em 2019, a Câmara de Conciliação tratou 273 processos, abrangendo órgãos públicos federais, em que foram elaborados dez termos de conciliação para solução de conflitos entre os mais diversos órgãos e entes da Federação.

Ainda na seara consultiva, a AGU promove a defesa extrajudicial dos interesses da União (aqui inseridos os três Poderes da República), por exemplo, perante ao Tribunal de Contas da União (TCU) e aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

A Consultoria-Geral da União trabalha para reduzir o tempo de atendimento a demandas consultivas, cuja meta estabelecida para todas as unidades é de 35 dias, e encerrou o mês de dezembro de 2019 com essa meta atingida.

Entre os principais desafios a serem enfrentados pela atuação consultiva da União está a melhoria da qualidade do assessoramento jurídico aos ministérios e às autarquias. Nesse sentido, em 2020, será mantida a disponibilização de equipes especializadas juntamente aos órgãos assessorados em todo o País, com destaque para a criação dos Núcleos Proativos para assistência às políticas públicas estratégicas, em todas as suas fases, incluindo a representação extrajudicial dos órgãos da União e de agentes públicos. Além disso, está previsto o lançamento de seis Escritórios Consultivos de Alto Desempenho (especializados tematicamente e com atuação nacional).

A preparação para o adequado tratamento interno a ser conferido aos conflitos envolvendo particulares e União, conforme previsto na Lei de Mediação, terá progressos em 2020 – avanços que também serão buscados para o reforço na implementação do programa de prevenção de assédios sexuais em universidades e institutos federais para o aprimoramento do modelo de distribuição de demandas e para o atendimento aos órgãos assessorados pelas consultorias jurídicas da União nos Estados.

No âmbito da atuação contenciosa, a AGU detém competência exclusiva para a defesa judicial dos atos praticados pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. A representação é realizada perante qualquer instância ou tribunal, a exemplo das atividades desempenhadas junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Inserir-se, ainda, no escopo do contencioso institucional, a defesa de atos praticados por titulares e membros dos Poderes da República, bem como dos titulares dos ministérios e órgãos da Presidência

da República, de autarquias e fundações públicas federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e de cargos efetivos, inclusive para a promoção de ação penal privada ou de representação perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares.

Em 2019, no âmbito da atuação contenciosa, foram 17,7 milhões de ações judiciais, garantindo a economia de R\$ 219,3 bilhões aos cofres públicos. Em paralelo, mais de 157 mil acordos judiciais foram firmados, número 43% maior em relação a 2018.

Em 2019, o Governo Federal alcançou sucesso judicial nas pautas relevantes do STF, com destaque para: i) constitucionalidade da mudança das regras de distribuição e de participação dos entes da Federação referentes à exploração de petróleo e gás natural; ii) correção dos depósitos do FGTS pela taxa referencial; e iii) negociação do acordo judicial com todos os Estados para encerramento da demanda referente à Lei Kandir.

O maior desafio da atuação contenciosa é a crescente judicialização dos atos político-governamentais, a exemplo das reformas constitucionais e da racionalização do aparato estatal, o que continuará demandando cuidadoso acompanhamento jurídico.

Para 2020, serão executadas as seguintes ações relevantes na área do contencioso: i) instituição do Modelo de Gestão Judicial, que prevê a classificação das demandas judiciais direcionando-as para tratamentos diferenciados — sumário, singular ou especial; ii) consolidação das Comissões Temáticas, que são instâncias especializadas nos principais assuntos objeto de questões judiciais, proporcionando a uniformização de orientações e entendimentos jurídicos entre as diversas unidades da PGU; iii) uso de inteligência artificial para potencializar a atuação e assegurar melhorias procedimentais na AGU; e iv) implantação do Programa Resposta Imediata em Ações Previdenciárias (Priap), que busca racionalizar e aumentar a eficiência da atuação da Procuradoria-Geral Federal (PGF) nas demandas previdenciárias.

Em 2020, ainda há a expectativa de que o STF pautar a constitucionalidade da política do preço mínimo do frete (Lei dos Caminhoneiros).

## PROBIDADE ADMINISTRATIVA E COMBATE À CORRUPÇÃO

No campo da defesa da probidade administrativa e do combate à corrupção, tem sido cada vez mais significativa a recuperação de recursos decorrente de acordos firmados com empresas investigadas pela prática de atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção e de ilícitos administrativos previstos na Lei de Licitações. Em atuação conjunta com a CGU, já foram assinados 11 acordos de leniência, com compromisso de pagamento de R\$ 13,7 bilhões. Desse montante, R\$ 1,5 bilhão foi pago no ano de 2019.

A criação da equipe de trabalho remoto para a atividade de ajuizamentos de ações de improbidade, teve como atribuição a exclusividade de análise de Procedimentos de Instrução Prévia (PIP), além das cautelares de arresto de acórdãos do TCU ainda não transitados em julgado. A especialização desse segmento já gerou a atuação nas seguintes operações da Polícia Federal: Púnico, Pseuda, Recidiva, Custo Previdenciário e Barbour.

## COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A arrecadação e a gestão dos créditos administrados pela AGU — com competência para a cobrança de créditos da União, inclusive os apurados pelo TCU e os relativos às demandas que tenham por objeto questões afetas à probidade administrativa e à respectiva recomposição do erário — têm sido intensificadas por meio da utilização do módulo próprio do Sistema Sapiens (Sapiens Dívida), que dispõe funcionalidades para a inscrição em dívida ativa e, por conseguinte, cobrados de modo extrajudicial (conciliação prévia e protesto) e judicial (execução fiscal).

No que diz respeito à gestão do crédito público, evidencia-se a possibilidade de identificar com exatidão a fase em que o crédito público foi arrecadado na linha cronológica de cobrança (inscrição, protesto, parcelamento, ajuizamento) e, desse modo, viabiliza-se o aprimoramento dos processos de trabalho.

Houve, ainda, a criação de equipe de trabalho para tratar das ações regressivas previdenciárias, com o objetivo de conferir maior eficiência à política de ajuizamento. Em 2019, os membros da Equipe de Trabalho – Regressivas ajuizaram 225 ações regressivas. Essas ações representam R\$ 21,6 milhões em valores ajuizados. Nesse ano, foram efetivamente arrecadados R\$ 17,1 milhões.

Para o tratamento das ações que envolvem grandes devedores, foi aperfeiçoado o normativo que criou o Grupo de Cobrança dos Grandes Devedores das Autarquias e Fundações Públicas Federais, cujos pisos

de atuação relacionados às dívidas consolidadas de cada devedor variam por região, entre R\$ 5 milhões e R\$ 30 milhões.

Destaca-se também o recente acordo firmado com o Ministério Público Federal e a Ferrovia Centro-Atlântica S.A., que vai garantir o ressarcimento de mais de R\$ 1,2 bilhão, a serem pagos em 60 parcelas mensais a partir de 31 de janeiro de 2020.

No ano de 2019, houve a regulamentação dos descontos previstos na Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para liquidação das dívidas originárias de operações de crédito rural cedidas à União e que estejam sendo executadas pelos órgãos da Procuradoria-Geral da União (PGU), com a expectativa, para 2020, que haja aumento de arrecadação e extinção de centenas de processos que têm curso há décadas.

No que respeita aos sistemas, é de se destacar: i) as ferramentas desenvolvidas pelo Laboratório de Recuperação de Ativos da Advocacia-Geral da União (LABRA), notadamente o sisLABRA (Sistema de Auxílio à Identificação e Localização de Pessoas e Patrimônio do Laboratório de Recuperação de Ativos da Advocacia-Geral da União); ii) o Programa Retomada (que permite o cruzamento de dados dos precatórios a serem pagos pela União, suas autarquias e fundações com a base de devedores construída a partir do Sapiens, possibilitando a penhora de tais créditos); e iii) o Programa de Gestão Estratégica dos Devedores da União, que permitirá a atuação especial dos Grupos Regionais de Atuação Proativa sobre os grandes devedores da União. Destaca-se também a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica Preliminar com 25 Procuradorias-Gerais dos Estados, que terão a possibilidade de usar o Sistema Sapiens.

Ações da Área de Cobrança e Recuperação de Créditos:

- iniciação dos projetos de automatização das inscrições em dívida ativa dos créditos das autarquias e fundações públicas federais, bem como o protesto eletrônico das Certidões de Dívida Ativa (CDA) dessas entidades. A celeridade no cadastro, recebimento e inscrição em dívida ativa traz consigo um real aumento do potencial arrecadatório, visto que, quanto mais novo o crédito, maior a chance de recuperá-lo;
- atuação na regulamentação da Medida Provisória nº 899, de 16 de outubro de 2019, denominada como Contribuinte Legal, que estabelece requisitos e condições para as partes realizarem transações resolutivas de litígio. A aplicação da Medida proporcionará a redução da litigiosidade e o acréscimo substancial da arrecadação dos créditos de autarquias e fundações públicas federais;
- contribuição para a regulamentação interna do artigo 19-D da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que trata da dispensa da constituição ou promoção da cobrança com fundamento nas hipóteses elencadas

no artigo 19 da mesma lei. Busca-se, assim, desburocratizar e centrar esforços em processos que tenham chances concretas de recuperação de valores;

- promoção do ajuizamento seletivo. Nessa sistemática, a busca de bens passará a ser anterior e condição imprescindível para o ajuizamento, porquanto somente deverão ser ajuizadas execuções fiscais quando os devedores possuírem bens suficientes para a recuperação significativa do crédito (*rating* de devedores) e se destinarem ao fortalecimento da cobrança da dívida ativa e ao combate ao devedor contumaz;
- implantação do Núcleo de Conciliação Prévia (NCON), com o objetivo de estimular a conciliação extrajudicial por meio da notificação dos devedores para comparecimento às unidades da PGF para regularização amigável dos débitos; e
- planejamento para ampliar, no âmbito da PGU, a participação junto aos acordos de leniência e fomentar a cooperação com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

## SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Um dos principais focos de atuação do Governo Federal ao longo do ano de 2019 foi o de assessoramento ao processo decisório federal, com foco na proteção do Estado e na salvaguarda dos interesses nacionais. A mesma diretriz será utilizada como orientação para o futuro nas ações a serem executadas em 2020.

A produção de conhecimentos e informações sobre assuntos de relevância nacional é uma das prioridades da área de segurança institucional, um trabalho conjunto entre os 42 órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), bem como com 130 serviços de inteligência e agências de segurança de 91 países e com a ONU. Destaca-se, ainda, o trabalho realizado por forças policiais e órgãos de inteligência na Operação Copa América 2019, e as atividades de organização e segurança dos encontros dos BRICS no País.

No âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), realizaram-se ações e atividades de forma a viabilizar o financiamento do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), empreendimento de caráter altamente estratégico para a produção de radioisótopos e radiofármacos no País. Nesse sentido, foi elaborada proposta de Estratégia Nacional de Expansão da Medicina Nuclear, com a finalidade de promover a ampliação do acesso da população brasileira aos serviços de medicina

nuclear para diagnóstico e tratamento de doenças, em todo o território nacional. Ainda no tema nuclear, enfatiza-se a condução da realização do Exercício Geral do Plano de Emergência da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAEA), onde estão localizadas as usinas nucleares Angra 1 e Angra 2 e as futuras instalações de Angra 3. No exercício, simulou-se um hipotético acidente que causou sérios riscos de liberação de radiação para o exterior de Angra 2. Na simulação, os objetivos eram avaliar a eficácia do plano, identificar possíveis pontos vulneráveis e aperfeiçoar procedimentos, fortalecendo assim a estrutura de resposta do Estado brasileiro, nos níveis nacional, estadual e municipal, com impacto direto na população local.

O Governo Federal, por meio do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, dispôs sobre os colegiados do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, criando a Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro com a finalidade de formular propostas sobre: i) proteção e segurança do Programa Nuclear Brasileiro; ii) medidas preventivas e de planejamento de respostas: a) à emergência nuclear que coloque em risco a saúde da população, o meio ambiente e os trabalhadores das instalações nucleares; e b) a eventos de segurança física nuclear que coloquem em risco a segurança das instalações nucleares e do transporte de material nuclear; e iii) ações para a garantia da integridade, da invulnerabilidade e da proteção dos materiais, das instalações, do conhecimento e da tecnologia nucleares detidos por órgãos, entidades, empresas, instituições de pesquisa e demais organizações públicas ou privadas que executem atividades para o Programa Nuclear Brasileiro.

O Conselho de Defesa Nacional (CDN), responsável por estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático, opinou no sentido de garantir a segurança energética no Estado de Roraima, reconhecendo a Linha de Transmissão 500 quilovolts Lechuga – Equador – Boa Vista (Interligação Manaus-Boa Vista) como medida de cunho estratégico e de interesse da Política de Defesa Nacional. Ao longo de 2019, buscou-se ampliar a integração e articulação entre os diferentes atores responsáveis pelas áreas de segurança pública, inteligência e controle aduaneiro. Merece destaque o ineditismo na execução do planejamento da Operação Ágata, das Forças Armadas, que ocorreu em conjunto com os integrantes do comitê executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF).

Para 2020, uma das prioridades institucionais do Governo Federal é a reunião e a integração de bases de dados nacionais e internacionais de inteligência, incluindo o geoprocessamento de informações estratégicas. Cita-se, ainda, o aprimoramento de produtos de inteligência de pronto emprego e a formação de subsistemas de inteligência em órgãos da administração pública federal e em unidades da Federação.

Esta última ação tem o objetivo de obter e analisar informações e produzir conhecimentos de inteligência necessários ao processo decisório dos governos e à proteção das informações sensíveis e estratégicas do Estado brasileiro. Pretende-se, ainda, ampliar as ações de capacitação de membros do Sisbin e órgãos conveniados, a fim de cumprir sua competência de formar quadros cada vez mais qualificados para a Atividade de Inteligência.

Outros focos de atuação para 2020 são a proposta de nova governança para o setor espacial brasileiro e a liquidação da empresa binacional Alcântara Cyclone Space, extinta pela promulgação da Lei nº 13.814, de 17 de abril de 2019, ora em fase de inventariança.

Objetiva-se, ainda, a retomada da pesquisa e da mineração de urânio, atraindo investimentos e fortalecendo a economia. Cabe ressaltar que o Brasil tem potencial para tornar-se um importante ator no cenário internacional no sentido de suprir a demanda crescente de combustível para os reatores nucleares para a produção de energia elétrica.

Outra prioridade é a publicação da Estratégia Nacional de Expansão da Medicina Nuclear, com a finalidade de promover a ampliação do acesso da população brasileira aos serviços de medicina nuclear para diagnóstico e tratamento de doenças, em todo o território nacional.

Vale citar também a definição de modelo de financiamento e gestão para a construção e operação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) e os esforços para ampliar a flexibilização do monopólio da União na produção de radiofármacos.

Pretende-se avançar, ainda, no desenvolvimento de mecanismos de defesa dos interesses nacionais em assuntos relevantes, sem perder de vista a importância do investimento estrangeiro para o desenvolvimento nacional. A busca pela continuidade do aperfeiçoamento da base normativa do CDN, canalizando sua atuação por meio de plataforma eletrônica de dados e de uma rotina desburocratizada, com vistas a possibilitar maior eficiência no monitoramento de Estado sobre temas relevantes à Nação.

Considerando-se o marco normativo da Política Nacional de Segurança das Infraestruturas Críticas (PNSIC), editada por meio do Decreto nº 9.573, de 22 de novembro de 2018, e da Estratégia Nacional de Segurança das Infraestruturas Críticas (Ensic), concluída em 2019, serão elaboradas orientações indispensáveis aos setores público e privado sobre a elaboração do Plano Nacional de Segurança das Infraestruturas Críticas (PLNSIC), estruturado em ações estratégicas que se encontrarão sob a responsabilidade de um ou mais órgãos e entidades federais. Ciente do grande valor desse tema, a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo estará engajada em ratificar o PLNSIC até o final de 2020.

## COMUNICAÇÃO SOCIAL DE GOVERNO

No último ano, projetos especiais de comunicação ajudaram a sociedade e o mundo a conhecer e acompanhar os programas e as realizações do Governo e os avanços do Brasil. Entre esses projetos, destacam-se a divulgação dos balanços de 100, 200 e 300 dias de Governo, com a apresentação das principais entregas realizadas. O modelo de prestação de contas a cada 100 dias mostrou-se oportuno para o exercício da transparência e continuará no ano de 2020. Para os próximos meses, também está previsto o lançamento da Agenda +Brasil, disposta em formato de um portal desenvolvido para apresentar ao cidadão a evolução dos projetos prioritários do Governo. Mais desenvolvimento, crescimento e transparência para o País.

Foram divulgadas as atividades em prol da reforma da Previdência, da eficiência e desburocratização do Estado e da luta contra a corrupção e a criminalidade organizada, bem como o projeto-piloto “Em frente, Brasil”, que promove o enfrentamento aos crimes violentos por meio de políticas públicas específicas, com iniciativas conjuntas entre a União, Estados e Municípios.

Ainda mereceu destaque a Operação Verde Brasil, com ações específicas voltadas para o combate das queimadas na região amazônica e para o monitoramento, a limpeza dos resíduos e a apuração de responsabilidades relativas ao vazamento de óleo no litoral brasileiro. São ações importantes para melhor informar o cidadão das providências em curso, prestar contas e incentivar a cooperação social.

Outras campanhas de comunicação de natureza institucional e de utilidade pública merecem destaque: Brasil no Exterior, Semana do Brasil, Pátria Voluntária, Enfrentamento à Violência contra Mulher, lançamento do ID Estudantil, Programa Médicos pelo Brasil, Programa Educação Conectada, Programa Escola Cívico-Militares, Medida Provisória da Pensão Vitalícia às Vítimas de Microcefalia e o Plano AgroNordeste.

Em 2019, houve o lançamento do Portal Único do Governo Federal (Gov.br), essencial à estratégia de comunicação e da transformação digital do Governo. E, na trilha de ampliar o diálogo com o cidadão, criou também o “SecomVC”, uma nova presença nas redes sociais.

Em 2019, houve esforço coletivo da gestão na racionalização de custos da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), com destaque para a redução no número de empregados e de cargos comissionados, medidas que contribuíram para a economia na ordem de R\$ 130 milhões do orçamento da EBC. A instituição tem como objetivo buscar a sustentabilidade econômico-financeira até o ano de 2022. Outro objetivo a ser alcançado é o sinal de TV digital e Rádio FM nas 26 capitais, no Distrito Federal e em suas regiões metropolitanas até 2023.

Para 2020, os principais temas de articulação do Governo brasileiro para avançar na mudança desejada para o País serão alvo da comunicação, para melhor esclarecer os cidadãos e prestar contas do que tem sido feito com os recursos públicos. Temas como agenda econômica, reforma tributária e administrativa, privatizações e concessões, política internacional, agronegócio, entre outros, exigirão uma comunicação mais efetiva, estruturada e que informe de forma clara e objetiva a mudança de rumo do País e a defesa dos interesses da nação.

Do ponto de vista da gestão, estão em avanço novas regras para o investimento em patrocínio, de maneira a ampliar o incentivo às seleções públicas dos projetos e ao compartilhamento das melhores práticas entre os integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (Sicom), permitindo visualizar a distribuição dos investimentos e o respectivo alinhamento estratégico dos patrocínios às demais ações de comunicação executadas.



**A N E X O**

**ANEXO: RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS  
ATIVIDADES DO CONSELHO E A SITUAÇÃO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS**

(ART. 130-A, § 2º, INCISO V,  
DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL DE 1988)

**Nossa missão:**

Fortalecer, fiscalizar e aprimorar o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva.

**(Composição: Biênio 2017/2019)****PRESIDENTE**

Raquel Elias Ferreira Dodge

**CORREGEDOR NACIONAL**

Orlando Rochadel Moreira

**CONSELHEIROS**

Gustavo do Vale Rocha

Fábio Bastos Stica

Valter Shuenquener de Araújo

Luciano Nunes Maia Freire

Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Sebastião Vieira Caixeta

Silvio Roberto O. de Amorim Junior

Dermeval Farias Gomes Filho

Lauro Machado Nogueira

Leonardo Accyoli da Silva

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

**SECRETÁRIO-GERAL**

Adriana Zawada Melo

Cristina Nascimento de Melo

**SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**

Roberto Fuina Versiani

**(Composição: Biênio 2019/2021)****PRESIDENTE**

Antônio Augusto Brandão de Aras

**CORREGEDOR NACIONAL**

Rinaldo Reis Lima

**CONSELHEIROS**

Valter Shuenquener de Araújo

Luciano Nunes Maia Freire

Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Sebastião Vieira Caixeta

Silvio Roberto O. de Amorim Junior

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Otávio Luiz Rodrigues Júnior

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Fernanda Marinela de Sousa Santos

Sandra Krieger Gonçalves

**SECRETÁRIO-GERAL**

Cristina Nascimento de Melo

Maurício Andreiuolo Rodrigues (atual)

**SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO**

(Vago)

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) conclui mais um ano de sua jovem existência com significativos avanços, especialmente nos últimos 90 dias. Consolidando sua arquitetura constitucional, pensada para ser mais que um órgão de controle externo, firma-se como catalisador da unidade e da coordenação dos esforços dos mais de 13 mil homens e mulheres que compõem o quadro do Ministério Público brasileiro.

A atual composição do CNMP tem se dedicado a reafirmar a unidade institucional, buscando vetores de atuação alinhados à agenda brasileira, sobretudo de desenvolvimento econômico sustentável, incremento da segurança jurídica e aprimoramento da segurança pública.

Nesse breve tempo sob a nova presidência, o Conselho Nacional do Ministério Público tem dialogado e firmado parcerias com instituições nacionais e internacionais e destacadamente com as unidades do próprio Ministério Público, como o Comitê de Obras Paralisadas, composto, além do CNMP, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria-Geral da União, pela Advocacia-Geral da União e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a viabilizar a desobstrução dos gargalos nas obras de infraestrutura em nosso País.

Nos anos vindouros, o compromisso do CNMP permanecerá sendo a responsável atuação do Ministério Público brasileiro, marcadamente na promoção da transparência, da desburocratização da racionalidade do controle — que deve, prioritariamente, ser preventivo e orientativo, em detrimento do controle paralisante —, do compartilhamento das boas práticas e do desenvolvimento da inovação.

No que toca à segurança pública, o Conselho Nacional do Ministério Público envidará esforços para apoiar, desenvolver e aprimorar mecanismos e instituições dedicadas ao combate da macro e da microcriminalidade.

O CNMP, órgão de unidade do Ministério Público brasileiro, no cumprimento de sua missão constitucional, buscará eficiência alinhada à atuação resolutiva e dialógica em atividades de impacto econômico e de tutela da segurança da coletividade.

Esse é o norte que tem guiado este elevado órgão, que conta com um corpo de profissionais dispostos a contribuir para que o País seja elevado ao padrão de desenvolvimento social, econômico e de respeito aos valores e às garantias sócias merecido pela população brasileira.

Segue link para acesso ao Relatório Anual de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao exercício de 2019:

<[https://www.cnmp.mp.br/portal/images/institucional/Relatorios\\_de\\_Atividades/Relatorio\\_Anual-CNMP\\_2019.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/institucional/Relatorios_de_Atividades/Relatorio_Anual-CNMP_2019.pdf)>

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL